

Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães



Fase 4 | Plano Diretor Municipal

Volume IV – Relatório Ambiental Preliminar



ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I – Relatório

Volume II – Regulamento

Volume III – Programa de Execução

Volume IV – Relatório Ambiental Preliminar

Volume V – Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental

ÍNDICE DE PLANTAS

Planta 01 – Planta de Enquadramento

Planta 02 – Planta da Situação Existente

Planta de Ordenamento desdobrada em:

Planta 03 – Planta de Ordenamento

Planta 04 – Planta da Estrutura Ecológica Municipal

Planta 05 – Planta de Zonamento Acústico

Planta 06 – Planta do Perímetro Urbano de Carrazeda de Ansiães

Planta de Condicionantes, desdobrada em:

Planta 07 – Planta de Condicionantes

Planta 08 – Planta de Condicionantes – Defesa da Floresta Contra Incêndios

Planta 09 – Planta da Reserva Agrícola Nacional

Planta 10 – Planta da Reserva Ecológica Nacional

Planta 11 – Planta de Património

Planta 12 – Planta de Riscos

Planta 13 – Mapa de Ruído – Lden

Planta 14 – Mapa de Ruído - Ln

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A – Carta Educativa

Anexo B – Memória Descritiva do Mapa do Ruído

Nota: Os Anexos constam no CD





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	11
2. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	13
3. OBJECTO DE AVALIAÇÃO	17
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	17
3.1.1. Fatores Biofísicos.....	17
3.1.2. Património	21
3.1.3. Socioeconomia.....	21
3.1.4. Sistema Urbano.....	23
3.1.5. Redes de Comunicação, Infraestruturas e equipamentos coletivos.....	24
3.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS	27
3.3. MODELO TERRITORIAL PROPOSTO	28
4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	33
4.1. INTRODUÇÃO	33
4.2. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	34
4.3. SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	35
5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL	39
5.1. INTRODUÇÃO	39
5.2. FCD 1 - PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL	40
5.2.1. Introdução	40
5.2.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	40
5.2.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)	44
5.3. FCD 2 - POVOAMENTO E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	46
5.3.1. Introdução	46
5.3.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	46
5.3.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)	49
5.4. FCD3 - ATIVIDADES ECONÓMICAS E QUALIFICAÇÃO HUMANA	49
5.4.1. Introdução	49
5.4.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	50
5.4.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)	54

5.5. FCD 4 - ACESSIBILIDADE, TRANSPORTES, ENERGIA E RISCOS	55
5.5.1. Introdução	55
5.5.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	55
5.5.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)	58
6. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ESCOLHIDAS	61
7. DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA AAE (PLANO DE SEGUIMENTO)	63
7.1. INTRODUÇÃO	63
7.2. QUADRO PARA A GOVERNANÇA	63
7.3. MEDIDAS DE CONTROLO	65
8. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL, ENTIDADES CONSULTADAS E RESULTADOS DAS CONSULTAS	67
9. SÍNTESE CONCLUSIVA	75

Anexo I – Descrição dos Planos e Programas que compõem o Quadro de Referência Estratégico

A.1 PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	79
A.2 ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	84
A.3 ESTRATÉGIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	86
A.4 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ENERGIA	87
A.5 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A PROTEÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO SOCIAL	88
A.6 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS	89
A.7 PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 2007-2013	90
A.8 PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS	91
A.9 PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO	93
A.10 PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO NORTE DE PORTUGAL	94
A.11 PLANO NACIONAL DA ÁGUA	97
A.12 PLANO NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA	98
A.13 PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	99
A.14 PORTUGAL 2020 – ACORDO DE PARCERIA	100
A.15 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO DOURO	103
A.16 PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO	107
A.17 PDTVD – PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO VALE DO DOURO (2005)	109





A.18	PIOTADV – PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALTO DOURO VINHATEIRO (2003)	111
A.19	PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE 2014-2020	114
A.20	PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE	117
A.21	PROGRAMA NACIONAL DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	119
A.22	POARC – PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DA RÉGUA E CARRAPATELO (2002)	121
A.23	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL	123
A.24	PROGRAMA NACIONAL DE BARRAGENS DE ELEVADO POTENCIAL HÍDRICO	124
A.25	PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	125
A.26	PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA	126
A.27	PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	127
A.28	PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL 2000	130
A.29	PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTES	132

Anexo II – Verificação da interferência/contributo dos princípios orientadores da Revisão do PDM para a concretização do QRE

Anexo III – Lista de Acrónimos

Anexo IV – Anexo Cartográfico

- Figura 1 - Reserva Agrícola Nacional
- Figura 2 - Reserva Ecológica Nacional
- Figura 3 - Património
- Figura 4 - Riscos
- Figura 5 – Alternativa 1 dos Perímetros Urbanos
- Figura 6 – Alternativa 2 dos Perímetros Urbanos
- Figura 7 – Alternativa 3 dos Perímetros Urbanos

Anexo V – Pareceres à Avaliação Ambiental Estratégica

FIGURAS

Figura 2.1 Metodologia e Faseamento para a Execução do Relatório Ambiental da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães.....	16
Figura 3.1 Esquema Global de Ordenamento	29

Figura 4.1 Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão	33
Figura A.1 Riscos em Portugal Continental	81
Figura A.2 Sistemas naturais e agroflorestais em Portugal Continental	82
Figura A.3 Sistema urbano e acessibilidades em Portugal Continental	82

QUADROS

Quadro 3.1 Proposta de classificação e qualificação do solo.....	31
Quadro 3.2 Solo urbano: comparação com PDM em vigor e variação	32
Quadro 4.1 Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão.....	36
Quadro 4.2 Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão.....	38
Quadro 5.1 FCD 1 – Património Natural e Cultural: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais	41
Quadro 5.2 FCD 1 – Património Natural e Cultural – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão	44
Quadro 5.3 FCD 2 – Povoamento e Qualidade de Vida da População: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais.....	47
Quadro 5.4 FCD 2 – Povoamento e Qualidade de Vida da População – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão.....	49
Quadro 5.5 FCD 3 - Atividades Económicas e Qualificação Humana: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais.....	51
Quadro 5.6 FCD 3 – Atividades Económicas e Qualificação – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão	54
Quadro 5.7 FCD 4 – Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais.....	56
Quadro 5.8 FCD 4 - Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão.....	58
Quadro 7.1 Quadro para a Governança	64
Quadro 7.2 Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão.....	65
Quadro 8.1 Síntese do Parecer da CCDR Norte à versão de trabalho do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, de março de 2009.....	67
Quadro 8.2 Síntese dos Pareceres ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão e respetiva ponderação	68
Quadro 8.3 Síntese dos Pareceres ao “Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental”, decorrentes da 3.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, e respetiva ponderação	71
Quadro 8.4 Síntese dos Pareceres ao “Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental” (Relatório Ambiental Preliminar), decorrentes da 4.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, e respetiva ponderação	73
Quadro 9.1 Quadro síntese das tendências de evolução do plano	75
Quadro 9.2 Quadro síntese das recomendações	76
Quadro A.9.3 Funcionalidades das sub-regiões homogéneas	104





INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Referência do Projeto	E17093
Descrição do Documento	Relatório Ambiental Preliminar
Fase	4 – Plano Diretor Municipal
Versão	1
Referência do Ficheiro	E17093_F4_PDM_RAP.docx
N.º de Páginas	136
Autores	Equipa do Plano
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	30 janeiro 2015

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Fase	Versão	Data	Descrição
4	1	30 janeiro 2015	Versão do Plano com alterações decorrentes da 4. ^a Reunião da Comissão de Acompanhamento





1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Ambiental Preliminar da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) inerente à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Carrazeda de Ansiães, visando dar cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio procede à transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho (que prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente) e da Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio (que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente), determinando a necessidade de elaboração de uma Avaliação Ambiental Estratégica aplicada à Revisão de Planos Diretores Municipais.

O Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 22 de fevereiro, define na alínea c) do número 2 do artigo 86.º, que os Planos Diretores Municipais sejam acompanhados por um Relatório Ambiental que *“identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos.”*

A estrutura adotada para o presente documento procura responder à legislação referenciada, assim como às orientações metodológicas constantes do Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais do Ordenamento do Território (2008), editado pela Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, e do Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (2007) de Maria do Rosário Partidário, editado pela Agência Portuguesa do Ambiente, e organiza-se da seguinte forma:

- No capítulo 2, são apresentados os objetivos e metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).
- No capítulo 3, é apresentado o objeto de avaliação, ou seja a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Carrazeda de Ansiães.
- No capítulo 4 procede-se à apresentação dos elementos que fundamentam a seleção dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD): Quadro de Referência Estratégico, Fatores Ambientais e Questões Estratégicas.
- No capítulo 5, procede-se à Avaliação Ambiental estruturada em torno dos Fatores Críticos, através da situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais e efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão.
- No capítulo 6, são avaliadas as alternativas escolhidas.
- No capítulo 7, são apresentadas as diretrizes para a implementação e monitorização da AAE, ou seja o plano de seguimento.

- No capítulo 8, é apresentada a síntese da informação disponível, entidades consultadas e resultados das consultas.
- No capítulo 9, são apresentadas as conclusões.





2. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

A Avaliação Ambiental é definida pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio como *“a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”* (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio).

A Metodologia adotada para a Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, aqui apresentada, segue o disposto no mencionado Decreto-Lei, considerando ainda as orientações constantes dos Guias mencionados no capítulo introdutório.

O “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” estabelece, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, os seguintes objetivos para a AAE:

Do ponto de vista ambiental:

- *“Avaliar efeitos significativos no ambiente decorrentes da execução das soluções consagradas no plano;*
- *Ponderar antecipadamente e antes da decisão final, os efeitos eventualmente significativos sobre o ambiente, de modo a serem tidos em conta nas opções políticas e nas soluções técnicas preconizadas pelo plano;*
- *Introduzir e potenciar a adoção no plano de soluções inovadoras e mais eficazes do ponto de vista ambiental.”*

Do ponto de vista das boas práticas do planeamento territorial:

- *“Reintroduzir ou potenciar a utilização de metodologias próprias das boas práticas de planeamento, baseadas na melhor identificação dos objetivos e dos desafios de desenvolvimento e transformação do território abrangido pelo plano e na formulação e ponderação de diferentes opções de solução e dos respetivos benefícios e inconvenientes;*
- *Identificar os atores das transformações territoriais e clarificar as respetivas responsabilidades na elaboração e na execução do plano e nos processos de decisão inerentes, bem como na implementação de medidas mitigadoras dos efeitos negativos no ambiente.”*

Dos pontos de vista do ambiente e do planeamento territorial:

- *“Fomentar a interatividade entre as entidades com responsabilidades ambientais específicas e as que intervêm na elaboração e acompanhamento do plano;*
- *Reforçar o exercício da cidadania pela sociedade civil, fomentando uma maior participação do público;*

- *Gerar condições de igualdade entre os promotores relativamente aos novos procedimentos, contribuindo para uma maior qualidade do plano e a melhor defesa do interesse público;*
- *Otimizar o processo de planeamento, integrando as considerações de ordem ambiental, social, cultural e económica nas opções do plano e no desenvolvimento das respetivas soluções técnicas;*
- *Avaliar, em momento prévio, os efeitos decorrentes da execução do plano, contribuindo para uma maior agilidade noutros procedimentos que tenham lugar em momento ulterior à aprovação do plano;*
- *Dar atenção especial às metodologias participativas de acompanhamento a serem implementadas ao longo da elaboração do plano;*
- *Criar dinâmicas dos fatores-chave visando uma coresponsabilização alargada;*
- *Criar plataformas de articulação e partilha de diferentes tipos de conhecimento especializado e sectorial, permitindo decisões mais fundamentadas e colaborativas e promover uma melhor compreensão dos cidadãos quanto às decisões tomadas ou a tomar.“*

Estes objetivos serão necessariamente adaptados à avaliação ambiental estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães, assim como o faseamento proposto pelo “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”.

A boa prática da Avaliação Ambiental Estratégica aconselha que a Avaliação Ambiental seja desenvolvida de uma forma integrada com a elaboração de propostas sobre as quais incide, com o objetivo de facilitar a sua formulação e contribuir para a integração das considerações de natureza ambiental e a prossecução de objetivos de sustentabilidade.

A Figura 2.1. representa o faseamento da avaliação ambiental estratégica, devidamente articulado com o processo de revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, incorpora as 5 etapas (A a E) definidas pelo “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”:

- Fase A: Definição do Âmbito e dos Objetivos;
- Fase B: Identificação dos Efeitos Significativos e das Alternativas;
- Fase C: Elaboração do Relatório Ambiental;
- Fase D: Consulta Pública, aprovação do Plano e do Relatório Ambiental e emissão da Declaração Ambiental;
- Fase E: Execução e Monitorização da AAE.

De modo que:

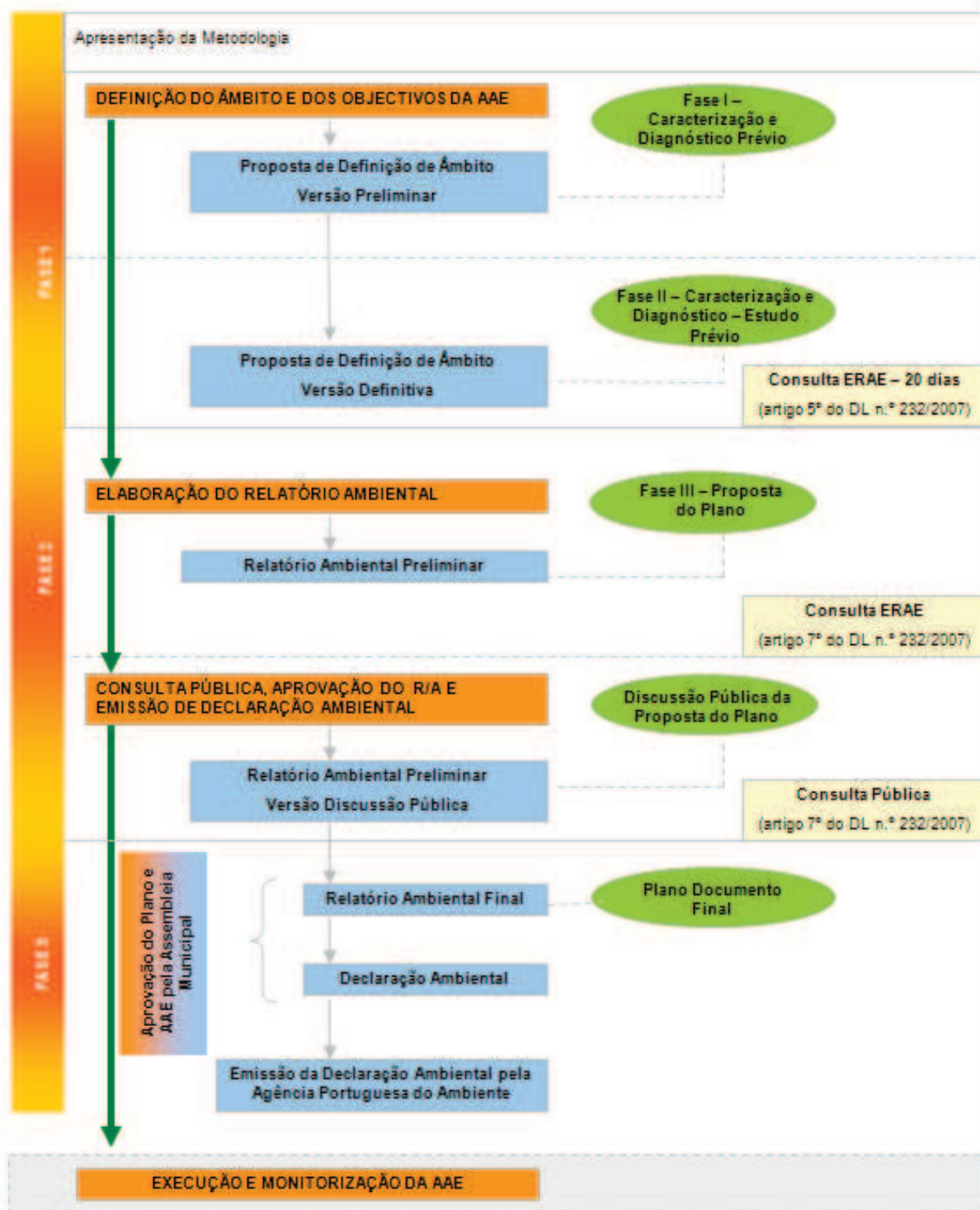
- A Fase A traduz-se no Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, que foi submetido a parecer por parte das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) no prazo de 20 dias (e apresentado na 2.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento), apresentando a metodologia para a AAE e a estrutura do Relatório Ambiental.
- As Fases B e C são agrupadas, e correspondem à elaboração do Relatório Ambiental Preliminar, cujo âmbito e alcance da informação apresentada foi definido em função da consulta relativa ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão. O presente documento corresponde à versão do Relatório Ambiental Preliminar, que integra a Fase 4 do processo de Revisão do PDM, correspondente à versão para Discussão Pública. Foram apresentadas duas versões anteriores do Relatório Ambiental, entendidas como Relatórios de Progresso.





- A Fase D corresponde ao acompanhamento da Discussão Pública e à elaboração da versão final do Relatório Ambiental (incluindo os devidos contributos na elaboração da versão final da Proposta de Plano), e emissão da Declaração Ambiental, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º, com a qual termina o trabalho da Equipa Técnica. A CM deve em simultâneo com o envio da Declaração Ambiental (DA) à Agência Portuguesa do Ambiente, disponibilizar a DA ao público através da sua página da Internet.
- A execução e monitorização da AAE, correspondente à Fase E, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, através da aplicação do Plano de Seguimento a estabelecer com o Relatório Ambiental.

Figura 2.1 | Metodologia e Faseamento para a Execução do Relatório Ambiental da Revisão do PDM de Carrizada de Ansiães





3. OBJECTO DE AVALIAÇÃO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Apresenta-se de seguida uma síntese da caracterização do Concelho, permitindo identificar as principais problemáticas ambientais associadas ao desenvolvimento do concelho e à revisão do PDM, e assim identificar as Questões Estratégicas identificadas para a Avaliação Ambiental Estratégica.

Com base nos trabalhos já desenvolvidos pela equipa do Plano e da análise de outros Planos com incidência no município, é apresentada em forma de quadro a síntese das diversas áreas temáticas, que sem prejuízo de poder ser aprofundada até à conclusão do Plano, constituiu um elemento determinando na proposta dos FCD.

3.1.1. Fatores Biofísicos

3.1.1.1 Localização

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>Administrativamente o concelho de Carrazeda de Ansiães inclui-se no Distrito de Bragança.</p> <p>Integra-se no agrupamento de concelhos da Terra Quente Transmontana.</p> <p>Estabelece fronteira com os municípios de Alijó a poente, a norte com os de Murça e de Mirandela, a nascente com Vila Flor e Torre de Moncorvo e a sul com S. João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa.</p> <p>É um território interior, delimitado a sul e Poente, pelos vales encaixados dos rios Douro e do Tua. A poente mas já exterior ao concelho o vale do Sabor.</p> <p>Este posicionamento geográfico e a complexidade física do seu território não favorecem a rede interna e externa de acessibilidades.</p> <p>Atualmente a conexão aos eixos da rede viária nacional é de nível reduzido, quer pela distância de percurso, quer pelo nível de serviço das infraestruturas que o servem.</p>	<p>Verificar conexão viária, potenciar acessibilidades.</p> <p>Fomentar e avaliar o enquadramento no sistema urbano regional.</p> <p>Articular interfaces internos vales do Douro e Tua, Planalto.</p>

3.1.1.2 Geologia

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>O Território integra-se na unidade morfo-estrutural designada de Zona Centro Ibérica. As principais rochas existentes no território são os Granitos e os Xistos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Xisto predominante nas encostas do Douro e do Tua. - Granito incide na zona planáltica de Carrazeda. A sua extração tem importância económica no concelho, existindo a definição de áreas de exploração. <p>São conhecidas ocorrências de recursos metálicos com definição de áreas potenciais ou de prospeção – Volfrâmio, Estanho, Urânio e Ouro - e águas com propriedades mineromedicinais - Fonte termal em S. Lourenço.</p>	<p>Enquadramento do uso do solo e paisagístico tendo em atenção as incidências geológicas e os materiais de construção.</p> <p>Compatibilizar a atividade extrativa com os usos existentes e com a salvaguarda de valores ambientais</p> <p>Verificar as potencialidades inerentes ao fomento do termalismo</p>

3.1.1.3 Morfologia

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>O concelho apresenta morfologia variada, sendo delimitado a sul pelo Douro e, a nascente, pelo Tua. É atravessado por ribeiras afluentes do Tua e diretas do Douro, com caudais de estiagem relativamente fracos.</p> <p>Genericamente pode-se distinguir em termos de relevo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixas declivosas nas encostas dos vales encaixados do Douro e do Tua, com altimetria que varia entre os 200 e 600 metros - A zona planáltica central do concelho (600 a 800 metros) 	<p>Salvaguarda dos recursos hídricos do concelho.</p> <p>Evitar a erosão hídrica e eólica das encostas mais declivosas.</p> <p>Prevenir riscos naturais.</p>

3.1.1.4 Clima

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>No território do concelho é possível distinguir 3 microclimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os vales dos rios Douro e Tua, - microclima da Terra Quente – de características mediterrâneas, com menor pluviosidade e temperatura média anual mais elevada. - O planalto de Carrazeda com registo de maior pluviosidade e menor temperatura média anual, enquadrando-se no microclima da Terra Fria, de características continentais - Registos de transição entre os microclimas acima referidos – microclima de montanha - nas áreas de transição entre as encostas do Douro e do Tua e a área planáltica. 	<p>A diversidade climática requer instrumentos de planeamento que tenham em conta as diferentes situações, sobretudo relativamente à adequação do uso do solo bem como à disponibilidade de água.</p> <p>Atender a problemas de desertificação.</p>





3.1.1.5 Biodiversidade, Fauna e Flora

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>A análise do PDM-94 identifica como “Áreas de Proteção à Fauna e Flora” grande parte das vertentes confinantes com o Rio Tua. Refere, ainda, que esta classificação se prende com o facto de que <i>“...grande parte desta área ter sido identificada como importante para a proteção da fauna ornitológica, pela DIEE/DSCN”</i>, no âmbito do projeto de Inventário de Sítios com Interesse Ornitológico, a nível Europeu, sendo estas áreas consideradas reservas biológicas municipais. Esta área, não foi incluída na Lista Nacional de Sítios da Rede Natura 2000.</p> <p>Não existem no concelho áreas classificadas como Rede Natura 2000.</p> <p>Contudo, o Plano Regional de Ordenamento Florestal inclui este espaço no corredor ecológico que acompanha o Rio Tua. A área do concelho insere-se em quatro sub-regiões homogéneas – Douro, Tua, Carrazeda e Douro Superior.</p> <p>O Alto Douro Vinhateiro é elevado a Património da Humanidade da UNESCO. Esta classificação atendeu às características únicas do seu património cultural, natural e paisagístico. Constitui o espaço envolvente ao vale do Rio Douro, com cerca de 25 mil hectares, engloba 13 municípios entre os quais Carrazeda de Ansiães.</p> <p>Em setembro de 2013 foi criado o Parque Natural Regional do Vale do Tua, marcado pela presença de um conjunto diversificado de valores naturais e patrimoniais que importa manter e valorizar.</p>	<p>Proceder à redefinição das áreas de proteção de solos, potenciar a existência de espécies florestais protegidas, como a oliveira e o sobreiro, tendo em conta as orientações do PROF</p> <p>Avaliar a capacidade cinegética e áreas de pesca.</p> <p>Avaliar recursos do plano da água das albufeiras existentes.</p> <p>Definir a atender a corredores ecológicos a incluir na estrutura ecológica municipal.</p> <p>Implementar orientações do PIOT Alto Douro Vinhateiro, em relação ao espaço natural e rural.</p>

3.1.1.6 Paisagem

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>A diversidade topográfica e climática dá origem a uma paisagem com padrões diversificados entre as atividades humanas e as áreas naturais por excelência.</p> <p>O Concelho de Carrazeda de Ansiães é abrangido por três Unidades de Paisagem – Pinhão, Torto e Tua e Sabor, de acordo com a Atlas do Ambiente.</p> <p>As unidades de paisagem sofrem uma divisão muito condicionada pela geologia, clima e pela topografia (a área de planalto e as encostas) assim como pela linha de fecho principal que separa as bacias do Tua e do Sabor. Estes fatores vão condicionar fortemente a atividade humana, definindo a sua localização e tipologia.</p> <p>Na Região Demarcada do Vinho do Porto e no Alto Douro Vinhateiro - área classificada pelo seu património cultural, natural e paisagístico, como património da humanidade pela UNESCO -, verifica-se um paisagem construída fortemente modificada através dos tempos, pela extrema modelação do terreno em socacos, para a cultura da vinha e oliveira, que a torna única merecedora da classificação de que foi alvo.</p>	<p>Estes fatores condicionam a atividade humana, definindo a sua localização e tipologia.</p> <p>Definir regras que protejam e valorizem a diversidade de paisagem atribuindo-lhe também o potencial de gerador de mais-valias económicas.</p> <p>Preservar e valorizar o património natural e cultural do concelho.</p> <p>Enquadrar as orientações do PIOTADV.</p>

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>Assim a paisagem do concelho é diversificada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nos vales do Douro e Tua, as situações de monocultura de vinha nas Quintas, vinha e olival nas encostas, onde se verifica também manchas arborizadas de sobreiros. - No planalto, predomina as áreas florestadas essencialmente de pinhal e manchas de pomares. <p>Possui ainda um conjunto de pontos de referência, onde muitas das vezes se localizam capelas ou ermidas, que constituem miradouros naturais sobre o território.</p>	

3.1.1.7 Uso do Solo

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>O uso do solo predominante no concelho era, em 1990 (de acordo com o PMDFCI) o Florestal, com um valor percentual em relação à área do concelho de cerca de 44%. Porém, em 2005, o uso florestal representa já 27,4%, sendo ultrapassado pelos incultos (35,6%).</p> <p>O uso florestal foi assim a tipologia que sofreu a maior perda de área (-38,6% que, termos absolutos, corresponde a uma perda de 4767,3 ha).</p> <p>As áreas agrícolas correspondem a cerca de 35% em 2005, valor próximo do apresentado em 1990.</p> <p>Parte do concelho incide na classificação de área de grande potencial agrícola.</p> <p>Atualmente os solos incluídos na Reserva Ecológica Nacional são incidentes em cerca de 69% da área total do Concelho.</p> <p>Apesar da área afeta à agricultura rondar os 30% da área total do concelho, os solos classificados em Reserva Agrícola Nacional – RAN – correspondem somente a cerca de 7%.</p> <p>Existe muita assimetria na estrutura fundiária, existindo um grande número de proprietários com muito pequenas e pequenas explorações em contraste com as quintas de produção vinícola.</p>	<p>Implementar as orientações do PROF Douro em relação ao Ordenamento florestal.</p> <p>Definir critérios de gestão de florestas que reduzam o risco de incêndios florestais.</p> <p>Redefinir o uso do solo tendo por base os critérios de sustentabilidade socioeconómicos, ambientais e potencialidade.</p> <p>Redefinir a qualificação de solo urbano e solo rural.</p> <p>Redefinir a delimitação da REN, adequando e corrigindo as áreas em função da legislação atualmente em vigor.</p> <p>Redefinir a delimitação da RAN no concelho.</p> <p>Implementar e proteger usos culturais adaptados às condições e potencialidades do território, nomeadamente, na área definida de grande potencial agrícola.</p>

3.1.1.8 Recursos Hídricos

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>O concelho inclui-se na grande bacia hidrográfica do Rio Douro, rio que o delimita por sul.</p> <p>A área territorial subdivide-se por três bacias afluentes do Douro. A hemi-bacia esquerda do rio Tua que delimita o concelho por poente, a hemi-bacia direita do Sabor e a das ribeiras afluentes diretas do Rio Douro.</p> <p>O caudal das linhas de água - ribeiras - que abastecem o concelho é oscilante muito dependente da pluviosidade, apresentando caudais de estiagem relativamente fracos.</p>	<p>Determinar áreas de risco relativas a áreas inundáveis e de máxima infiltração; áreas de proteção a recursos hídricos e albufeiras conciliando as suas finalidades com atividades secundárias que podem proporcionar.</p> <p>Tentar obter áreas suscetíveis - risco de inundações - por colapso/ rutura das</p>





Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>A existência de albufeiras com finalidade de produção de energia elétrica (Valeira) e a futura de Foz Tua e para abastecimento de água ao concelho a Albufeira de Fontelonga.</p> <p>Não existem Planos de Ordenamento para estas albufeiras.</p> <p>A construção de nova Barragem no rio Tua é incluída no Programa Nacional de Barragens de Grande Potencial Hidroelétrico.</p>	<p>barragens, junto à entidades competentes.</p> <p>Definir critérios e ordenar áreas de proteção às albufeiras, valorizando a sua existência e contributo ambiental, paisagístico e socioeconómico.</p> <p>Avaliação de eventual potencial de aproveitamento, aplicado a fontes de energia renovável no sector hídrico.</p>

3.1.2. Património

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>O concelho incide parcialmente (cerca de 8,5 %) na área de património cultural de humanidade – Alto Douro Vinhateiro - classificada pela UNESCO.</p> <p>O Concelho de Carraceda possui ainda um grande acervo patrimonial classificado, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monumentos Nacionais <p>Castelo de Ansiães, Igreja de S. Salvador de Ansiães, Antas de Vilarinho da Castanheira e Zedes, Fraga pintada do cachão da Rapa e Pelourinho de Ansiães.</p> <ul style="list-style-type: none">- Imóveis de Interesse Público <p>Pelourinhos de Linhares, Carraceda de Ansiães e Vilarinho da Castanheira, Casa de Selores, Solar de Sampaio, Igreja de Linhares e Igreja de Santa Eufémia da Lavandeira.</p> <p>Em vias de classificação a Igreja de S. João de Ansiães.</p> <p>Para além destes existem muitos outros elementos patrimoniais identificados, bem como, alguns conjuntos construídos nos núcleos primitivos de aglomerados rurais com interesse no que respeita a arquitetura vernacular.</p>	<p>Preservar o património existente, algum em adiantado estado de degradação.</p> <p>No que respeita à área do Alto Douro Vinhateiro, implementar na revisão do PDM as orientações específicas do PIOTADV.</p> <p>Potenciar o seu conhecimento e visibilidade externa por forma a constituírem elementos de atratividade no concelho.</p> <p>Preservar o “casco antigo” de alguns aglomerados rurais, incentivando a sua reabilitação.</p>

3.1.3. Socioeconomia

3.1.3.1 Demografia

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>Demograficamente é um concelho que tem vindo a perder população sendo por isso considerado um concelho deprimido, verifica-se desde meados do século passado um dinamismo demográfico regressivo, registando perdas significativas dos seus residentes.</p>	<p>Procurar incentivar condições para que os estratos etários mais jovens se fixem no concelho.</p>

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>Somente a freguesia da sede do concelho regista, na última década censitária, acréscimo populacional que contudo, não colmata as perdas registadas no restante Concelho.</p> <p>Esta tendência de concentração urbana na sede de freguesia poderá por um lado, resultar na progressiva desertificação e esvaziamento demográfico do espaço rural do concelho, mas poderá permitir por outro lado, a concentração de massa crítica por vezes fundamental à análise económica, conducente à implementação de investimentos que de outra forma não seriam possíveis.</p> <p>Da análise da atração/repulsão do concelho, verifica-se que a saída de residentes é mais significativa nos extratos ativos mais jovens – nos escalões etários entre os 25 e os 35 anos de idade.</p> <p>Assim as principais características da estrutura demográfica são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saldos fisiológicos e migratórios negativos; - Acentuado grau de dependência idosa. 	<p>Apontar em soluções de acessibilidade e transportes que permitam a acessibilidade a bens e serviços pela população residente dos lugares mais deprimidos.</p> <p>Prevenir a tendência para a desertificação humana.</p> <p>Promoção do acesso aos equipamentos e serviços de apoio à população mais idosa.</p>

3.1.3.2 Instrução e atividade

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>Em 2001, 20,6% da população não sabe ler nem escrever.</p> <p>Da população que sabe ler e escrever, 21,4%, não tem qualquer qualificação académica. 69,4 % do total da população tem o ensino básico.</p> <p>É patente a assimetria espacial da distribuição da qualificação académica, sendo na freguesia da sede do concelho onde se concentram os indivíduos mais qualificados. É relevante a taxa de abandono escolar, em todos os ciclos do ensino básico, e principalmente no ensino secundário que regista 52,3% de indivíduos com este nível de ensino incompleto.</p> <p>A população pensionista ou reformada é a predominante, chegando aos 32,2% uma vez que menos de um terço da população total (31,5%) tem como principal meio de vida o trabalho ou rendimentos de propriedade e/ou empresa.</p> <p>População a receber subsídio de desemprego era nessa data de 2,3%.</p> <p>A atividade no sector primário, à exceção das áreas incluídas na região demarcada do vinho do porto, de grande potencial agrícola, tem tendencialmente vindo a decrescer.</p> <p>Para além das quintas das grandes companhias vinícolas que se localizam no concelho, o tecido empresarial é débil. As grandes quintas de produção vinícola pertencem a grandes empresas não sedeadas no concelho.</p> <p>Existe contudo uma zona industrial no concelho já colmatada.</p> <p>O associativismo é pouco representativo no concelho, sendo uma boa exceção a ZIF de Carrazeda.</p> <p>O sector secundário é também débil, sendo o sector terciário aquele onde se tem registado alguma tendência de crescimento.</p> <p>O turismo é ainda no concelho uma atividade económica com potencial mas ainda débil. O turismo de Portugal identifica somente 4 estabelecimentos de estadia turística.</p>	<p>Reduzir o analfabetismo</p> <p>Aumentar a qualificação académica, valorizar saberes locais.</p> <p>Reduzir taxa de abandono escolar</p> <p>Incentivar o empreendedorismo e novas fileiras económicas.</p> <p>Diversificar o leque de atividades existentes no concelho, apostar no crescimento de sectores tradicionais e produtos locais que possam gerar mais-valias para o concelho.</p> <p>Incentivar a denominação de origem em produtos de excelência.</p> <p>Dinamizar o sector turístico, reforçar a oferta e a capacidade de atração turística, apoiada nas potencialidades locais existentes e futuras, sonogadamente a integração na região do Alto Douro Vinhateiro, a existência de património cultural, natural e mesmo artificial (albufeiras) sendo importante potenciar complementaridades e interfaces de articulação de recursos.</p> <p>Incentivar o turismo de saúde, incrementando o potencial das Caldas de S. Lourenço.</p> <p>Incentivar parcerias e promover o associativismo.</p> <p>Prever espaços para localização de indústrias uma vez que o espaço existente já está colmatado.</p>





Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>O concelho está incluído na Rota do Vinho do Porto inserido em duas áreas distintas – Alto Corgo e Douro Superior.</p> <p>Possui definidas e sinalizadas várias rotas, nomeadamente a Rota do Douro, trilhos pedonais e um trilho para bicicletas de todo o terreno.</p> <p>Existem atividades artesanais – Tanoaria, Doçaria, Cestaria, Tecelagem e escultura de madeira para Arte Sacra- mas em declínio.</p>	

3.1.4. Sistema Urbano

3.1.4.1 Povoamento

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>De acordo com a reorganização administrativa, o concelho é constituído por 14 freguesias.</p> <p>Os núcleos urbanos situam-se predominantemente na área planáltica do concelho. Dos 42 lugares do concelho 23, localizam-se no planalto, 13 nas encostas do Tua e somente 6 nas encostas do Douro. Em qualquer dos casos à exceção de Foz do Sousa, Sr.^a da Ribeira, S. Lourenço, Colega, Tradariz e Brunheda, embora em situação de encosta os restantes lugares relacionam-se em relação de proximidade com a área planáltica do concelho.</p> <p>O sistema urbano é polarizado sob o ponto de vista funcional pela sede do concelho. Tendo em atenção o volume demográfico, o PDM-94 hierarquizou-os em 3 escalões:</p> <ul style="list-style-type: none">- O de nível superior inclui a sede do Concelho e o lugar de Vilarinho de Castanheira;- um segundo nível de lugares mais populosos está disperso pelo território planáltico onde se incluem os lugares de Lavandeiras, Pombal, Seixo de Ansiães e Linhares, e finalmente;- com população interior a 200 habitantes, um terceiro nível que apresenta ele próprio grande assimetria no volume populacional, enquadra todos os restantes lugares. <p>A articulação do concelho com o sistema urbano regional é afetada pela inexistência de redes eficientes de conexão viária e rodoviária.</p> <p>Sob o ponto vista urbanístico, os lugares apresentam núcleos primitivos muito concentrados servidos por arruamentos de perfil transversal reduzido, não permitindo, por vezes o tráfego motorizado. São de origem predominantemente rural e apresentam edificações por vezes de reduzida área de implantação e deficiente estado de conservação. Genericamente as construções com data de construção mais recente localizam-se na envoltura do casco antigo do aglomerado beneficiando de lotes de maior dimensão e áreas de implantação mais compatíveis com as suas necessidades.</p>	<p>Definir a rede urbana baseada numa hierarquia funcional</p> <p>Criar condições para uma utilização integrada de equipamentos e serviços coletivos. Potenciar a sua utilização.</p> <p>Criar condições de atratividade que permita a promoção e reabilitação dos aglomerados rurais e definir estratégia que evite a sua maior desertificação. Redefinir o seu perímetro.</p> <p>Melhorar a articulação entre centros funcionais de hierarquia superior e os espaços rurais.</p> <p>Promover articulação com os lugares do vale do Douro e Tua.</p> <p>Promover a articulação intermunicipal/ regional de centros urbanos.</p>

3.1.4.2 Edificação

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>No que respeita à edificabilidade, as freguesias de Carrazeda de Ansiães e Vilarinho da Castanheira, para além da freguesia da Fonte Longa e da União de Freguesias de Belver e Mogo da Malta, são aquelas em que o número de edifícios construídos foi maior na última década censitária.</p> <p>Nestas datas a dinâmica concelhia, representa somente 14,31 % do total dos edifícios construído. Note-se ainda a antiguidade média dos edifícios das freguesias da faixa noroeste do Concelho, ultrapassa os 50 anos.</p> <p>O uso predominante dos edifícios é o habitacional (90%). Os edifícios não residenciais eram de cerca de 3,89% do seu total. A tipologia dominante é a unifamiliar</p>	<p>Definir soluções que promovam a construção adequada aos diversos usos, tendo em atenção a salvaguarda dos valores patrimoniais.</p> <p>Procurar incentivar a reabilitação do edificado existente.</p> <p>Contrariar tendência de dispersão do parque edificado.</p>

3.1.5. Redes de Comunicação, Infraestruturas e equipamentos coletivos

3.1.5.1 Rede Viária

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>A acessibilidade é fraca, sendo notórios os efeitos do isolamento gerado por deficientes conexões com os eixos da Rede Viária Principal e Complementar.</p> <p>As vias incluídas na rede viária nacional que servem o concelho são a N 212 – estrada nacional que estabelece a ligação entre Pópulo (IP4) e S. João da Pesqueira (entroncamento na N 222), passando por Alijó, Tua e atravessando o Douro na Barragem da Valeira e a N 214 – Estrada Nacional que estabelece a ligação entre a N212, no Tua e atravessa este concelho, passando pela vila de Carrazeda de Ansiães, entronca com a N213, já no concelho de Vila Flor.</p> <p>O concelho virá a ser servido também pelo IC5, cuja capacidade de serviço e articulações locais previstas contribuirão, por certo, para um significativo acréscimo de acessibilidade para Carrazeda de Ansiães.</p> <p>Internamente, a rede viária de estradas e caminhos e é dispersa, desenvolvendo-se a partir da sede do concelho servindo genericamente todos os aglomerados populacionais do Concelho.</p> <p>Apresentam genericamente um perfil transversal estreito e longitudinal muito sinuoso no estabelecimento de ligações aos vales Douro e Tua / Planalto</p>	<p>Melhorar genericamente a acessibilidade intra e intermunicipal.</p> <p>Promover as ligações à rede viária de nível superior.</p> <p>Incentivar soluções de correção e beneficiação de vias, permitindo encurtar tempos de deslocação intra concelhios.</p>

3.1.5.2 Transportes Rodoviários

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>Os transportes rodoviários são assegurados por concessionárias que atuam no território, assegurando a conectividade interna e externa. Embora não cobrindo a totalidade do concelho – no que concerne a conectividade interna -- são asseguradas as ligações entre os principais aglomerados do concelho.</p>	<p>Melhorar acessibilidade interna, assegurando um serviço mínimo que atenda às necessidades da população, especialmente dos segmentos mais idosos.</p>





Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>As ligações inter concelhias são maioritariamente para Alijó, Vila Real e Vila Flor.</p> <p>Com frequência semanal, existem ligações à Alemanha e França.</p>	<p>Potenciar interfaces vales do Douro e Tua, Planalto.</p> <p>Reorientar conexões viárias externas assegurando serviços eficientes de ligação a polos de desenvolvimento e equipamentos e serviços de âmbito regional.</p>

3.1.5.3 Transportes Ferroviários

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>O concelho é servido por dois eixos. A linha do Douro, no troço de ligação entre a Régua e Pocinho, com incidência no concelho em cerca de 12 km, com duas estações a do Tua e a de Alegria. A linha do Tua que estabelece a ligação entre Foz-Tua e Mirandela. 25 Km incidem no território do concelho, com percurso no vale do rio Tua. Possui 7 estações: Tua, Tralhariz, Castanheiro, Santa Luzia, São Lourenço, Tralhão e Brunheda.</p> <p>A linha do Tua está atualmente com circulação suspensa devendo ficar submersa pela albufeira da barragem do Foz Tua.</p> <p>Na linha do Douro, existem 4 circulações diárias, entre Tua e Pocinho, e 6 circulações, entre Tua e Régua.</p>	<p>Encontrar soluções para o estabelecimento de circulação alternativa à Linha do Tua e sua procura.</p> <p>Aproveitar o potencial turístico das linhas existentes. Potenciar interfaces de articulação.</p>

3.1.5.4 Transporte Fluvial

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>O transporte fluvial, atualmente, é orientado para o Turismo.</p> <p>Em Carrazeda de Ansiães, existem dois ancoradouros, um em Foz Tua e outro já na Albufeira da Valeira, no lugar da Senhora de Ribeira, que dão apoio a este tipo de transporte.</p>	<p>Potenciar o transporte fluvial nos moldes atuais – Turismo – e antecipar possível desenvolvimento do transporte de mercadorias com as disposições regulamentares necessárias. Potenciar a definição de interfaces, vales e planalto.</p>

3.1.5.5 Redes Infraestruturais de Abastecimento e Drenagem, Resíduos Sólidos

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>O nível de atendimento do abastecimento de água ao concelho abrange a quase totalidade dos aglomerados urbanos do concelho. No que se refere à cobertura do saneamento o serviço não é tão abrangente, sendo cerca de 80% a população do concelho servida</p>	<p>Avaliar as redes existentes, e verificar necessidades, promover as metas de cobertura definidas pelas legislações específicas.</p>

Diagnóstico	Aspetos críticos
por rede de saneamento básico. A distribuição de energia elétrica abrange a totalidade do concelho.	

3.1.5.6 Rede de Equipamentos

Diagnóstico	Aspetos críticos
<p>Caracterização funcional e áreas de influência dos equipamentos e serviços, Saúde, Ensino, Cultura, Desporto, Assistência Social.</p> <p>Existe um Centro de Saúde na Vila e uma Unidade Móvel que serve todo o Concelho, sendo o hospital de referência em Mirandela (a cerca de 40Km com um tempo médio de deslocação de 50 minutos).</p> <p>A falta de crianças em idade escolar tem contribuído para o decréscimo do número de EB1 em atividade no concelho, de tal modo que a Carta Educativa propôs o reordenamento da rede escolar. Atualmente a oferta educativa concentra-se na sede de concelho – EB, EBS e Escola Profissional de Ansiães.</p> <p>A Assistência Social está orientada para as necessidades para a 3ª Idade. Existindo 4 lares de 3ª Idade, 5 Centros de Dia e apoio domiciliário baseado nestas unidades.</p>	<p>Caracterizar e avaliar o nível funcional do Concelho e enquadrar na estratégia regional da rede urbana.</p> <p>Verificar entre outros a implementação da Carta Educativa e a existência de equipamentos de saúde no concelho</p>

Será ainda necessário referenciar no âmbito desta síntese de caracterização e diagnóstico, algumas potencialidades da atual situação de referência do concelho de Carrazeda de Ansiães, e neste caso salientam-se:

- Existência de planos de água relativos às albufeiras de Valeira e de Fonte Longa, ainda não sujeitos a planos de ordenamento específico. O ordenamento quer, do plano de água quer, do espaço territorial envolvente afiguram-se nos fundamental para a determinação de áreas de contenção e preservação de património, biodiversidade, de fauna e flora, bem ainda, da aptidão para atividades complementares, pesca e caça, atividades balneares, de recreio e turismo.
- Grande investimento previsto para o Vale do Tua, com a implementação da nova barragem de Foz Tua e respetiva albufeira. Esta barragem irá inundar a encosta do Tua até à cota 170 metros, fazendo submergir troços da Linha de Caminho de Ferro do Tua. Das soluções encontradas, em parte já apontadas no relatório de avaliação ambiental estratégica da barragem, puderam surgir mais-valias para o modelo territorial e desenvolvimentos sustentável do município de Carrazeda de Ansiães. Foi criado em setembro de 2013, o Parque Natural Regional do Vale do Tua, marcado pela presença de um conjunto diversificado de valores naturais e patrimoniais que importa manter e valorizar.
- Alto Douro Vinhateiro, classificado como património cultural da humanidade pela UNESCO, que integra cerca de 8,5 % do concelho de Carrazeda de Ansiães. A conjugação deste facto com o grande acervo patrimonial arqueológico existente no concelho é uma mais-valia que terá de ser ponderada e valorizada.
- Preconização de estratégias de desenvolvimento turístico vale do Douro com respetivas ações de investimento e o melhoramento de infraestruturas relativas ao canal de navegabilidade do rio Douro. Definição do Douro como polo de desenvolvimento turístico, e a ênfase centrada em produtos turísticos - Turismo Histórico Cultura, Enoturismo, Turismo de Saúde e bem-estar - para os quais Carrazeda de Ansiães tem potencial de resposta, fundamentais captar para o concelho.





- A implementação do IC5, que atravessa o concelho servindo especificamente a zona planáltica do concelho, constitui um reforço fundamental da atual fraca acessibilidade do município.

3.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Com base na análise sectorial referida, procurou-se estabelecer no âmbito do processo de revisão do PDM, princípios orientadores do modelo de gestão territorial que permitam garantir a salvaguarda dos interesses públicos estratégicos com expressão no território municipal, nomeadamente os de ordem social, histórica, económica, cultural, natural e paisagística.

Independentemente da metodologia adotada que preconiza a contínua adaptação dos fatores, tendo em atenção o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à caracterização e diagnóstico e proposta de plano do território municipal, e à definição de alternativas de desenvolvimento, identificam-se, desde já, os vetores orientadores da estratégia de desenvolvimento municipal, e a síntese da respetiva descrição.

Tendo em conta as orientações imanadas pelos instrumentos de gestão territorial de referência, e fundamentalmente atendendo às características do território e diferentes realidades do Município de Carrazeda de Ansiães - Planalto / Vale do Douro / Vale do Tua, visando promover sinergias que dentro do potencial e das especificidades de cada um assegurem complementaridade e melhor contributo para a dinâmica do desenvolvimento municipal – foram identificadas questões estratégicas transversais a todo território, que se agrupam nos seguintes vetores.

- E.1 - Valorização, Preservação e Proteção do Ambiente, da Paisagem e do Património Natural e Cultural

Neste vetor estratégico, pretende-se objetivar e avaliar os aspetos biofísicos e culturais, em termos de qualidade, de mitigação de problemas e riscos, e a forma de potenciar o contributo destes fatores na valorização do território. Enquadra-se neste vetor, como é evidente, as áreas naturais ou patrimoniais classificadas.

- E.2 - Valorização e Estruturação do Espaço Rural e dos Recursos Naturais

A Valorização e Estruturação dos Recursos Naturais do Espaço Rural e dos produtos de excelência, aborda a forma de promoção do espaço rural, com incidência no desenvolvimento agrícola, florestal e exploração de recursos endógenos e naturais, e o seu contributo para a coesão socioeconómica e valorização sustentável do território.

- E.3 - População, Povoamento, Estruturação e Requalificação da Rede Urbana

Compreende a definição da rede urbana, sua delimitação e estruturação atendendo ao seu nível populacional e funcional e a aspetos relevantes de acessibilidade facilitada a bens, serviços e equipamentos coletivos, nomeadamente, os de ensino, culturais, sociais e de saúde, bem ainda, ao nível de serviço e necessidades de infraestruturas urbanísticas de abastecimento e drenagem, visando a coesão e qualidade de vida de toda a população. Integrará as orientações estratégicas e diretrizes relativas ao desenvolvimento de um sistema urbano regional.

- E.4 - Atividade, Emprego e Qualificação Humana

Aborda a temática socioeconómica, objetivando o empreendedorismo, o associativismo, a valorização de atividades existentes, potenciais e emergentes como o turismo, o capital humano e sua qualificação como suporte para o fortalecimento social e económico do espaço municipal.

- E.5 - Acessibilidade, Transportes e Energia

Focaliza os aspetos relacionados com a acessibilidade, transportes e comunicação, a eficiência energética, bem como a capacidade do território para a implementação de fontes de energia assentes em recursos renováveis, e o seu contributo na persecução da política nacional e internacional sobre esta matéria.

Apesar de se reconhecer a transversalidade de objetivos e avaliações descritas nos cinco eixos estratégicos já enunciados e a sua aplicabilidade aos vales do Douro e Tua considera-se, dadas as características patrimoniais e naturais, a existência de infraestruturas de nível nacional e regional – Barragens, Linhas de Caminho de Ferro, Navegabilidade do Douro -, os investimentos em curso, previstos e potenciais e da atual debilidade da conectividade destes territórios com o planalto de Ansiães, identifica-se a necessidade de articulação de sinergias de complementaridade, que fomentem inter relações que possam alavancar e complementar uma dinâmica de desenvolvimento sustentável de todo o território municipal.

Assim, atendendo ao potencial de transformação e desenvolvimento existente e previsto para os vales e Douro e Tua e da debilidade de inter relação com o restante espaço concelhio, define-se um outro vetor de desenvolvimento estratégico que aborda especificamente a necessidade de se fomentar interfaces de articulação entre o Douro e o Tua e o Planalto de Ansiães.

- E.6 - Interfaces Vales do Douro e do Tua – Planalto de Ansiães

Neste eixo para além de se abordar as temáticas de valorização e preservação do património natural, artificial, rural e cultural, atividades económicas e acessibilidades no contexto específico de promoção de ligações de complementaridade atendendo aos condicionamentos e potencialidades específicos de cada território e dos investimentos preconizados.

As linhas de orientação explicitadas constituem, por conseguinte, o quadro de referência para a ponderação do grau de interesse público das iniciativas de ocupação ou transformação do uso do solo, nomeadamente na avaliação comparada dos benefícios e dos custos que podem acarretar para o desenvolvimento do concelho.

Neste contexto, os referidos princípios orientadores do modelo de gestão territorial da revisão do PDM, correspondentes aos objetivos estratégicos, constituem também as Questões Estratégicas para a Avaliação Ambiental Estratégica, dos quais decorrem os FCD.

3.3. MODELO TERRITORIAL PROPOSTO

A proposta do modelo de ordenamento do território de Carrazeda de Ansiães, dada a variedade de interesses e necessidades em causa e as dinâmicas de investimento sectorial que se verificam na área territorial do concelho, fundamentou-se numa reflexão ponderada e equilibrada que, com respeito pelos valores existentes, possibilitasse a captação de mais-valias e oportunidades.

Na figura seguinte apresenta-se o esquema geral de ordenamento, que foi materializado na proposta de Planta de Ordenamento.



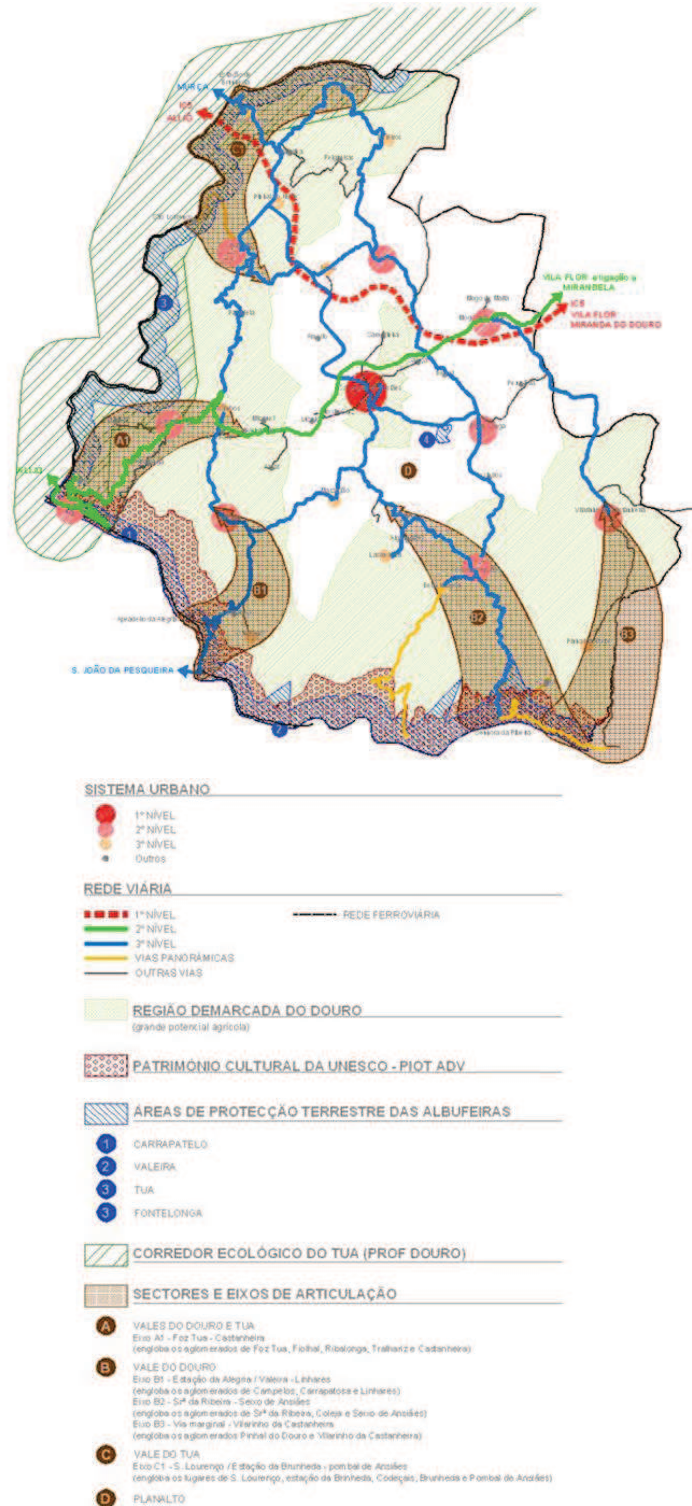


Figura 3.1 | Esquema Global de Ordenamento

De seguida sintetizam-se os principais elementos que integram o esquema global de ordenamento:

- **Sistema Ambiental** - O sistema ambiental desempenha funções de proteção e valorização do ambiente, contribuindo para assegurar a sustentabilidade das diversas funções que se exercem sobre o território. Definido com base nos estudos biofísicos, o sistema ambiental inclui áreas de maior valor ecológico, como os corredores húmidos que acompanham as principais linhas de água e as áreas de vegetação natural. Estas áreas integram na Estrutura Ecológica Municipal, que articula os valores estruturais e funcionais que garantem a sustentabilidade ecológica do concelho.
- **Sistema Social** - O sistema social é representado pela população e pelas suas estruturas sociais e de organização territorial. É no âmbito deste sistema que se desenvolvem as relações entre espaços residenciais, económicos, de serviços e infraestruturas. Este sistema baseia-se nas estruturas de suporte social, nomeadamente no que respeita à rede urbana e povoamento rural, redes de equipamentos coletivos, sistemas de infraestruturas e acessibilidades e estruturas locais de apoio ao desenvolvimento.
 - Subsistema Urbano - baseia-se nas características físicas do território, apresentando-se fortemente centrado na sede do Concelho. Foram definidos 4 Níveis, ajustados aos resultados dos Censos 2011:
 - 1.º Nível: A sede do Concelho – Carrazeda de Ansiães - constitui-se uma centralidade de influência municipal, sendo indiscutível o seu posicionamento na hierarquia do sistema urbano, quer pelo nível populacional e funcional que detém, quer mesmo, pelo seu posicionamento geoestratégico no concelho e o nível de inter relacionamento que assegura com o restante sistema urbano.
 - O 2º Nível será constituído pelos seguintes aglomerados: Vilarinho de Castanheira; Pombal de Ansiães; Seixo de Ansiães; Fonte Longa; Mogos de Ansiães; Lavandeira; Castanheiro; Linhares; Zedes; Foz do Tua.
 - O 3º Nível inclui os aglomerados urbanos com um contingente populacional ainda de nível médio no contexto concelhio (superior a 100 habitantes), mas que apresentam fragilidades em relação a um ou mais dos critérios de ponderação.
 - O 4º Nível inclui os aglomerados urbanos com um número de habitantes inferior a 100 habitantes.
 - Subsistema de Acessibilidades - constitui um suporte fundamental do sistema social, assegurando a mobilidade da população e a sua integração territorial. No modelo de ordenamento foi considerada a rede viária estruturante do concelho, constituída pelas vias existentes e novas vias de acordo com os objetivos de desenvolvimento e organização territorial. Tendo inicialmente sido definida uma hierarquia viária, na proposta final de ordenamento (transposta para a Planta de Ordenamento) é considerada a hierarquia definida pelo PRN2000.
- **Sistema Económico** - O sistema económico resulta das atividades económicas que se exercem no concelho e que determinam necessariamente uma afetação de espaços a usos específicos. O maior desafio que se coloca na definição do modelo de ordenamento do concelho consiste na compatibilização das várias atividades que, por vezes, competem pelos mesmos espaços. Recorrendo a critérios baseados nas aptidões e condicionantes de uso do solo e nos fatores de localização de cada atividade, definem-se os espaços afetos predominantemente a cada uso ou





função, designadamente os Espaços Agrícolas ou Florestais (em solo rural) ou os Espaços de Atividades Económicas (em solo urbano).

De acordo com a conceção geral do modelo de organização territorial do concelho de Carrazeda de Ansiães, foi elaborada a Planta de Ordenamento a partir da sobreposição da cartografia das diversas classes de espaço definidas, e que irá reportar diretamente ao Regulamento no que respeita às regras de uso, ocupação e gestão do solo.

A proposta de classificação e qualificação do solo é apresentada no Quadro seguinte, com a indicação da importância de cada categoria/subcategoria em termos de ocupação do solo, e a comparação do solo urbano face ao PDM em vigor.

Quadro 3.1 | Proposta de classificação e qualificação do solo

Proposta de Plano		
Classe/ categoria/ subcategoria	Área	
Solo Rural	ha	% do solo rural
Espaços Agrícolas ou Florestais	25222,9	93,0
Espaços Agrícolas	8408,9	31,0
Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal	16814,0	62,0
Espaços Naturais	1886,6	7,0
Espaços de Recursos Geológicos*	1351,0	5,0
Espaços destinados a Equipamentos e Outras Estruturas	5,9	0,0
Espaços Culturais*	-	-
Total Solo Rural	27115,4 ha	
Representatividade do Solo Rural no concelho	97,1 %	

* Estes espaços sobrepõem-se a outras classes /categorias.

** Estes espaços correspondem aos pontos do património classificado e sítios arqueológico.

Proposta de Plano		
Classe/ categoria/ subcategoria	Área	
Solo Urbano	ha	% do solo urbano
Solo Urbanizado	636,9	79,0
Espaços Centrais	13,1	1,6
Espaços Residenciais	608,2	75,4
Espaços Residenciais de Nível I	106,8	13,3
Espaços Residenciais de Nível II, III e IV	501,3	62,2
Espaços de Atividades Económicas	15,6	1,9

Proposta de Plano		
Classe/ categoria/ subcategoria	Área	
Solo Urbano	ha	% do solo urbano
Solo Urbanizável	169,2	21,0
Espaços Residenciais	92,9	11,5
Espaços Residenciais de Nível I	46,1	5,7
Espaços Residenciais de Nível II	26,6	3,3
Espaços Residenciais de Nível III e IV	20,2	2,5
Espaços de Atividades Económicas	61,3	7,6
Espaços Verdes	15,0	1,9
Total Solo Urbano (ha)	806,1 ha	
% do Solo Urbano no concelho	2,9 %	

Quadro 3.2 | Solo urbano: comparação com PDM em vigor e variação

Classe/ categoria/	PDM em vigor	Proposta de Plano
	Área	Área
	ha	ha
Solo Urbano	671,0	806,1
Solo Urbanizado	472,5	636,9
Solo Urbanizável	198,4	169,2

Variação do Solo Urbano	ha	%
Variação com área sujeita a UOPG	132,2	19,7
Variação sem área sujeita a UOPG	41,4	6,2



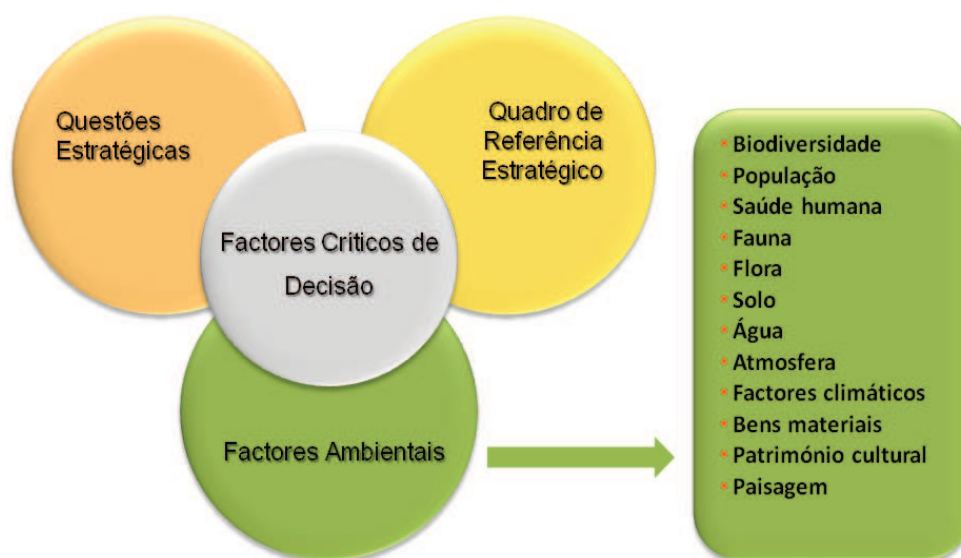
4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

4.1. INTRODUÇÃO

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD)¹ constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar e estruturam a análise e a avaliação de oportunidades e riscos em AAE, resultando de uma análise integrada dos seguintes elementos:

- (QRE) Quadro de Referência Estratégico, com a indicação dos planos e programas com maior interferência em cada fator ambiental.
- (FA) Fatores ambientais definidos pela alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho² que devem ser considerados na avaliação dos eventuais efeitos significativos da Revisão do PDM. Os FA a analisar são selecionados conforme a sua relevância para a focagem estratégica e escala de análise da Revisão do PDM, e assim integrados na definição dos FCD.
- (QE) Questões Estratégicas do Plano, identificadas no capítulo anterior.

Figura 4.1 | Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão



Estes elementos são apresentados nos pontos seguintes, procedendo-se por fim à identificação dos FCD e da relação com os referidos elementos.

¹ Conceito apresentado em Partidário, Maria do Rosário (2007) – Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Orientações Metodológicas, Agência Portuguesa do Ambiente, 2007.

² Biodiversidade; População; Saúde humana; Fauna; Flora; Solo; Água; Atmosfera; Fatores climáticos; Bens materiais; Património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico e a paisagem.

4.2. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

A definição do Quadro de Referência Estratégico (QRE) estrutura-se nas seguintes etapas:

- Seleção dos planos e programas que compõem o QRE para a Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, considerando as características ambientais do concelho, as questões abordadas na revisão do PDM e o seu enquadramento a nível suprarregional.
- Análise do QRE, que inclui as orientações de política nacional e europeia e metas de longo prazo, resultando de uma análise dos documentos de referência que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento para o município e para a Região;
- Análise da coerência da estratégia do PDM com o QRE, com base no cruzamento das orientações do QRE com as questões estratégicas do PDM, identificadas no capítulo 3.2, as quais concretizam as intenções e âmbito com implicações ambientais em termos de uso ou afetação de recursos.

A construção do Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães visa avaliar a relação do PDM com outros planos e programas pertinentes, e o cumprimento dos objetivos de proteção ambiental estabelecidos pelos mesmos.

O “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos de Ordenamento do Território” refere que devem ser consideradas, neste âmbito, as orientações estratégicas constantes do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), apontando ainda um conjunto de outros documentos de referência.

Na listagem que se em baixo se apresenta, indicam-se os documentos que consubstanciam o QRE da presente AAE, incluindo uma seleção dos documentos de referência, assim como dos documentos que procedem ao seu enquadramento regional ou outros relacionados.

- A.1 Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
- A.2 Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
- A.3 Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
- A.4 Estratégia Nacional para a Energia
- A.5 Estratégia Nacional para a Proteção Social e Inclusão Social
- A.6 Estratégia Nacional para as Florestas
- A.7 Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 - PEAASAR
- A.8 Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos - PERSU
- A.9 Plano Estratégico Nacional para o Turismo
- A.10 Plano de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal
- A.11 Plano Nacional da Água
- A.12 Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água
- A.13 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios





- A.14 Portugal 2020 – Acordo de Parceria
- A.15 Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro
- A.16 Plano da Bacia Hidrográfica do Douro
- A.17 PDTVD – Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro (2005)
- A.18 PIOTADV – Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (2003)
- A.19 Programa Operacional da Região Norte 2014-2020 – Norte 2020
- A.20 Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte
- A.21 Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas
- A.22 Plano de Ordenamento das Albufeiras de Régua e Carrapatelo (POARC)
- A.23 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
- A.24 Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hídrico
- A.25 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- A.26 Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT)
- A.27 Plano Estratégico de Desenvolvimento de Carrazeda de Ansiães
- A.28 Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000)
- A.29 Plano Estratégico de Transportes

No Anexo I do presente relatório procede-se à apresentação e descrição dos planos e programas que compõem o QRE.

Também em anexo, procede-se à análise da coerência entre as Linhas de Orientação Estratégica definidas para a Revisão do PDM e as orientações e objetivos dos planos e programas que constituem o QRE, através do cruzamento apresentado no Anexo II.

A definição dos FCD atende ao conjunto de orientações contidas no QRE, assegurando assim, uma avaliação mais global e pormenorizada do cumprimento dos objetivos do QRE no âmbito da Revisão do PDM.

4.3. SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

No âmbito da AAE da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães foram propostos 4 Fatores Críticos para a Decisão, que conjuntamente com os indicadores associados, foram objeto de parecer por parte das ERAE, daí resultando a seguinte proposta

Quadro 4.1 | Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão

Fatores Críticos para a Decisão (FCD)	Critérios	Indicadores
FCD 1 - Património Natural e Cultural	Valor Ecológico do Território	Aptidão Florestal (%) Ocupação do Solo entre 1990 e 2005 (%) Equipamentos recreativos inseridos em contexto florestal (n.º) Zonas de Caça (n.º e ha) Zonas de Pesca (n.º) Projetos de Florestação (n.º, ha e €) Áreas de Proteção à Fauna e Flora Área de RAN Área de REN Área da Região Demarcada de Vinho do Porto (ha)
	Recursos Hídricos	Precipitação (mm) Consumos de água por tipo de utilização (m3, %) Qualidade das massas de água
	Recursos Geológicos	Recursos Geológicos (n.º, tipo)
	Áreas Classificadas, naturais e patrimoniais	Património Arquitetónico e Arqueológico Classificado (Nº) Área do Património Cultural do Alto Douro Vinhateiro incidente no Concelho (%)
FCD 2 - Povoamento e Qualidade de Vida da População	Êxodo Rural	Proporção de população vila / rural (%), 2001 Variação de População nas freguesias rurais (%), 2001-2011
	Rede Urbana	Tipo e Nº de equipamentos por lugar, nível funcional População Servida por Sistemas Públicos de Abastecimento Público (%), 2009 População servida por Sistemas de Drenagem de Águas Residuais (%), 2009 População servida por ETAR (%), 2009 N.º de ecopontos no concelho RSU – Recolha seletiva de resíduos urbanos (Ton) e percentagem face ao total, 2011 Parque edificado a necessitar de obras (%), 2011 N.º de lugares servidos por transportes públicos regulares, por tipo de transporte e frequência.
FCD 3- Atividades Económicas e Qualificação Humana	População, sua evolução e estrutura etária	População Residente (%) Estrutura Etária População Ativa Índice de Envelhecimento





Fatores Críticos para a Decisão (FCD)	Critérios	Indicadores
	Promoção das atividades económicas de base local	Variação da superfície agrícola utilizada (ha), 1999-2009 Dimensão média da superfície agrícola utilizada (ha/exploração), 2009 Composição e classes da superfície agrícola utilizada (n.º de explorações e ha), 2009 Produção vinícola declarada, 2009 Produtos com Nome Protegido Efetivos animais (espécie e N.º) Mão-de-obra agrícola, 2009
	Atividade, Nível de Instrução, Acesso ao Ensino	População ativa e taxa de atividade, 2011 Situação perante o trabalho Taxa de desemprego N.º de desempregados Taxa de Analfabetismo Qualificação Académica Taxa de retenção e desistência no ensino básico
	Dinâmica empresarial, Associativismo, Emprego, Promoção de Atividades	População empregada por ramo de atividade, 2001 e 2011 Nº de empresas sediadas no concelho, 2011 Oferta Turística (N.º de empreendimentos turísticos e camas) Recursos turísticos
FCD 4 - Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos	Interfaces Planalto – Vales do Douro e Tua	Ligações externas com os eixos da rede viária nacional e regional (tipologia, km) Cobertura de transportes públicos, Rodoviários Ferroviários e Fluviais (n.º, km)
	Eficiência Energética	Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh) Consumidores de energia elétrica por tipo de consumo (n.º) Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (kWh/hab) Edifícios Certificados (n.º)
	Riscos	Ocorrência de nevões Ocorrência de ondas de calor e de secas Ocorrência de cheias e inundações Ocorrência de sismos Ocorrência de movimentos de massa em vertentes Número de acidentes rodoviários, vítimas mortais e feridos graves N.º de incêndios florestais e área percorrida por incêndios

No Quadro 4.2 é apresentada a correspondência dos FCD para os elementos que, como já referido, estão na base da sua seleção, designadamente:

- (FA) Fatores ambientais.

- (QRE) Quadro de Referência Estratégico, com a indicação dos planos e programas, com maior interferência em cada fator ambiental.
- (QE) Questões Estratégicas do Plano.

Quadro 4.2 | Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão

Fatores Críticos para a Decisão (FCD)	Fatores Ambientais (FA)	Quadro de Referência Estratégico (QRE)*	Questões Estratégicas (QE)**
Património Natural e Cultural	Flora Solo Água Paisagem Património Cultural Fatores Climáticos	PNPOT ; ENDS; ENCNB; ENF; PNDFCI; PMDFCI; Portugal 2020; PNA; PBH Douro; PNAC; PROF Douro; PIOT ADV; PROT Norte; PMDFCI;	E1 E2
Povoamento e Qualidade de Vida da População	População Saúde Humana Água Bens Materiais	PNPOT; ENDS; ENPSOIS; PERSU II; PAASAR; PNUELA; Portugal 2020; PBH Douro; PIOT ADV; PROT Norte;	E2 E3 E4
Atividades Económicas e Qualificação Humana	População Bens Materiais	PNOT; ENDS; ENF; PENT; PADTNP; Portugal 2020; PROF Douro; PBH Douro; PDT VD; PIOT ADV; Norte 2020; PROT Norte; PMDFCI	E4
Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos	Bens Materiais Água	PNOT; ENDS; ENE; PN de Barragens; PIOT ADV; PROT Norte	E5 E6

* Siglas identificadas no Anexo III.

E.1 – Valorização preservação e Proteção do Ambiente, da Paisagem e do Património Natural e Cultural

E.2 – Valorização e Estruturação do Espaço Rural e dos Recursos Naturais

E.3 – População Povoamento, estruturação e requalificação da Rede Urbana

E.4 – Atividade, Emprego e Qualificação Humana

E.5 – Acessibilidade, Transportes e Energia

E.6 – Interfaces Vales do Douro e Tua - Planalto





5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

5.1. INTRODUÇÃO

No presente capítulo pretende-se dar cumprimento ao disposto nas alíneas b), c), e) e g) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que enumeram os elementos que devem constar do Relatório Ambiental.

Uma vez identificados no capítulo anterior os Fatores Críticos para a Decisão (considerando as propostas efetuadas pelas ERAE, apresentadas de forma sintética no capítulo 7), os mesmos são utilizados para balizar a avaliação ambiental da Revisão do PDM.

Procede-se então à avaliação por Fator Crítico de Decisão dos seguintes elementos:

- Apresentação dos objetivos de sustentabilidade, respetivos critérios e indicadores, que foram definidos no Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, em função da sua relevância para a avaliação ambiental do plano, considerando as estratégias definidas nos documentos de referência para as diferentes áreas abordadas e as características específicas do território em estudo.
- Caracterização da situação atual e evolução prevista na ausência de Plano e identificação de problemas ambientais. É de notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes para o desenvolvimento da AAE, que permitam avaliar a sustentabilidade das propostas da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, contribuindo para a tomada de decisão.
- Abordagem dos efeitos decorrentes da implementação do plano, que é efetuada através da análise:
 - Das oportunidades decorrentes da Revisão do PDM, em termos de sustentabilidade ambiental, na qual é avaliada a sua contribuição para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como para a resolução dos problemas ambientais identificados no capítulo anterior.
 - Dos riscos decorrentes da Revisão do PDM, avaliando os potenciais efeitos negativos decorrentes da implementação da estratégia.
 - Proposta de medidas de planeamento e gestão, ou seja as medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente na aceção da alínea f) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Estas correspondem à integração de um conjunto de medidas na concretização da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães que se articulam com as orientações decorrentes da AAE.
 - Do contributo para a concretização do QRE, através da indicação dos planos e programas afetados de forma mais significativa pelas opções da Revisão do PDM e o sentido dessa relação.

5.2. FCD 1 - PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL

5.2.1. Introdução

Neste FCD são consideradas as tendências de desenvolvimento decorrentes da estratégia preconizada para PDM de Carrazeda de Ansiães, no que concerne aos Eixos 1 e 2 associados à valorização e proteção do ambiente e da paisagem bem como dos recursos naturais. Para este FCD foram definidos como objetivos:

- A proteção, preservação e valorização dos valores ecológicos e dos espaços de valor patrimonial natural e cultural.
- A proteção e compatibilização dos recursos naturais com uso do solo e paisagem.
- A salvaguarda e sustentabilidade dos recursos naturais designadamente os recursos hídricos e geológico.

5.2.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

No Quadro seguinte é apresentada a análise dos vários indicadores para a situação atual e para uma situação de evolução prevista na ausência de plano. Encontram-se ainda identificados os problemas ambientais existentes ou previstos associados aos diferentes critérios ou indicadores de análise.





Quadro 5.1 | FCD 1 – Património Natural e Cultural: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais

Indicadores		Fontes de Informação	Situação atual	FCD 1 - Património Natural e Cultural	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
Valor Ecológico do Território						
Aptidão Florestal (%)		PMDFCI	De acordo com o PMDFCI do concelho de Carrazeda de Ansiães constata-se que os solos com aptidão florestal marginal são os predominantes, estando disseminados por todo o concelho, com intercalações resultantes das restantes classes. Os solos sem qualquer aptidão aparecem nos vales encaixados, nomeadamente ao longo do rio Douro e Tua e das ribeiras da Ferradosa e Uceira. Por sua vez, os solos com aptidão florestal moderada encontram-se dispersos por toda a área concelhia, com uma incidência ligeiramente superior sobre a parte Norte. Quanto à distribuição dos valores de área é evidente o predomínio das áreas com aptidão marginal (60%) uma vez que este tipo de solos apresenta um valor superior à soma de todos os restantes. Seguem-se os solos sem aptidão florestal, que representam 23% da área do concelho, e os solos com aptidão florestal moderada, representando estes últimos 17%. A aptidão florestal no concelho é, como fica demonstrado, bastante fraca, graças à combinação de diversos fatores: tais como o tipo de solo e os declives existentes, fator que poderá condicionar tanto o tipo de espécies florestais apropriadas bem como o modo de intervenção.			
Ocupação do Solo entre 1990 e 2005 (%)		PMDFCI	Em termos da evolução na ocupação do solo entre 1990 e 2005, de acordo com o PMDFCI, a situação que mais se salienta é a diminuição da área florestal, de 44,7% para 27,4%, opondo-se ao aumento das áreas de incultos, de 16,7% para 35,6%, constituindo assim a tipologia de utilização do solo com maior percentagem. Com valor quase idêntico encontram-se as áreas agrícolas, que também sofreram diminuições entre 1990 e 2006, de 37,2% para 35,4%. O uso florestal foi assim a tipologia que sofreu a maior perda de área (-38,6% que, termos absolutos, corresponde a uma perda de 4767,3ha). A nível absoluto, as manchas de pinheiro bravo (puro e dominância) registaram as diminuições mais evidentes. Por outro lado, a área de incultos foi a tipologia de uso que registou o maior acréscimo de área (113,9%, que, em termos absolutos, corresponde a um aumento de 5238,2ha).			
Equipamentos recreativos inseridos em contexto florestal (n.º)		PMDFCI	De acordo com o PMDFCI, quanto aos equipamentos recreativos inseridos em contexto florestal, a maioria constituem em campos de futebol, existindo também na sede de concelho uma pista de desportos motorizados e parques de merendas nas freguesias de Vilarinho da Castanheira e Fonte Longa.			
Zonas de Caça (n.º e ha)		ICNF	As atividades cinegética e piscícola estão intimamente ligadas com a utilização dos espaços florestais e com a proteção da floresta contra os incêndios florestais, pelo que o conhecimento de algumas das suas características é essencial. De acordo com os dados do ICNF ³ , no concelho de Carrazeda de Ansiães existem 3 Zonas de Caça Municipais (Amedo, Carrazeda de Ansiães e Fonte Longa), com um total de 24.511 ha. De acordo com o PMDFCI, todo o rio Douro e Tua estão classificados como zona de pesca Profissional.			
Zonas de Pesca (n.º)		PMDFCI	Em termos de recuperação de áreas após a ocorrência de incêndios, verifica-se segundo o PMDFCI a existência de alguns projetos de florestação, nomeadamente:			
Projetos de Florestação (n.º, ha e €)		PMDFCI	- Programa de Desenvolvimento Florestal/ Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal, na freguesia de Vilarinho da Castanheira, com um total de			
Áreas de Proteção à Fauna e Flora		PDM				
Área de RAN		Carta de RAN				
Área de REN		Carta de REN				
Área da Região Demarcada de Vinho do Porto (ha)		PIOT ADV ECD				

³ <http://www.icnf.pt/portal/caca>

FCD 1 - Património Natural e Cultural

Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
		<p>7.815.71€ de investimento para uma área de beneficiação total de 12,85 ha e uma área de arborização total de 2,11 ha;</p> <p>- Regulamento CEE nº 2080/92, de "Medidas florestais nas explorações agrícolas", nas freguesias de Fonte Longa, Pereiros, Pinhal do Norte, Vilarinho da Castanheira e Zêdes, com um total de 117.059,88€ de investimento para uma área de arborização total de 80,35 ha;</p> <p>- Programa Agro – Medida 3, nas freguesias de Carraceda de Ansiães, Pinhal do Norte e Vilarinho da Castanheira, com um total de 38.496,08€ de investimento para uma área de beneficiação total de 42,48 ha e uma área de arborização total de 0,85 ha;</p> <p>- Ruritis, nas freguesias de Fonte Longa, Pereiros, Pinhal do Norte, Vilarinho da Castanheira e Zêdes, com um total de 117.059,88€ de investimento para uma área de arborização total de 80,35 ha.</p> <p>A análise do PDM em vigor identifica como "Áreas de Proteção à Fauna e Flora" grande parte das vertentes confinantes com o Rio Tua. Refere, ainda, que esta classificação se prende com o facto de que "...grande parte desta área ter sido identificada como importante para a proteção da fauna ornitológica, pela DIEE/DSCN", no âmbito do projeto de inventário de Sítios com Interesse Ornitológico, a nível Europeu, sendo estas áreas consideradas reservas biológicas municipais. Esta área, não foi incluída na Lista Nacional de Sítios da Rede Natura 2000.</p> <p>No que diz respeito às áreas de RAN em vigor (representadas na Figura 1 do Anexo IV), estas estão associadas às faixas envolventes das linhas de água, e perfazem um total de aproximadamente 1 849 ha (apenas 7% da área total do concelho), denotando-se a ausência de classificação de extensas áreas de aptidão agrícola.</p> <p>Relativamente às áreas de REN em vigor (representadas na Figura 2 do Anexo IV), estas abrangem um total de 17.728 ha (cerca de 63% da área total do concelho) nos seguintes ecossistemas: zonas ameaçadas pelas cheias; albufeiras e uma faixa de proteção delimitada a partir do regoço máximo; cabeceiras de linhas de água; áreas de infiltração máxima e áreas com risco de erosão. Apesar da abrangência da área classificada na REN em vigor, foram identificados importantes desfasamentos face a realidade, designadamente na delimitação das cabeceiras de linhas de água.</p> <p>Quanto à área da Região Demarcada de Vinho do Porto abrangida pelo concelho de Carraceda de Ansiães, esta é de aproximadamente 2.417 ha.</p>		
<p>Recursos Hídricos</p> <p>Precipitação (mm)</p> <p>Consumos de água por tipo de utilização (m³, %)</p>	<p>PMDFCI</p> <p>INE – Anuário Estatístico da Região Norte (2011) APA ERSAR</p>	<p>De acordo com o PMDFCI, recorrendo aos valores médios mensais de precipitação (do período entre 1961 e 1990) de três postos/estações que apresentam características mais próximas do regime de precipitação existente em Carraceda de Ansiães, verifica-se que os meses de julho e agosto são os que apresentam os quantitativos de precipitação mais baixos, não chegando a ultrapassar os 15 mm por mês em cada um dos postos/estações. Os maiores quantitativos ocorrem em janeiro e fevereiro sendo que é no posto Vila Chã que ocorrem os maiores valores (superior a 120mm). Entre 2004 a 2006 nos mesmos locais, o mês de outubro destaca-se pois é o que regista os valores mais elevados de precipitação ao longo de um ano, sendo que os anos de 2004 e 2006 registaram valores acima dos 140mm em todos os locais.</p> <p>Relativamente aos meses de Verão, destaca-se o ano de 2004 pois em todos os locais se registou valores acima dos 50mm no mês de agosto. Situação diferente ocorreu nos anos seguintes, no mesmo mês, uma vez que não se ultrapassou os 1,5mm em 2005 e os 25mm em 2006.</p> <p>No que se refere ao abastecimento de água, os consumos anuais de água no concelho rondam, em 2009, os 269 m³, correspondentes na sua totalidade a consumos domésticos.</p>	<p>Quanto à qualidade das águas superficiais e subterrâneas, analisando o PGRH do Douro, pode esperar-se uma evolução positiva da mesma caso o Programa de Medidas do Plano seja efetivamente implementado.</p>	<p>Consumo de recursos naturais</p>



FCD 1 - Património Natural e Cultural				
Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
Qualidade das massas de água	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro – RH3 (2012), ARH Norte, APA	<p>O consumo de água do sector doméstico por habitante situa-se, em 2009, no concelho nos 40 m³/hab., ligeiramente abaixo da média apresentada para a sub-região Douro (51 m³).</p> <p>De acordo com o PGRH do Douro (2012) e à luz dos critérios estabelecidos pela Diretiva-Quadro da Água para a avaliação do estado das massas de água, a qualidade das massas de água inseridas no concelho de Carraceda de Ansiães pode considerar-se razoável a boa.</p> <p>Das 10 massas de água superficiais da categoria rios, 6 apresentam bom estado, 3 estão classificadas com estado razoável e apenas uma com estado medíocre. Relativamente às duas massas de água fortemente modificadas (albufeiras), as albufeiras da Valeira e da Régua estão classificadas com estado razoável (inferior a bom).</p> <p>Igualmente de acordo com o PGRH do Douro (2012), no que diz respeito à massa de água subterrânea que abrange o concelho, o Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Douro, verifica-se que os seus estados químico e quantitativo são bons.</p>		
Recursos Geológicos				
Recursos Geológicos (n.º, tipo)	DGEG	No concelho de Carraceda de Ansiães existe uma pedreira (granitos) com uma área de exploração consolidada e uma área de exploração complementar. São ainda identificadas áreas potenciais de depósitos minerais de Sn e W em São Mamede de Riba Tua/Ribalonga Minas de Amedo, Vale e Paraiso/Asno Morto, e de urânio em Candedo.	O contrato de prospeção e pesquisa, a par dos pedidos de prospeção e pesquisa podem traduzir-se em novas explorações de recursos minerais, mas não se preveem significativas alterações na exploração de recursos geológicos no concelho.	Consumo de recursos naturais
Áreas Classificadas, naturais e patrimoniais				
Património Arquitetónico e Arqueológico Classificado (Nº)	IGESPAR	No concelho de Carraceda de Ansiães existe um total de 66 elementos patrimoniais arquitetónicos e arqueológicos classificados (ou em vias de classificação) (Figura 3 do Anexo IV), de entre os quais se destacam os seguintes: - Monumentos Nacionais: Castelo de Ansiães, Ruínas da igreja de Ansiães, Antas de Vilarinho, Fraga pintada do Cachão da Rapa e Pelourinho de Ansiães; - Imóveis de Interesse Público: Pelourinhos de Linhares, Carraceda de Ansiães e Vilarinho da Castanheira, Casa de Sêlores, Solar de Sampalo, Igreja de Linhares e Igreja de Santa Eufémia da Lavandeira; - Em vias de classificação: Igreja de S. João Baptista e Anta de Zedes. Para além destes existem muitos outros elementos patrimoniais identificados, bem como, alguns conjuntos construídos nos núcleos primitivos de aglomerados rurais com interesse no que respeita a arquitetura vernacular (Figura 3 do Anexo IV).	Os bens patrimoniais constituem uma mais-valia para o município, cuja valorização depende da implementação de uma estratégia para o património concelhio.	Destruição ou degradação do património
Área do Património Cultural do Alto Douro Vinhateiro incidente no Concelho (%)	PIOT ADV	O concelho incide parcialmente (cerca de 8,5 %) na área de património cultural de humanidade – Alto Douro Vinhateiro - classificada pela UNESCO. Na Região Demarcada do Vinho do Porto e no Alto Douro Vinhateiro - área classificada pelo seu património cultural, natural e paisagístico, como património da humanidade pela UNESCO - verifica-se um paisagem construída fortemente modificada através dos tempos, pela extrema modelação do terreno em socalcos, para a cultura da vinha e oliveira, que a torna única merecedora da classificação de que foi alvo.		

* Ver Anexo III – Lista de Acrónimos

5.2.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)

No Quadro seguinte são apresentados os riscos e oportunidades inerentes à implementação das propostas da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, identificando-se ainda medidas de planeamento e gestão na tentativa de colmatar os riscos e otimizar as oportunidades.

Quadro 5.2 | FCD 1 – Património Natural e Cultural – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
<p>Valor Ecológico do Território</p>	<p>O crescimento dos perímetros urbanos determina a desafetação de áreas de RAN e REN, que foram todavia objeto de validação por parte das entidades competentes.</p>	<p>Com a Revisão do PDM procedeu-se à redelimitação da RAN e da REN (Figuras 1 e 2 do Anexo IV), de acordo com os critérios definidos pelas entidades competentes. Tal permitiu aferir significativos desajustamentos da proposta de RAN e REN face à RAN e REN em vigor. No que respeita a RAN, cujo processo de delimitação foi validado por um extenso trabalho de campo, resultou um grande aumento da área de RAN agora proposta. A classificação do solo rural e respetiva regulamentação atende aos valores naturais em presença. A Revisão do PDM propõe também a delimitação de uma estrutura ecológica municipal, tendo por objetivo a valorização e proteção dos “habitats” naturais e da paisagem, assim como a manutenção das funções e equilíbrio ecológico do território, bem como os espaços necessários ao equilíbrio do sistema urbano.</p>	<p>Garantir o acompanhamento da implementação das medidas constantes no PMDFCI do concelho de Carrazeda de Ansiães.</p>
<p>Recursos Hídricos</p>	<p>O crescimento das atividades turística, industrial e agrícola (que é promovida em termos do modelo económico do concelho), pode levar a uma redução da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.</p>	<p>A revisão do PDM permite atualizar a rede hidrográfica, a qual é associado, ao nível da regulamentação do ordenamento e condicionantes, um conjunto de medidas com vista a salvaguardar o controlo e o tratamento de efluentes urbanos, agrícolas e industriais. A criação da EEM engloba as linhas de água existentes no concelho, sendo que as que se inserem nos perímetros urbanos são incluídas na Estrutura Ecológica Urbana.</p>	<p>Garantir o acompanhamento da implementação das medidas constantes no PGRH-RH3.</p>





Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
Recursos Geológicos	<p>A exploração de recursos geológicos acarreta, de um modo geral, riscos de contaminação dos solos e recursos hídricos e alterações da geomorfologia do terreno devido a movimentações de terras.</p>	<p>É reconhecido o valor das explorações geológicas na promoção do emprego e fixação das populações.</p> <p>A aferição da sua delimitação na Planta de Ordenamento e respetiva regulamentação (definida em função da legislação geral) deverá mitigar os riscos referidos.</p>	
Áreas Classificadas, naturais e patrimoniais	<p>Os centros históricos dos aglomerados apresentam um edificado antigo devoluto e em ruínas, sendo em grande parte propriedade de particulares.</p> <p>A expansão proposta para alguns perímetros urbanos poderá concorrer com o desenvolvimento da política de intervenções de requalificação do edificado e áreas urbanas antigas.</p>	<p>O valor patrimonial de alguns edifícios particularmente relevantes é assegurado pela classificação existente (MN, IIP e respetivas ZEP) ou em curso (como futuros IVC) (Figura 3 do Anexo IV).</p> <p>Porém, o património existente é bem mais abrangente que o classificado e destaca-se também a necessidade de intervenção nos centros históricos.</p> <p>Neste sentido, destaca-se a integração do património no Modelo de Ordenamento (através da classificação de Espaços Culturais), de modo que se prevê que serão constituídas novas oportunidades para o concelho ao nível da preservação e valorização turística daqueles elementos.</p> <p>Neste âmbito encontram-se também propostas UOPG destinadas a zonas de desenvolvimento turístico, que visam simultaneamente a recuperação urbana desses aglomerados.</p> <p>No que respeita os valores naturais, considera-se como oportunidade desencadeada pela Revisão do PDM, a classificação de Espaços Naturais, com objetivos de preservação e fortes restrições regulamentares. Destaca-se também o papel desempenhado</p>	<p>Implementação das UOPG</p> <p>Criação de um sistema de informação geográfica – inventário municipal do património, que permita a gestão sistemática e atualizada do património concelhio.</p> <p>Acompanhamento do processo de implementação do Parque Natural Regional do Vale do Tua que consiste numa área protegida de âmbito regional que visa a proteção dos valores de biodiversidade e simultaneamente potenciar o turismo de natureza, desportos náuticos, saúde e bem-estar e aldeias ribeirinhas.</p>

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
		pela proposta de Estrutura Ecológica Municipal.	

5.3. FCD 2 - POVOAMENTO E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

5.3.1. Introdução

Este FCD considera as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM de Carrazeda de Ansiães na consolidação do espaço urbano, do reequilíbrio da rede urbana e da melhoria da qualidade de vida, tendo em conta entre outras as questões associadas às infraestruturas, aos equipamentos, às áreas residenciais, às áreas industriais e de serviços. Desta forma, pretende-se:

- Avaliar o contributo do modelo territorial preconizado para melhoria da qualidade de vida.
- Avaliar a estruturação e coerência da matriz de ocupação urbana, tendo em conta a dotação de serviços e funções, de equipamentos coletivos, de infraestruturas básicas e de acessibilidades, e considerando os efeitos propostas da revisão do PDM.
- Avaliar o contributo da revisão do PDM na melhoria de qualidade de vida da população do concelho e coesão social, atendendo em particular ao nível de vida e ao acesso à educação, saúde, desporto e segurança social.

5.3.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

No quadro seguinte é apresentada a análise dos vários indicadores para a situação atual e para uma situação de evolução prevista na ausência de plano. Encontram-se ainda identificados os problemas existentes ou previstos associados ao êxodo rural e à rede urbana.



Quadro 5.3 | FCD 2 – Povoyamento e Qualidade de Vida da População: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais

FCD 2 - Povoyamento e Qualidade de Vida da População			
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano
Problemas ambientais			
Éxodo Rural			
Proporção de população vila / rural (%), 2011	INE – Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011	A vila de Carrazeda de Ansiães, com 1 625 habitantes em 2011, concentra 25% da população residente no concelho. O 2º principal aglomerado – Vilarinho de Castanheira – representa apenas 5% da população concelhia, num total de 320 habitantes. Os restantes lugares exibem dimensões populacionais inferiores aos 300 habitantes.	A tendência de perda demográfica apresentada pelo concelho de Ansiães deverá ser acompanhada por uma concentração populacional na sede de concelho. Nas freguesias rurais deverão subsistir as perdas demográficas; face a uma estrutura etária muito envelhecida e à saída da população jovem, pelo que caso não se apliquem medidas de apoio ao crescimento da população, quer a nível da natalidade, quer a nível do aumento dos postos de trabalho, esta situação tender-se-á a manter.
Varição de População nas freguesias rurais (%), 2001-2011	INE - Recenseamento Geral da População e Habitação, 2001 e 2011	A vila de Carrazeda de Ansiães insere-se quase totalmente na freguesia de Carrazeda de Ansiães, que se apresenta também como a freguesia mais populosa do concelho, com 1071 habitantes, e único com uma dinâmica de crescimento positivo – na ordem dos 6%, no período 2001-2011. Todas as restantes freguesias apresentam quebras demográficas, correspondendo o máximo à freguesia de Vilarinho da Castanheira, com um perda de 46%	Despovoamento das zonas rurais Abandono das áreas agrícolas e/ou florestais
Rede Urbana			
Tipo e N.º de equipamentos por lugar, nível funcional	CMCA - Carta Educativa Ministério da Saúde – Portal da Saúde, Serviços Saúde (consulta em www.portaldasauade.pt), MTSS – Carta Social	A nível de equipamentos regista-se uma concentração de serviços unicamente prestados na sede de concelho. São exemplo a Escola do Ensino Básico do 2º e 3º Ciclos e de Ensino Secundário, o Centro de Saúde, as (2) farmácias e uma única creche, serviços prestados apenas na freguesia de Carrazeda de Ansiães. A nível de equipamentos de assistência social (de apoio ao idoso), culturais e de lazer verifica-se uma maior dispersão pelo território. Verifica-se a presença de lares de idosos (todos também com valência de centro de dia e serviço de apoio domiciliário) nas freguesias de Carrazeda, Vilarinho da Castanheira, Fontê Longa e Pombal, e União de Freguesias de Belver e Mogo da Malta. A União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores é servida apenas por centro de dia e serviço de apoio domiciliário. Apesar das valências de centro de dia e apoio domiciliário apresentarem ainda uma capacidade bastante superior ao número de utentes, no caso dos lares de idosos, a capacidade encontra-se praticamente preenchida, num contexto de envelhecimento populacional. De acordo com o INE (2009), a totalidade da população concelhia é servida por sistemas públicos de abastecimento de água, por sistemas de drenagem de águas residuais, e por ETAR.	De acordo com o definido pela Carta Escolar, foi inaugurada no ano letivo 2010-2011, o Centro Escolar de Carrazeda de Ansiães, não se perspetivando outras alterações significativas na rede de equipamentos de educação. Não se conhecem projetos de novos equipamentos, destacando-se o preenchimento dos lares de idosos face ao crescimento da população idosa. Em termos de serviço de transporte público, destaca-se que o encerramento da Linha do Tua, sem perspetivas de criação de novos serviços alternativos. Porém, em termos de acessibilidades há a assinalar que o IC 5 irá encurtar os tempos nas ligações do eixo Vila Real, Alijó, Carrazeda de Ansiães e Vila Flor.
População servida por Sistemas Públicos de Abastecimento Público (%), 2009	INE – Anuário Estatístico da Região Norte, 2011		
População servida por Sistemas de Drenagem de Águas Residuais (%), 2009	INE – Anuário Estatístico da Região Norte, 2011		
População servida por ETAR (%), 2009	INE – Anuário Estatístico da Região Norte, 2011		
N.º de ecopontos no concelho	Resíduos do Nordeste	Também a recolha de resíduos sólidos apresenta um nível de cobertura total, sendo que a recolha seletiva é efetuada através de 39 ecocentros distribuídos pelo concelho. Em 2011, foram recolhidas seletivamente 241 toneladas de resíduos urbanos (na sua totalidade destinados a reciclagem), sendo que representam 9% do total dos resíduos sólidos.	
RSU – Recolha seletiva de resíduos urbanos (Ton) e percentagem face ao total, 2011	INE – Anuário Estatístico da Região Norte, 2011	Relativamente ao edificado, em 2011, pouco mais de metade dos edifícios não necessitava de quaisquer reparações (considerando individualmente as necessidades de reparação na cobertura, na estrutura, nas paredes e caixilharia exteriores). No que respeitam os edifícios com necessidades de reparação, destaca-se que 7 a 8% dos edifícios (8% no caso da cobertura, 7% nos restantes) apresenta necessidades de reparação grandes ou muito grandes, estando este facto relacionado, em parte, com a antiguidade do edificado neste concelho.	
Parque edificado a necessitar de obras (%), 2011	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2011		

FCD 2 - Povoamento e Qualidade de Vida da População

Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
<p>N.º de lugares servidos por transportes públicos regulares, por tipo de transporte e frequência.</p>	<p>REFER, Concessionários de transportes e CMCA</p>	<p>O concelho de Carraceda de Ansiães era, até ao encerramento da linha do Tua, servido por duas linhas de caminho-de-ferro. Com esse encerramento, passou apenas a ser servido pela Linha do Douro que liga o Pocinho (concelho de Vila Nova de Foz Côa) ao Porto.</p> <p>O transporte público rodoviário é assegurado pela Rodoviária Santos Lda que opera oito carreiras diárias que ligam as localidades nas imediações da EN 214. Esta mesma rodoviária assegura ligações inter-concelhias com Vila Flor, Alijó e Vila Real. Existem ainda catorze táxis que se distribuem da seguinte forma: sete em Carraceda, dois em Zedes e os restantes estão distribuídos cada um por Vilarinho da Castanheira, Fonte Longa, Linhares, Seixo de Ansiães e Castanheiro.</p> <p>Apesar da localização ribeirinha, não existe serviço de transporte público fluvial.</p> <p>Todos os lugares são servidos por rede viária, mas assinala-se que os caminhos e estradas municipais apresentam perfis estreitos e traçados sinuosos, identificando-se várias ligações a necessitar de reparação do pavimento, alargamento ou retificação do traçado. Assinala-se ainda que os tempos de duração das deslocações regionais apresentam-se bastante elevados.</p>		

* Ver Anexo III – Lista de Acrónimos



5.3.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)

No quadro seguinte são apresentados os riscos e oportunidades inerentes à implementação das propostas da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, identificando-se ainda medidas de planeamento e gestão na tentativa de colmatar os riscos e otimizar as oportunidades.

Quadro 5.4 | FCD 2 – Povoamento e Qualidade de Vida da População – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
Êxodo Rural	A expansão proposta para alguns perímetros urbanos pode ser comprometida pelo envelhecimento demográfico e perda de população.	A redelimitação dos perímetros urbanos viabiliza o crescimento dos aglomerados urbanos do concelho. No zonamento do solo urbano, e em particular do perímetro urbano de Carrazeda de Ansiães, são propostos espaços de atividades económicas, assegurando assim a criação de condições para o estabelecimento de novas indústrias e outras empresas. Esta situação, enquanto geradora de emprego, potencia a estabilização da população residente.	Aplicar medidas fiscais de incentivo à residência em aglomerados de menor dimensão.
Rede Urbana	A perda demográfica das freguesias rurais condiciona uma maior rentabilização das infraestruturas existentes e inviabiliza a proposta de criação ou ampliação dos equipamentos. Por outro lado, se a nível de infraestruturas de abastecimento e saneamento, o concelho apresenta já uma situação satisfatória, as necessidades de requalificação da rede viária podem comprometer a atratividade dos aglomerados populacionais do concelho.	A redelimitação dos perímetros urbanos integrará novos espaços residenciais e espaços para o estabelecimento de atividades económicas geradoras de emprego.	Realizar um Programa para a requalificação dos equipamentos sociais de apoio à terceira idade. Assegurar a requalificação da rede viária.

5.4. FCD3 - ATIVIDADES ECONÓMICAS E QUALIFICAÇÃO HUMANA

5.4.1. Introdução

Face ao contexto de perda demográfica do concelho de Carrazeda de Ansiães, a avaliação do fator ambiental População pressupõe necessariamente a integração do objetivo de reforço populacional, sendo conjugado no presente FCD com o desenvolvimento de atividades económicas de base local

e com a qualificação humana. Com efeito, a valorização das atividades económicas constitui um elemento essencial da Estratégia definida para o desenvolvimento do concelho de Carrazeda de Ansiães onde é privilegiado o desenvolvimento agrícola, florestal bem como a exploração dos recursos endógenos Acresce que a dinamização económica passa também pela valorização dos recursos humanos e por uma aposta na inovação.

Constituem objetivos da avaliação do presente FCD:

- Avaliar a capacidade de instalação de atividades económicas no Município.
- Avaliar a integração do potencial turístico do concelho num modelo de desenvolvimento que prossiga a salvaguarda dos recursos naturais e estimule a relação urbano-rural, contribuindo simultaneamente para a diversificação da base económica concelhia.
- Avaliar a valorização do potencial humano e a incorporação de novas tecnologias e inovação na diversificação do tecido produtivo e na promoção da competitividade económica do concelho.

5.4.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

No quadro seguinte é apresentada a análise dos vários indicadores para a situação atual e para uma situação de evolução prevista na ausência de plano. Encontram-se ainda identificados os problemas existentes ou previstos associados às atividades económicas e à qualificação da população.





Quadro 5.5 | FCD 3 - Atividades Económicas e Qualificação Humana: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais

FCD 3 - Atividades Económicas e Qualificação Humana		Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação			
População, sua evolução e estrutura etária				
População Residente (%)	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2001 e 2011		De acordo com os dados dos Censos 2011, residem no concelho Carrazeda de Ansiães 16 373 habitantes, tendo registado uma redução de 16,6% na última década. Esta perda, sendo extensiva a todos os grupos etários, é mais acentuada na população mais jovem (-32,98% na população com menos de 15 anos e -38,71% na população entre os 15 e 24 anos). A população ativa (entre os 15 e os 65 anos) representa 58% da população total, em 2011, face a um decréscimo de 2 pontos percentuais desde 2001. Tal decorre do peso crescente da população idosa (que representa já 32% em 2011), tendência representada pelo agravamento do índice de envelhecimento de 223 idosos por cada 100 jovens em 2001, para 320 idosos por cada 100 jovens em 2011. Assinala-se ainda que o índice de envelhecimento é superior na maioria das freguesias rurais.	A par da perda populacional, o concelho de Carrazeda de Ansiães apresenta uma população envelhecida, de modo que o peso da população ativa deverá continuar em perda. Desequilíbrio geracional
Estrutura Etária	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2001 e 2011			
População Ativa	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2001 e 2011			
Índice de Envelhecimento	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2001 e 2011			
Promoção das atividades económicas de base local				
Variação da superfície agrícola utilizada (ha), 1999-2009	INE- Recenseamento Agrícola, 1999 e 2009		A superfície agrícola utilizada do concelho de Carrazeda de Ansiães é constituída por apenas 6 795 ha em 2009, tendo diminuído cerca de 12% desde 1999. Em 2009, os 6 795 ha de superfície agrícola utilizada encontram-se distribuídos por 1 592 explorações, correspondendo a uma dimensão média de 4,3 ha de superfície agrícola utilizada por exploração. A análise da distribuição da superfície agrícola utilizada por classe revela que 34% da superfície agrícola utilizada enquadra-se em explorações entre 1 e 5 ha, e que 40% pertence a explorações entre 5 ha e 20 ha. As propriedades de pequena ou muito grande dimensão são menos representativas: apenas 3% e 6% do total. Por outro lado, pode-se destacar que a superfície agrícola utilizada é constituída maioritariamente por culturas permanentes (onde se inclui a vinha), representando 97% das explorações e 77% da superfície agrícola utilizada. A produção de vinho assume um forte protagonismo na região, em particular a produção de vinho do porto (vinho licoroso com Denominação de Origem Protegida). No concelho de Carrazeda de Ansiães, a produção de vinho licoroso com Denominação de Origem Protegida corresponde a 70% da produção vinícola total do concelho, que se situa nos 30 936 hl. Este valor é ultrapassado pela produção de vários concelhos da mesma sub-região, atingindo os 100 mil hl em alguns casos (Alfajó, Lamego e São João da Pesqueira). Existem, neste concelho, diversos outros produtos certificados, tais como o Azeite de Trás-os-Montes, o Cabrito Transmontano, o Borrego Terrincho, a Carne de Bisaro Transmontano, a Alheira de Vinhais, o Presunto de Vinhais, o Queijo Terrincho, o Queijo de Cabra Transmontano e o Mel da Terra Quente. A importância da produção de azeite encontra-se refletida em termos da extensão da área ocupada por olival, não sendo contudo possível aferir o volume de produção concelho.	
Dimensão média da superfície agrícola utilizada (ha/exploração), 2009	INE- Recenseamento Agrícola, 2009			
Composição e classes da superfície agrícola utilizada (n.º de explorações e ha), 2009	INE- Recenseamento Agrícola, 2009			
Produção vinícola declarada, 2009	INE – Anuário Estatístico da Região Norte, 2011			
Produtos com Nome Protegido	GPP – Gabinete de Planeamento e Políticas (consultado em: http://www.gpp.pt/valor/pqual/?reg=1204 , em 29-05-2013)			
Efetivos animais (espécie e N.º)	INE- Recenseamento Agrícola, 2009			
Mão-de-obra agrícola, 2009	INE – Recenseamento Agrícola 2009			

FCD 3 - Atividades Económicas e Qualificação Humana			
Critérios/Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano
Atividade, Nível de Instrução, Acesso ao Ensino		Problemas ambientais	
População ativa e taxa de atividade, 2011	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2011	No que respeita a representatividade da produção de carne e outros derivados animais, refira-se que em 2011, o efetivo animal ⁴ deste concelho totaliza as 13 369, sendo que 44% eram aves e 32% ovinos. As aves apenas registaram uma quebra de 2% em relação ao efetivo desta espécie em 1999, enquanto os ovinos sofreram uma quebra de 18%, (esta é, ainda assim, inferior à registada pelas restantes espécies animais). Na avaliação da promoção das económicas de base local, interessa destacar que o sector florestal apresenta uma representatividade reduzida no concelho, não se encontrando abrangido por regime florestal nem apresentando qualquer Zona de Intervenção Florestal. A importância da agricultura no concelho traduz-se no peso da população agrícola familiar, que sendo constituída por 3 823 indivíduos em 2009, representa 58% da população concelheira, não obstante ter também assistido a um decréscimo desde 1999.	
Situação perante o trabalho	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2011	Em 2011, a população ativa do concelho de Carrazeda é constituída por 2 134 indivíduos, correspondendo a uma taxa de atividade na ordem dos 33%, bastante inferior à média da sub-região (41%).	
Taxa de desemprego	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2011	Considerando a população empregada (1 884 indivíduos), verifica-se que 70% dos trabalhadores estão empregados por conta de outrem, cerca de 13% são empregadores e outros 13% trabalham por conta própria.	Apesar da reduzida taxa de atividade do concelho de Carrazeda de Ansiães, o desemprego apresenta uma tendência de crescimento também assinalável no concelho (assim com a nível sub-regional). A estrutura social do concelho é também caracterizada pelo baixo nível de qualificação académica, que interfere com a possibilidade de emprego e desenvolvimento económico-empresarial do concelho.
N.º de desempregados	IEFP – Concelhos, Estatísticas Mensais, abril de 2013	A população desempregada totaliza, em 2011, os 250 indivíduos, correspondendo a uma taxa de desemprego de 11,72%. Assiste-se a uma tendência crescente do desemprego, sendo que de acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo IEFP, em abril de 2013 o número de desempregados no concelho atinge já os 306 indivíduos.	Desemprego e baixo nível de qualificação académica
Taxa de Analfabetismo	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2011	O crescimento do emprego, através do desenvolvimento empresarial, constitui, assim, um desafio importante no desenvolvimento do concelho, encontrando-se fortemente condicionado pelo nível de qualificação académica. Verifica-se um claro predomínio da população residente no concelho) e a taxa de analfabetismo situa-se nos 11,27%, em ambos os casos um pouco acima da média da sub-região do Douro.	
Qualificação Académica	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2011	Tal é justificado pelo peso da população idosa, verificando-se também um significativo abandono escolar no concelho. No ano letivo 2010-2011, a taxa de retenção e desistência do ensino básico no concelho situa-se nos 7,3%, quando a média da sub-região é de 6,6%. A taxa de retenção e desistência do concelho mantém-se superior à da sub-região no caso do 1º e 2º ciclos, quando considerados individualmente (apenas sendo inferior no caso do 3º ciclo).	
Taxa de retenção e desistência no ensino básico	INE - Anuário Estatístico da Região Norte, 2011		
Dinâmica empresarial, Associativismo, Emprego, Promoção de Atividades			
População empregada por ramo de atividade, 2001 e 2011	INE - Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2011	Carrazeda de Ansiães segue a tendência generalizada de terciarização da base económica. Em 2011, metade da população (51%) encontra-se empregada no setor terciário, correspondendo a um acréscimo de 5 pontos percentuais face a 2001. Em contrapartida, assiste-se a uma acentuada perda do sector primário, importando, contudo, registar a relevância que o setor primário ainda assume na estrutura económica do concelho - 21% da população empregada em 2011.	O desenvolvimento do projeto da barragem do Vale do Tua irá constituir um novo recurso turístico através da criação do plano de água, determinando em contrapartida a perda de um conjunto de valores naturais e paisagísticos de reconhecida atratividade turística.
Nº de empresas sediadas no concelho, 2011	INE - Anuário Estatístico da Região Norte, 2011	A importância do sector primário traduz-se também na composição do tecido empresarial, representando as empresas classificadas como de	Perda de valores naturais e paisagísticos com a criação da albufeira do Tua Encontra-se ainda em desenvolvimento das Termas de São Lourenço, não se verificando, porém, um esforço de investimento que possibilite uma recuperação e valorização turística efetiva.

⁴ O efetivo pecuário disponibilizado pelo INE é constituído por suínos, ovinos, caprinos, equídeos, aves, coelhos e colmeias e cortiços povoados.



FCD 3 - Atividades Económicas e Qualificação Humana

Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
Oferta Turística (N.º de empreendimentos turísticos e camas) ⁷	Turismo de Portugal, informação disponibilizada por e-mail em 21-01-2013 INE - Anuário Estatístico da Região Norte, 2011	agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (CAE A), 18% das empresas sedeadas no concelho em 2010 (importância superior à média regional, que se detém nos 11%). Nesse ano, existem 574 empresas sedeadas no concelho de Carraceda de Ansiães, registando um predomínio maior (24%, das empresas) do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas (CAE G), seguido então pelas empresas classificadas na CAE A (os já referidos 18%) e pelas empresas de alojamento, restauração e similares (CAE I) (12%). As restantes atividades representam, individualmente, menos de 10% das empresas sedeadas no concelho.	Em termos gerais, assinala-se a ausência de uma estratégia de investimento que assegure a promoção do concelho e o desenvolvimento de uma oferta (designadamente de alojamento turístico) de qualidade e dimensão adequadas.	
Recursos turísticos	Turismo de Portugal, informação disponibilizada por e-mail em 21-01-2013 CMCA – Turismo consultado em: http://www.cm-carracedadeansiaes.pt/turismo.html ; Turismo virtual consultado em: http://turismo.virtual.lamdoourosuperior.com/pl/ a 05-06-2013	Neste contexto, destaca-se o potencial turístico da região do Douro – identificada no âmbito do PENI ⁸ como polo de desenvolvimento turístico e dotada de grande visibilidade pela classificação pela UNESCO do Alto Douro Vinhateiro como património mundial. Porém, a oferta de alojamento turístico do concelho é bastante reduzida, sendo constituída, de acordo com o indicado pelo Turismo de Portugal, por um hotel de duas estrelas (Hotel Casa do Tua), com 24 camas, e por um conjunto de outros (4) empreendimentos turísticos ⁹ - o Turismo de Habitação – Casa do Tralhariz; o Hotel Rural – Hotel Rural Flor do Monte; e os Agroturismos – Quinta do Comparado e Casa da Urraca. Além do alojamento turístico, interessa avaliar a presença de outros recursos turísticos, que fundamentem a atratividade do concelho. Neste contexto, o Turismo de Portugal ⁶ referencia a Quinta dos Canaões, mas podem ser identificadas outras quintas com potencialidade para o ecoturismo, incluindo a Quinta do Comparado (agroturismo referenciado acima); referencia também um conjunto alargado de património edificado com valor turístico, incluindo o Castelo de Carraceda de Ansiães, várias estações arqueológicas, igrejas e capelas, solares, pelourinhos e pontes. Destacam-se ainda, em termos de recursos turísticos existentes, as Termas de São Lourenço, os planos de água das albufeiras de Valeira e Régua-Carrapatelo com utilização recreativa (navegação), o artesanato, a gastronomia e várias festas e romarias (por exemplo a Feira Medieval no Castelo).		

* Ver Anexo III – Lista de Acrónimos

⁷ No Anuário Estatístico do INE, apenas se encontram referenciados os estabelecimentos hoteleiros (e não a totalidade dos empreendimentos turísticos). No concelho de Carraceda de Ansiães é registado um único estabelecimento hoteleiro (hotel), invalidando, por motivo de confidencialidade estatística, a apresentação de dados referentes à procura turística (n.º de hóspedes e n.º de dormidas).

⁸ A informação georeferenciada relativa ao TER e ao Turismo de Habitação poderá não se encontrar atualizada, reportando-se à situação em 2005.

⁹ O Turismo de Portugal referencia os seguintes recursos turísticos no concelho de Carraceda de Ansiães: Castelo de Carraceda de Ansiães; Quinta dos Canaões - Bartol; Fraga pintada do Cachão da Rapa - Carraceda de Ansiães; Antas de Vilarinho; Anta de Zedes - Carraceda de Ansiães; Capela de Nossa Senhora da Conceição de Pena Fria - Carraceda de Ansiães; Igreja de São João Baptista - Lavandeira - Carraceda de Ansiães; Ruínas da Igreja de Ansiães; Ruínas da Igreja de Ansiães / Igreja de Ansiães; Igreja de São Salvador de Ansiães - Carraceda de Ansiães; Igreja Matriz de Linhares / Igreja de São Miguel - Carraceda de Ansiães; Igreja Paroquial de Marzagão / Igreja de São João Baptista - Carraceda de Ansiães; Igreja de Santo António de Brunheda - Carraceda de Ansiães; Igreja Paroquial de Pinhal do Norte / Igreja de Nossa Senhora das Neves - Carraceda de Ansiães; Igreja Paroquial de Pombal de Ansiães / Igreja de São Lourenço - Carraceda de Ansiães; Solar de Sampaio - Carraceda de Ansiães; Pelourinho de Carraceda de Ansiães; Pelourinho de Linhares - Carraceda de Ansiães; Pelourinho de Vilarinho da Castanheira - Carraceda de Ansiães; Ponte das Olgas - Carraceda de Ansiães.

5.4.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)

No quadro seguinte são apresentados os riscos e oportunidades inerentes à implementação das propostas da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, identificando-se ainda medidas de planeamento e gestão na tentativa de colmatar os riscos e otimizar as oportunidades.

Quadro 5.6 | FCD 3 – Atividades Económicas e Qualificação – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
População, sua evolução e estrutura etária	A estratégia de desenvolvimento do concelho poderá não conseguir responder ao envelhecimento demográfico e perda de população.	A redelimitação dos perímetros urbanos, com proposta de novas áreas residenciais e espaços de atividades económicas, poderá potenciar a atração de novas empresas, de emprego e, de um modo geral, de população.	Aplicar medidas fiscais de incentivo à natalidade.
Promoção das atividades económicas de base local		O Modelo de Ordenamento procede à classificação dos espaços agrícolas, incluindo as áreas de RAN e outras áreas de uso agrícola, assim como de espaços de uso múltiplo agrícola e florestal. Ao nível do Regulamento são definidos os atos e atividades interditos, condicionados e permitidos em cada uma daquelas categorias de espaço, procurando compatibilizar os objetivos de conservação da natureza com a promoção das atividades agrícola, pecuário ou florestal.	Incentivar a aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas. Apoio (jurídico e financeiro) para a criação de associações que promovam as atividades tradicionais do concelho. Plano de marketing para a promoção dos produtos com nomes protegidos. Promover sinergias com os concelhos limítrofes que possuam o mesmo tipo de produtos.
Atividade, Nível de Instrução, Acesso ao Ensino		O reordenamento da rede educativa definido pela Carta Educativa que acompanha o PDM visa favorecer o acesso à educação.	
Dinâmica empresarial, Associativismo, Emprego, Promoção de Atividades		A regulamentação das várias categorias de espaço em solo rural visa promover o crescimento das atividades que aí se estabelecem (agricultura, silvicultura, indústria extrativa, etc.). Efeitos positivos para o desenvolvimento económico do concelho, associados à promoção turística assumida pela Revisão do PDM, designadamente através da delimitação de UOPG	Avaliar a eficácia das infraestruturas e serviços de apoio ao investimento, e reajuste se necessário. Assegurar o acompanhamento dos PMOT e/ou operações de loteamento em espaços de atividades económicas. Criar benefícios fiscais ou financeiros a nível municipal, de forma a premiar as empresas, indústrias e projetos que se configurem como modelos de “boas práticas ambientais”. Acompanhar a instalação de empreendimentos turísticos, impondo





Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
		destinadas a Zonas de Desenvolvimento Turístico. Encontram-se também delimitadas UOPG destinadas a Espaços de Atividades Económicas.	critérios de qualidade e sustentabilidade. Desenvolver uma estratégia de marketing turístico em articulação com as atividades culturais e valores patrimoniais, de modo a potenciar sinergias económicas

5.5. FCD 4 - ACESSIBILIDADE, TRANSPORTES, ENERGIA E RISCOS

5.5.1. Introdução

O concelho de Carrazeda de Ansiães tem uma acessibilidade fraca, sendo notórios os efeitos do isolamento gerado por deficientes conexões com os principais eixos da rede viária. Tendo em conta os princípios orientadores do modelo de estruturação territorial do PDM de Carrazeda de Ansiães “Acessibilidade, Transportes e Energia” e “Interfaces Vales do Douro e Tua – Planalto”, constituem objetivos da avaliação do presente FCD:

- Avaliar o contributo das redes de acessibilidade e transportes no desenvolvimento sustentável do município.
- Avaliar a eficiência energética e consumos de energia e combustíveis.
- Avaliar potenciais riscos de erosão de encostas, tecnológicos, de incêndio e de acidente grave de rutura de barragem.

5.5.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

No quadro seguinte é apresentada a análise dos vários indicadores para a situação atual e para uma situação de evolução prevista na ausência de plano. Encontram-se ainda identificados os problemas existentes ou previstos relacionados com acessibilidade, eficiência energética e riscos naturais.

Quadro 5.7 | FCD 4 – Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais

Indicadores		Fontes de Informação		FCD 4 - Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos			
Interfases Planalto – Vales do Douro e Tua		Situação atual		Evolução na ausência do plano		Problemas ambientais	
Ligações externas com os eixos da rede viária nacional e regional (tipologia, km)		PMEPC CMCA	De acordo com o Plano Municipal de Emergência, o concelho de Carrazeda de Ansiães é servido por 5 estradas nacionais (EN): 212, 214, 314, 314-7 e 324, com uma extensão de 54 km; 4 estradas municipais (EM): 634, 630, 629 e 624, com uma extensão de 34 km e 4 caminhos municipais (CM): 1144, 1143, 1134, 1130 com uma extensão de 11 km. Com o encerramento da Linha do Tua, o concelho é servido apenas pela Linha Porto/Régua/Pocinho com as seguintes estações e apeadeiros: Tua e Alegria. Os transportes rodoviários são assegurados por concessionárias que atuam no território, embora não cobrindo a totalidade do concelho. Este facto, associado ainda à fraca acessibilidade e à qualidade dos acessos faz com que as ligações inter-concelhias sejam feitas maioritariamente com Alijó, Vila Real e Vila Flor. O concelho de Carrazeda de Ansiães continua a ser servido pela linha do Douro com quatro ligações diárias entre Tua e Pocinho e seis entre Tua e Régua. Relativamente ao transporte fluvial este está exclusivamente orientado para o Turismo. O eixo estruturante deste território é o itinerário Complementar 5 (IC 5), que liga Póvoa do Varzim a Miranda do Douro, complementado pelas Estradas Nacionais 212 e 214. Porém, a tardia construção do IC 5 contribuiu de forma decisiva para o isolamento deste território inibindo os investimentos neste território.		Não se preveem novas ligações viárias, destacando-se contudo a importância estratégica da conclusão da A4 para o desenvolvimento concelhio e da região.		Isolamento territorial
Cobertura de transportes públicos, Rodoviários, Ferroviários e Fluviais (n.º, km)		REFER Concessionários de transportes Rodoviários PRN CMCA ECD					
Eficiência Energética							
Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh)		INE – Anuário Estatístico da Região Norte (2011)	O consumo total de energia elétrica verificado em 2010 é de 15.686.627 kWh, dos quais 44% respeitam ao consumo doméstico, 23% ao consumo não-doméstico, 7% à indústria, 9% à agricultura, 12% à iluminação das vias públicas e 6% à iluminação interior de edifícios do Estado.				
Consumidores de energia elétrica por tipo de consumo (n.º)		INE – Anuário Estatístico da Região Norte (2011)	Em termos de número de consumidores, no ano de 2010, a indústria e a agricultura representam apenas 2% e 3% respetivamente do universo total (5.701), representando os consumidores domésticos 84% e os não-domésticos 11% dos consumidores totais.	O consumo de energia elétrica total no concelho de Carrazeda de Ansiães tem seguido uma tendência de diminuição nos últimos anos, a qual não é consistente com o consumo da região do Douro, que tem sofrido aumentos em todos os anos.			
Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (kWh/hab)		INE – Anuário Estatístico da Região Norte (2011)	A comparação do consumo doméstico de energia elétrica por habitante, para o ano de 2010, coloca Carrazeda de Ansiães (1.052,0 kWh/hab.) abaixo da média sub-regional (1.145,1 kWh/hab.) e nacional (1.365,2 kWh/hab.).				
Edifícios Certificados (n.º)		ADENE – Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior dos Edifícios – Relatório dos Concelhos (consulta em www.adene.pt)	Relativamente aos anos anteriores (2009 e 2010), o consumo de energia apresenta uma ligeira diminuição. De acordo com o relatório de concelhos publicado pela ADENE, o concelho de Carrazeda de Ansiães, até ao dia 31 de dezembro de 2012, apresentava 27 edifícios com declaração de conformidade regulamentar (70%) ou certificado energético (30%). Salienta-se ainda que cerca de 81% dos edifícios com declaração de conformidade regulamentar ou certificado energético obtiveram classe entre A+ e B-.	Observa-se uma evolução positiva no que diz respeito aos edifícios que se submeteram a certificação energética desde 2008.			Baixa eficiência energética Consumo de recursos naturais
Riscos							
Ocorrência de nevões		PMEPC	A certificação energética de edifícios apresenta, no concelho de Carrazeda de Ansiães, para o período 2008-2012, uma tendência muito positiva, tendo aumentado de 2 para 27 edifícios com declaração de conformidade regulamentar ou certificado energético.				
			O distrito de Bragança, e por sua vez o concelho de Carrazeda de Ansiães, é afetado pela queda de neve, essencialmente, entre os meses de novembro e de abril, atingindo, sobretudo, as áreas com altitude superior a 1000 metros. Segundo o PMEPC, as povoações de Carrazeda de Ansiães e Fontelonga são				Redução da biodiversidade Degradação do solo Poluição atmosférica



FCD 4 - Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos			
Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano
Ocorrência de ondas de calor e de secas	PMEPC	as com maior suscetibilidade de queda de neve com especial destaque para as seguintes áreas: Alto do Outeiro, alinhamento Rebotosa – S ^a da Graça, Fontelonga, Cabeço Alto e Castelo de Ansiães. Caso estas áreas sejam afetadas pela queda de neve, será afetada a circulação nas estradas EM 631-1, EM 626, EM 627, EM 631, CM 1141 e CM 1142 levando ao isolamento de populações, o encerramento de escolas e o acréscimo do número de acidentes de viação, por exemplo.	
Ocorrência de cheias e inundações	PMEPC	O PMEPC refere também que, no concelho de Carrazeda de Ansiães podem ocorrer ondas de calor com alguma frequência, principalmente nos meses de julho e agosto. Estas condições meteorológicas levam a que a região possa registar situações de seca, as quais acarretam elevados prejuízos para a agricultura e demais atividades económicas, bem como aumentam a probabilidade de ocorrência de incêndios. Podem ainda conduzir a problemas no abastecimento de água às populações.	
Ocorrência de sismos	PMEPC	Relativamente a cheias e inundações, segundo o PMEPC e dado o histórico de cheias ocorridas na região, as áreas críticas localizam-se junto ao rio Douro. Podem também ocorrer cheias rápidas que resultam em perdas consideráveis no setor da agricultura.	
Ocorrência de movimentos de massa em vertentes	PMEPC PROT Norte	De acordo com o PMEPC, na região envolvente ao concelho de Carrazeda de Ansiães existem duas falhas ativas: Verim-Rêgua-Penacova e Bragança-Vilariça-Manteigas. Dado que ambas as falhas possuem uma extensão superior a 350 Km, são potencialmente geradores de sismos importantes.	
Número de acidentes rodoviários, vítimas mortais e feridos graves	PMEPC	O concelho de Carrazeda de Ansiães é referido no PROT Norte como um dos concelhos onde se localizam as classes de maior perigosidade associadas a movimentos de vertente. Problema também enfatizado no PMEPC, que apresenta as áreas onde será fundamental exercer maior vigilância e, eventualmente, desenvolver algumas medidas de prevenção/mitigação, no sentido de evitar e minimizar perdas ao nível dos elementos expostos (população, propriedades, estruturas, infraestruturas, atividades económicas).	
	INE ICNF	O município de Carrazeda de Ansiães apresenta uma sinistralidade rodoviária muito fraca, patente pelo número reduzido (81) de acidentes rodoviários registados num período de 5 anos (2004-2009) e pelo número reduzido de mortos (5) e feridos graves (9).	
N.º de incêndios florestais e área percorrida por incêndios		No concelho de Carrazeda de Ansiães, foram registadas 935 ocorrências entre 2001 e 2011. No total, a área percorrida por incêndios nestes anos corresponde a sensivelmente 11.200 ha (aproximadamente 40% da área total do concelho). Efetivamente, de acordo com o PMEPC e tendo em conta as tipologias de incêndios florestais definidas na Proposta Técnica para o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2005), o concelho de Carrazeda de Ansiães insere-se na tipologia T4, que corresponde a muitas ocorrências e muita área ardida. Ainda assim, verifica-se nos últimos anos uma tendência para o decréscimo de incêndios, quer em número quer em área destruída.	
		Os principais riscos identificados no concelho encontram-se representados na Planta de Riscos, apresentando-se uma versão simplificada na Figura 4 do Anexo II.	

* Ver Anexo III – Lista de Acrónimos

5.5.3. Efeitos decorrentes da implementação do Plano (Riscos e Oportunidades)

No quadro seguinte são apresentados os riscos e oportunidades inerentes à implementação das propostas da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, identificando-se ainda medidas de planeamento e gestão na tentativa de colmatar os riscos e otimizar as oportunidades.

Quadro 5.8 | FCD 4 - Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
Interfaces Planalto – Vales do Douro e Tua		O Modelo de Ordenamento proposto com a Revisão do PDM integra o traçado do IC5, determinando o desenvolvimento de acessos adequados às necessidades das empresas/indústrias existentes.	Assegurar a requalificação da rede viária existente.
Eficiência Energética	O crescimento industrial concelhio, potenciado pela criação de novos Espaços de Atividades Económicas, deve conduzir ao aumento do consumo de energia elétrica a partir de fontes fósseis.	A delimitação de espaços de atividades económicas pode ser acompanhada de gestão ambiental do espaço industrial promovendo a implementação de medidas de eco-eficiência, racionalização energética, introdução de tecnologias limpas ou renováveis de produção energética, que promovem a redução de GEE.	Introduzir tecnologias de energia renovável em infraestruturas públicas, por exemplo na iluminação pública. Promover sistemas mais eficientes do ponto de vista energético, através de iniciativas de incorporação de tecnologias mais eficientes nos edifícios, equipamentos e infraestruturas públicas. Promover medidas de eficiência energética e redução dos consumos junto da população. Cumprir a legislação em vigor relativa à Certificação Energética de Edifícios, principalmente para edifícios a construir ou remodelar. Desenvolver programas de gestão ambiental para os espaços industriais.





Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
Riscos		<p>A identificação, caracterização e avaliação metódica dos riscos integra de um modo generalizado a elaboração dos planos supramunicipais com incidência no território de Carrazeda de Ansiães, designadamente o PNPT, PROT Norte, POA das albufeiras, PROFN e o PGRH RH3.</p> <p>São também identificados um conjunto de instrumentos específicos direcionados para a prevenção e gestão de risco, fundamentais para acautelar a segurança das comunidades e das atividades económicas - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Carrazeda de Ansiães e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Carrazeda de Ansiães.</p> <p>Na Carta 10 da Revisão do PDM (e de um modo mais simplificado a Figura 4 do Anexo IV) são sistematizados os riscos naturais e tecnológicos, contribuindo assim para a prevenção dos riscos, na medida em que foram considerados na classificação do solo por exemplo os espaços mais sensíveis à ocorrência de: cheias e inundações e incêndios florestais.</p>	<p>Consulta da cartografia dos riscos naturais e tecnológicos no concelho de Carrazeda de Ansiães em futuros processos de planeamento e licenciamento.</p>





6. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ESCOLHIDAS

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho estabelece na alínea g) do número 1 do artigo 6.º a necessidade de o Relatório Ambiental estabelecer “g) *Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação (...)*”.

A definição da estratégia foi acompanhada pela análise de diferentes alternativas para a delimitação dos perímetros urbanos, as quais condicionam de modo muito significativo a definição do modelo de ordenamento, procurando-se, neste momento da Avaliação Ambiental, sintetizar e fundamentar a escolha final.

Sem prejuízo de terem sido desenvolvidas e discutidas outras versões da delimitação dos perímetros urbanos com a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e com a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte, procede-se de seguida à apresentação das principais alternativas, representadas no Anexo IV, que correspondem a diferentes momentos da Revisão do PDM, e que incorporam já (na sua versão final) os resultados da avaliação ambiental.

- Alternativa 1 (Figura 5 do Anexo IV) – corresponde à delimitação dos perímetros urbanos do PDM em vigor, num total de 655 ha. Esta delimitação foi efetuada com base numa cartografia de base já à data bastante desatualizada⁸, evidenciando desajustes planimétricos bastante notórios e a exclusão de espaço urbano efetivamente existente. Esta exiguidade da delimitação do perímetro urbano justificou a alteração ao PDM, que resultou no alastramento periférico dos aglomerados, com construções de carácter unifamiliar em grandes lotes.
- Alternativa 2 (Figura 6 do Anexo IV) – corresponde à proposta de delimitação dos perímetros urbanos de junho de 2013, num total de 972 ha, que integra a Fase 3, versão da Proposta de Plano apresentada à Comissão de Acompanhamento. Procede à redefinição de todos os perímetros urbanos, procurando evitar o seu alargamento, mas abrangendo áreas mais adequadas à urbanização, quer do ponto de vista morfológico, quer em termos das relações funcionais que interessa promover entre os aglomerados e no seu interior. Nos ajustes efetuados aos perímetros urbanos considerou-se que as construções localizadas na proximidade do perímetro urbano deveriam ser inseridas em solo urbano, podendo corresponder a simples desfasamentos decorrentes da transposição da cartografia do PDM em vigor, mas resultando em termos globais num acentuado aumento dos perímetros urbanos face à situação atual (Alternativa 1).
- Alternativa 3 (Figura 7 do Anexo IV) – corresponde à versão de delimitação dos perímetros urbanos, que integra a presente versão do Plano, num total de 806,1 ha. Esta corresponde a um reforço na contenção dos perímetros urbanos.

A análise das alternativas contemplou a análise sintética dos riscos e oportunidades identificadas para os diferentes FCD (aqui entendidos de um modo generalizado), sendo possível retirar as seguintes conclusões, que fundamentaram a opção pela Alternativa 3:

⁸ Referente a um levantamento cartográfico da década de 40.

- Património Natural e Cultural – a presente proposta de delimitação dos perímetros urbanos (Alternativa 3) caracteriza-se por uma maior contenção dos perímetros urbanos face a proposta de delimitação dos perímetros urbanos de junho de 2013 (Alternativa 2), procedendo à classificação como solo rural de áreas já desafetadas da RAN e REN (em função da anterior proposta de delimitação dos perímetros (Alternativa 2)), e permitindo assim assegurar a preservação dos valores ecológicos e agrícolas. A maior contenção dos perímetros urbanos poderá, por outro lado, contribuir para o retorno da população aos centros históricos e a consequente requalificação dos centros históricos (que atualmente são marcados pelo abandono e degradação do edificado), potenciando o seu valor cultural.
- Povoamento e Qualidade de Vida – a seleção de uma alternativa de delimitação dos perímetros urbanos que promova a maior contenção da expansão urbana (Alternativa 3) encontra-se em linha com a perda demográfica, sem prejuízo da importância de responder através da qualificação do solo às necessidades habitacionais, de equipamentos e serviços, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população. A delimitação dos perímetros urbanos do PDM em vigor, apesar de mais restritiva em algumas situações, encontrava-se claramente desfasada, não integrando um conjunto de áreas de características urbanas. Esta delimitação não respondia às necessidades de estruturação urbana, sendo acompanhada por um fenómeno de edificação periurbana, que dificulta a dotação de equipamentos, infraestruturas e acessibilidades.
- Atividades Económicas e Qualificação – ambas as propostas de delimitação dos perímetros urbanos (Alternativa 2 e 3) asseguram a dotação de espaços para atividades económicas, na medida em que o crescimento no município de atividades do setor secundário resultou na colmatação da única área afeta a este uso com localização adjacente à vila de Carrazeda de Ansiães. Também ambas as alternativas integram a proposta de zonas de desenvolvimento turístico, delimitadas como Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, respondendo à aposta estratégica de desenvolvimento do Turismo inerente à Revisão do PDM.
- Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos – a proposta de delimitação dos perímetros urbanos de junho de 2013 (Alternativa 2) foi aferida com a proposta de redelimitação da REN, que abrange os leitos dos cursos de água, zonas ameaçadas pelas cheias, as albufeiras e faixa de proteção, cabeceiras de linhas de água, áreas de máxima infiltração e áreas com risco de erosão. A REN foi já aprovada pela CNREN avaliando e integrando as propostas de exclusão dos perímetros urbanos na versão de junho de 2013 (Alternativa 2). Uma vez que a proposta de perímetros urbanos da Alternativa 3 procede à redução dos perímetros urbanos anteriormente proposto, algumas áreas desafetadas permanecerão como Solo Rural, considerando-se por isso como uma alternativa mais consentânea com o objetivo de prevenção de riscos.

Em conclusão, considera-se que a proposta de delimitação dos perímetros urbanos (Alternativa 3) apresenta um posicionamento mais favorável em termos da avaliação estratégica dos vários FCD considerados.





7. DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA AAE (PLANO DE SEGUIMENTO)

7.1. INTRODUÇÃO

Os objetivos e orientações identificadas no Quadro de Referência Estratégico, enquanto elemento enquadrador, apontam para uma melhoria na gestão dos recursos, promovendo a gestão sustentável dos mesmos baseada numa proteção a longo prazo. A análise efetuada no âmbito dos FCD evidencia que a Revisão do PDM poderá contribuir para o alcance dessas metas uma vez que conduzirá à proteção e racionalização na utilização dos recursos, ao mesmo tempo que enquadra o desenvolvimento de um conjunto de atividades. Porém, uma vez que se pretende impedir o surgimento de ameaças, é fundamental a existência de um acompanhamento efetivo da implementação do PDM, que se transcreve na presente proposta de plano de seguimento.

O plano de seguimento é consubstanciado por um conjunto de diretrizes para a implementação da Revisão do PDM que decorrem da avaliação efetuada nos capítulos anteriores, sendo divididas em duas componentes distintas:

- Medidas de planeamento e gestão, ou seja as medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente na aceção da alínea f) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que foram apresentadas para cada FCD com os quadros que sintetizam os efeitos decorrentes da implementação do Plano⁹.
- Medidas de controlo, que consubstanciam os indicadores do sistema de monitorização da implementação, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade para o território abrangido pelo PP.

É ainda estabelecido um Quadro para a Governança, que consiste na identificação das entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas no futuro PDM, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

7.2. QUADRO PARA A GOVERNANÇA

Neste ponto procede-se à identificação do quadro para a governança, entendendo-se governança “*como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia*”, (Partidário, 2007). O quadro de governança para o PDM de Carrazeda de Ansiães visa clarificar as responsabilidades institucionais e garantir a implementação das medidas de planeamento e gestão identificadas para cada FCD, no sentido de um melhor desempenho das oportunidades e riscos identificados.

A estrutura para a Governança encontra-se organizada em três níveis:

⁹ Quadro 5.2, Quadro 5.4, Quadro 5.6 e Quadro 5.8.

- Nível 1 – que corresponde à Câmara Municipal (CMA) e que cujas funções se prendem com a coordenação, implementação, monitorização e avaliação do PDM de Carrazeda de Ansiães.
- Nível 2 – que corresponde a entidades regionais e centrais sectoriais envolvidas também no processo de elaboração do PDM de Carrazeda de Ansiães, através da Comissão de Acompanhamento.
- Nível 3 – que corresponde às entidades privadas com interesse no concelho de Carrazeda de Ansiães, bem como à sociedade civil, que deverão acompanhar a implementação do PDM de Carrazeda de Ansiães.

Quadro 7.1 | Quadro para a Governança

Entidade	Responsabilidade
Nível 1 da Estrutura de Governança	
Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães	<p>Implementar e executar as medidas previstas no Programa de Execução da sua responsabilidade e orientar o planeamento do município com base no regulamento e respetivas plantas.</p> <p>Articular as ações de planeamento e gestão municipal com as estratégias regionais.</p> <p>Dinamizar o diálogo e a cooperação institucional a diferentes escalas de planeamento.</p> <p>Monitorizar a execução do PDM.</p> <p>Sensibilizar as populações locais para as orientações do PDM e as suas regulamentações.</p>
Nível 2 da Estrutura de Governança	
Entidade com responsabilidades no domínio da conservação da natureza	<p>Acompanhar a instalação do Parque Regional Natural do Vale do Tua.</p> <p>Acompanhar a implementação do Plano Regional de Ordenamento Florestal e do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.</p>
Entidade com responsabilidades no domínio do Ambiente (incluindo recursos hídricos)	<p>Monitorizar as medidas de controlo.</p> <p>Manter atualizados os diagnósticos e as respetivas metas e objetivos ambientais a diferentes prazos e escalas de planeamento.</p>
Entidade com responsabilidades no domínio das Atividades Económicas	<p>Promover medidas de estímulo à economia regional.</p>
Entidade com responsabilidades no domínio da Agricultura	<p>Assegurar a preservação da Reserva Agrícola Nacional.</p> <p>Promover a atividade agrícola e desenvolvimento rural.</p>
Entidade com responsabilidades no domínio do Turismo	<p>Promoção turística e controlo de qualidade.</p>
Entidade com responsabilidades no domínio da Coordenação e Desenvolvimento Regional	<p>Apoiar a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães na implementação do PDM e no licenciamento de habitação, equipamentos, infraestruturas e novas atividades económicas.</p>
Câmaras Municipais vizinhas	<p>Estabelecer sinergias entre si na promoção do desenvolvimento sustentável da região.</p>
Nível 3 da Estrutura de Governança	
Sociedade civil	<p>Adotar as orientações e medidas previstas no PDM.</p> <p>Discutir e propor possíveis medidas e intervenções.</p>





Entidade	Responsabilidade
	Participar ativamente nos eventos organizados pelas entidades com o objetivo de definir estratégias para o concelho. Ter iniciativas individuais e comunitárias proactivas em relação à valorização sustentável dos recursos económicos do município.

7.3. MEDIDAS DE CONTROLO

As medidas de controlo previstas têm por fim identificar e corrigir atempadamente efeitos negativos que possam ocorrer no período de implementação do PDM, consubstanciando um programa de monitorização associado à fase de Seguimento da AAE. Estas medidas correspondem essencialmente a indicadores de avaliação, associados aos FCD identificados no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, que serão remetidos pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães numa periodicidade anual à Agência Portuguesa do Ambiente, procedendo simultaneamente à sua divulgação por meios eletrónicos. Os indicadores selecionados para o controlo da AAE são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 7.2 | Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão

FCD	Medidas de Controlo	
	Indicadores	Fontes de informação
FCD 1 - Património Natural e Cultural	Aptidão Florestal (%)	CMCA
	Evolução da Ocupação do Solo	CMCA
	Qualidade das massas de água	APA
	Património Arquitetónico e Arqueológico Classificado (Nº)	IGESPAR
FCD 2 - Povoamento e Qualidade de Vida da População	Índice de envelhecimento	INE
	N.º e tipologia de intervenções em equipamentos coletivos	CMCA
FCD 3 - Atividades Económicas e Qualificação Humana	Peso dos alojamentos ligados à rede pública de abastecimento de água e drenagem de águas residuais	CMCA
	N.º de licenças para ampliação, alteração e reconstrução	CMCA
	Variação das empresas sedeadas no concelho	INE
	Taxa de ocupação dos espaços industriais/parques industriais (%)	CMCA
FCD 4 - Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos	Novos empreendimentos de Turismo em Espaço Rural	CMCA
	N.º de desempregados	IEFP
	Produção vinícola	INE
	Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh)	INE
	Edifícios Certificados (n.º)	ADENE

FCD	Medidas de Controlo	
	Indicadores	Fontes de informação
	Ocorrência de secas (n.º) e área afetada (ha)	CMCA APA
	Ocorrência de cheias e inundações (n.º) e área afetada (ha)	CMCA APA
	Acidentes rodoviários, vítimas mortais e feridos graves (n.º)	INE
	Incêndios florestais (n.º) e área ardida (ha)	CMCA ICNF





8. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL, ENTIDADES CONSULTADAS E RESULTADOS DAS CONSULTAS

A avaliação dos FCD, em particular a caracterização da situação atual e da evolução prevista na ausência de Plano recorre a um conjunto de indicadores, em parte já desenvolvidos no âmbito da Fase 1 de Caracterização e Diagnóstico do concelho de Carrazeda de Ansiães. Estes e outros indicadores utilizados na presente AAE foram baseados na informação sectorial produzida no âmbito de estudos existentes para o município e para a Região assim como num conjunto de fontes fidedignas e especializadas em diversos sectores, identificadas nos quadros de análise de cada FCD e na proposta de medidas de controlo.

No que respeitam as entidades consultadas, refere-se que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, tal como o Relatório Ambiental Preliminar, são objeto de consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), conforme são designadas no n.º 3 do Artigo 3.º do mesmo Decreto-Lei.

Para além das ERAE, estes elementos são também apresentados, para apreciação pelos restantes membros da Comissão de Acompanhamento, juntamente com os restantes elementos que integram a Revisão do PDM.

De seguida é sintetizado um conjunto de alterações sugeridas por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a uma versão de trabalho do Relatório de Fatores Críticos, datado de março de 2009.

Quadro 8.1 | Síntese do Parecer da CCDR Norte à versão de trabalho do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, de março de 2009

Entidade	Comentários	Ponderação
CCDR Norte	O objeto de avaliação não é identificado, não sendo possível como tal reconhecer os elementos fundamentais do processo de AA (...)	No ponto 3 do Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental é apresentado o Objeto de Avaliação.
	No RFCD deveria constar cartografia representativa	Foi posteriormente incorporado um Anexo Cartográfico que é referenciado ao longo do Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental.
	Não é perceptível a fase de desenvolvimento da Proposta de Revisão à data de elaboração do RFCD.	A relação entre o faseamento do PDM e a AAE é estabelecida no ponto 2 do Relatório.
	Relativamente ao QRE constata-se que, apesar de analisados, não se encontram listados a Estratégia Nacional para a Energia e o Plano Regional de Ordenamento do Território.	Foi posteriormente listado no ponto 4.2 do Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental.

Entidade	Comentários	Ponderação
	Deveriam ser também analisados os documentos Plano Nacional para as Alterações Climáticas, Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos	Já analisados.
	Sugere que a análise dos planos seja remetida para anexo.	Passou a anexo no Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental.
	Sugere que o indicador tipo e n.º de equipamentos por lugar seja associado a taxas de atendimento.	Inviabilizado face à disponibilidade de dados.
	No âmbito de Acessibilidade e Energia sejam incluídos indicadores de consumo energético público.	É diferenciado o tipo de consumo de energia elétrica.

No âmbito da 1.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, realizada em 11 de fevereiro de 2010, em que foi apresentada uma versão preliminar da definição de âmbito da AAE, apenas foi referido pela ARH que é proposto um conjunto muito extenso de indicadores que será necessário ajustar.

No quadro seguinte é apresentada da síntese dos pareceres decorrentes da 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, referentes especificamente ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, e é apresentada a sua ponderação em termos da elaboração do Relatório Ambiental Preliminar:

Quadro 8.2 | Síntese dos Pareceres ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão e respetiva ponderação

Entidade	Comentários	Ponderação
DGEG (LNEG)	Considera que os aspetos da geologia e geomorfologia deveriam ser objeto de uma caracterização mais cuidada no âmbito do Volume I – Caracterização e Diagnóstico, mas no que respeita o Volume II- Relatório dos FDC não são tecidos comentários adicionais.	-





Entidade	Comentários	Ponderação
AFN	<p>Considera que, de um modo geral, foram elencadas as principais linhas de ação estratégica com incidência no concelho de Carrazeda de Ansiães, nomeadamente a ENF, o PNDFCI e o PROFD. Contudo, deverão ser ainda referenciadas as orientações e medidas integrantes do PMDFCI.</p> <p>Sugere a inclusão de alguns indicadores:</p> <p>FCD1- Património Natural e Cultural:</p> <p>Recursos florestais:</p> <ul style="list-style-type: none">– Área do concelho integrada em categorias de espaço florestal– Nº de espaços de lazer em áreas florestais <p>Recursos cinegéticos:</p> <ul style="list-style-type: none">– Variação da área submetida a regime cinético– Nº de associações/clubes de caça e pesca existentes <p>Ocupação e uso do solo:</p> <ul style="list-style-type: none">– Variação da área ocupada por incultos <p>Paisagem:</p> <ul style="list-style-type: none">– Áreas recuperadas após incêndios– Áreas ocupadas por espécies protegidas e autóctones <p>FCD 3 - Atividades Económicas e Qualificação Humana:</p> <ul style="list-style-type: none">– Promoção das atividades económicas de base local;– Taxa de variação da superfície florestal;– Dimensão dos povoamentos florestais e potencial exploração;– Nº de empresas criadas nas fileiras florestais e seus associados. <p>FCD 4 - Acessibilidades, Transportes, Energia e Riscos</p> <p>Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none">– Variação do nº de ocorrências de incêndios florestais– Área florestal percorrida por incêndios anualmente– Taxa anual de execução das ações previstas no PMDFCI.	<p>Foram integrados alguns dos indicadores sugeridos, considerando a sua disponibilidade e relevância para a análise apresentada.</p>
Turismo de Portugal	<p>Refere que no Relatório de FCD é por diversas vezes referido o sector do turismo, e que de uma forma global o sector do turismo foi abordado de forma correta.</p> <p>Sugere que seja ainda focado com especial relevância:</p> <ul style="list-style-type: none">– O produto turístico saúde e bem-estar que terá enquadramento na revitalização das Termas de São Lourenço.– Os recursos relacionados com as albufeiras existentes e a criar, os quais poderão permitir o aumento da atratividade turística do concelho.	<p>As questões referidas são consideradas na análise do FCD 3.</p>

Entidade	Comentários	Ponderação
ANPC	<p>Considera que para a AAE no que respeita à definição de âmbito, devem constar os seguintes pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação no QRE de todos os instrumentos que contenham as orientações relativas aos riscos naturais tecnológicos presentes no município (por exemplo o Plano Municipal de Emergência, a Estratégia Nacional Para o desenvolvimento Sustentável e todos os que apresentem conteúdos relacionados com a Proteção civil). 2. Critérios de avaliação considerados (indústrias, floresta, entre outro...) e a sua relação com os riscos naturais e tecnológicos. 3. Os objetivos de sustentabilidade propostos para os FA apresentam medidas mitigadoras dos riscos identificados. 4) Identificação dos indicadores escolhidos para identificar a sustentabilidade da proposta do plano. <p>O relatório ambiental deverá absorver o indicado na definição de âmbito. Assim sendo, deverá possuir, de acordo com as características do plano:</p> <ol style="list-style-type: none"> A) Objetivos de mitigação dos riscos naturais e tecnológicos identificados; B) Identificação e caracterização dos riscos naturais e tecnológicos presentes na área ou, caso contrário, justificação para a sua omissão; C) Descrição dos possíveis efeitos nas novas estruturas previstas no plano, face aos riscos naturais e tecnológicos do município; D) Identificação de fontes de informação utilizadas na identificação e caracterização dos riscos (cartografia, planos de emergência, etc.); E) Identificação e descrição dos efeitos significativos, a nível dos riscos naturais e tecnológicos, provados pela implementação do plano, conforme solicitado na definição de âmbito; F) Identificação e explicação das alternativas ao projeto de modo a diminuir os possíveis efeitos dos riscos naturais e tecnológicos; G) Os estudos solicitados na definição de âmbito relativos às inter-relações do plano com os riscos naturais e tecnológicos; H) Apresentação de propostas de medidas mitigadoras dos riscos identificados de modo a reduzir quaisquer efeitos adversos resultantes da implementação do plano; I) Metodologias de monitorização, variáveis a monitorizar, frequência de amostragem e o responsável pela sua execução. J) Identificação das áreas com efeitos significativos na segurança de pessoas, bens e ambiente, decorrentes dos demais riscos e proposta de monitorização pormenorizadas. <p>Indica, em termos gerais para o PDM, a necessidade de tratar o risco sísmico, movimentos de vertente, cheias, erosão de encostas, fogos florestais, indústrias perigosas, transporte de matérias perigosas e rotura de barragens.</p>	<p>Foi desenvolvida a análise dos riscos considerando as orientações dadas pela ANPC e a informação disponível.</p>

A 1ª versão do Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental (então designado Relatório Ambiental Preliminar) foi apresentada na 3.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, realizada a 20 de agosto de 2013, tendo recebido as seguintes sugestões de alteração:





Quadro 8.3 | Síntese dos Pareceres ao “Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental”, decorrentes da 3.^a Reunião da Comissão de Acompanhamento, e respetiva ponderação

Entidade	Comentários	Ponderação
CCDR Norte	O RA não considerou (total ou parcialmente) algumas das recomendações expressas no anterior parecer da CCDR, nomeadamente:	
	- apresentação de informação cartográfica relativa à caracterização da área de intervenção;	Integrado Anexo Cartográfico
	- estudo e apresentação das alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos, de acordo com o estipulado no ponto 1, do artº 6º, do DL nº 232/2007, de 15 de junho;	Foram apresentadas as alternativas propostas para a delimitação dos perímetros urbanos.
	- identificação das entidades consultadas no âmbito da AAE, respetivo contributo, modo como o mesmo foi considerado na elaboração do RA e devida fundamentação do não acolhimento de recomendações;	Foram detalhados todos os pareceres (mesmo a relatórios de trabalho) e apresentada a sua ponderação, explicitando a fundamentação em caso de não acolhimento das recomendações.
	- apresentação da fase de seguimento devidamente desenvolvida; (...) - relativamente à fase de seguimento a desenvolver devidamente no Relatório Ambiental, importa referir que o Programa de Ação para a gestão ambiental e de sustentabilidade da estratégia deverá estar desde logo definido, bem como o quadro de governança; (...) - será ainda de relevar desde já a importância, na fase de seguimento, do acompanhamento permanente da execução do PDM e da sua monitorização, sendo de destacar o papel da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães no funcionamento do sistema de monitorização da execução do Plano, procedendo à sua avaliação contínua e realizando as adaptações necessárias das estratégias definidas, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade definidos, bem como a importância em estabelecer uma forte articulação e colaboração entre as várias entidades e agentes, no quadro da Governança.	A apresentação de indicadores de monitorização é acompanhada pela proposta de um quadro para a governança

Entidade	Comentários	Ponderação
	<p>- apresentação de um relatório de progresso da avaliação ambiental, de modo a que se possam identificar as respetivas "janelas de oportunidade", e melhor perceber a forma como a evolução da proposta e a avaliação ambiental se articulam e influenciam. (...)</p> <p>considera-se que a presente versão do Relatório Ambiental, designado de Preliminar, deverá ser assumida como um Relatório de Progresso da avaliação ambiental, em consonância com a recomendação da CCDRN no seu anterior parecer e face à explicitação no RA de que a proposta de revisão do PDM se encontra numa versão preliminar, a complementar e completar. De facto, nestas circunstâncias, entende-se ser desajustada a sua designação de Relatório Ambiental, devendo este ser apresentado em fase posterior, após a conclusão da proposta de revisão do Plano, a sujeitar à consulta das ERAE e objeto de apreciação da CA em simultâneo com a Proposta final de revisão do PDM, previamente à consulta pública; (...)</p> <p>- sendo nosso entendimento que o acompanhamento próximo e eficaz do desenvolvimento dos trabalhos de planeamento e avaliação ambiental, deverá continuar a ser realizada no âmbito dos trabalhos da CA, nomeadamente nas suas reuniões plenárias e sectoriais, afigura-se que, para além da pronúncia das ERAE sobre o Relatório Ambiental a desenvolver, será de relevar também o contributo que a CA poderá/deverá dar no seu processo de avaliação; (...)</p> <p>- nesta fase do processo de revisão do PDM afigura-se de recomendar a avaliação pela CA da internalização adequada nos elementos da proposta de revisão do PDM, mencionados no RA em fase de proposta prévia, (regulamento e proposta de ordenamento), das medidas definidas para o cumprimento dos objetivos estratégicos delineados para o concelho;</p>	<p>As sucessivas versões do Relatório Ambiental que deverão acompanhar eventuais novas versões da proposta de plano devem constituir Relatórios de Progresso e serão apresentados nas reuniões de CA, devendo as entidades aí representadas pronunciar-se sobre todos os elementos</p>
	<p>- sugere-se ainda que seja explicitado no RA o envio da Declaração Ambiental (DA) à Agência Portuguesa do Ambiente e disponibilização na respetiva página da Internet, para além da disponibilização da DA ao público pela Câmara Municipal, através da sua página da Internet, em cumprimento do disposto no ponto 2 do artigo 10.º do RJAAPP, bem com às entidades com responsabilidades específicas, referidas no n.º 1 do artigo 7.º, tal como estabelecido no ponto 3 do artigo 10.º do diploma referido.</p>	<p>Indicado na Metodologia.</p>
	<p>- indicação dos indicadores relativos às Áreas classificadas no quadro 5.1. , considerados no RFCD;</p>	<p>No quadro 5.1, em particular no critério Áreas Classificadas, naturais e patrimoniais, são analisados os indicadores propostos no RFCD, com exceção do Nº de Associações com fins culturais e etnográficos, para o qual não foi possível obter informação.</p>
	<p>- atualização da informação da pág.37 relativa à Carta da EEM, uma vez que esta já foi apresentada e da pág. 51, relativa ao encerramento da linha férrea do Tua, face ao descrito nas pág. 41/42.</p>	<p>Foram corrigidos.</p>





Entidade	Comentários	Ponderação
	- caracterização das UOPG mencionadas e explicitação dos seus conteúdos programáticos;	São indicadas as UOPG propostas, explicitando destinarem-se a Espaços de Atividades Económicas ou a Zonas de Desenvolvimento Turístico.
	- melhor explicitação dos efeitos expectáveis da implementação do projeto da barragem do Vale do Tua e do processo de criação do Parque Natural Regional do Vale do Tua, referido na pág. 38;	Indicados os objetivos gerais de criação do Parque Natural Regional do Vale do Tua, que é também integrado no Quadro de Referência Estratégico.
	- deverá ser esclarecida a contradição relativa à existência de uma ZIF no concelho, referida nas pág. 15 e 46, bem como a relativa à expressão muito reduzida da floresta no concelho (pág. 16) e à afirmação de que o uso predominante é o florestal, com 44% da área do concelho.	Foi corrigido de acordo com o PMDFCI. De facto a área florestal sofreu uma forte redução no concelho.

O Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental (Relatório Ambiental Preliminar) foi apresentada na 4.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, realizada a 19 de dezembro de 2014, tendo recebido as seguintes sugestões de alteração:

Quadro 8.4 | Síntese dos Pareceres ao “Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental” (Relatório Ambiental Preliminar), decorrentes da 4.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, e respetiva ponderação

Entidade	Comentários	Ponderação
CCDR Norte	Procede à apreciação do Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental, considerando que o mesmo constitui já o Relatório Ambiental Preliminar. Apresenta ainda um conjunto de observações/recomendações a considerar na fase subsequente da AAE.	Foi alterada a designação
	Propõe que seja referido o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Carraceda de Ansiães.	Foi acrescentado ao QRE.
	Sugere que seja apresentado o modelo territorial proposto e o quadro da Proposta de classificação e qualificação do solo, em comparação com os valores constantes do PDM em vigor.	Foram acrescentados ao capítulo 3. As áreas em ha e percentagens são apresentadas apenas para o solo urbano no PDM em vigor.
	Solicita a integração de um quadro-síntese identificando para o conjunto dos FCD, as tendências da evolução do Plano para cada objetivo de sustentabilidade, com a implementação do plano e na sua ausência. Solicita também a apresentação de uma síntese de recomendações, organizadas em Recomendações para o Plano e Recomendações para Seguimento e Gestão.	Foi acrescentado ao capítulo 9 – Síntese conclusiva.
	Devem ser explicitadas as entidades indicadas no Quadro de Governança.	São identificadas as entidades de acordo com as responsabilidades de tutela, na

Entidade	Comentários	Ponderação
		medida em que se aceita que possam ocorrer alterações institucionais durante a implementação do Plano, com as que ocorreram anteriormente. Por exemplo o ICNB deu lugar ao ICNF, agrupando-se à ex-Autoridade Florestal Nacional.
	Deve ser desenvolvido o quadro de medidas de controlo.	Mantém-se o modelo de apresentação das medidas de controlo que contém as unidades de medida e obedece preferencialmente a uma amostragem anual.
	Recomenda a avaliação pela CA da internalização adequada nos elementos da proposta de revisão do PDM, das medidas definidas para o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade. Refere que deverão ser desenvolvidas diligências no sentido de recolher os pareceres/apreciações das ERAE, quer das restantes entidades da CA, relativos ao presente RAP, com posterior tratamento da informação, identificando-se as entidades consultadas, respetivos contributos, modo como os mesmos foram considerados na sua elaboração e devida fundamentação do não acolhimento de recomendações.	Todos os pareceres relativos à AAE encontram-se sintetizados neste capítulo e são apresentados em Anexo.
	Recomenda a apresentação atempada do Resumo Não Técnico (RNT), elaborado em consonância com a versão final do RNT.	Foi já elaborado o RNT.
ANPC	Questiona porque não foi considerado o PMEPC.	Foi acrescentado ao QRE.
Estradas de Portugal	Questiona a exclusão do Plano Rodoviário Nacional 2000 e a não consideração do Plano Estratégico de Transportes. Considera redutora a apresentação do PRN2000 como simples fonte de informação no FCD 4.	Estes planos foram acrescentados ao QRE.





9. SÍNTESE CONCLUSIVA

A avaliação ambiental efetuada revela que a proposta de revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães constitui globalmente uma oportunidade para o desenvolvimento e valorização município na medida em que contribui para a concretização de um vasto leque de objetivos constantes no QRE.

Em todos os FCD foram identificadas as oportunidades criadas pelas propostas da revisão do PDM e respetivas questões estratégicas que contribuem para a efetiva concretização das orientações do QRE, sendo que no que concerne aos riscos são identificadas situações que, se devidamente equacionadas, poderão ser minimizadas e mitigadas.

Tendo por foco a concretização dos objetivos de sustentabilidade definidos para cada FCD, foi avaliada a evolução prevista na ausência de plano e com a implementação do plano, corroborando a avaliação de um modo geral positiva dos efeitos do plano.

Quadro 9.1 | Quadro síntese das tendências de evolução do plano

FCD	Objetivo de sustentabilidade	Evolução prevista	
		Na ausência de Plano	Com a implementação do Plano
FCD 1 - Património Natural e Cultural	A proteção, preservação e valorização dos valores ecológicos e dos espaços de valor patrimonial natural e cultural.	↓	↑
	A proteção e compatibilização dos recursos naturais com uso do solo e paisagem.	↓	↑
	A salvaguarda e sustentabilidade dos recursos naturais designadamente os recursos hídricos e geológico.	→	↑
FCD 2 - Povoamento e Qualidade de Vida da População	Avaliar o contributo do modelo territorial preconizado para melhoria da qualidade de vida.	→	↑
	Avaliar a estruturação e coerência da matriz de ocupação urbana, tendo em conta a dotação de serviços e funções, de equipamentos coletivos, de infraestruturas básicas e de acessibilidades, e considerando os efeitos propostas da revisão do PDM.	→	↑
	Avaliar o contributo da revisão do PDM na melhoria de qualidade de vida da população do concelho e coesão social, atendendo em particular ao nível de vida e ao acesso à educação, saúde, desporto e segurança social.	→	↑
	Avaliar a capacidade de instalação de atividades económicas no Município.	↓	↑

FCD	Objetivo de sustentabilidade	Evolução prevista	
		Na ausência de Plano	Com a implementação do Plano
FCD 3 - Atividades Económicas e Qualificação Humana	Avaliar a integração do potencial turístico do concelho num modelo de desenvolvimento que prossiga a salvaguarda dos recursos naturais e estimule a relação urbano-rural, contribuindo simultaneamente para a diversificação da base económica concelhia.	↓	↑
	Avaliar a valorização do potencial humano e a incorporação de novas tecnologias e inovação na diversificação do tecido produtivo e na promoção da competitividade económica do concelho.	→	→
FCD 4 - Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos	Avaliar o contributo das redes de acessibilidade e transportes no desenvolvimento sustentável do município.	↑	↑
	Avaliar a eficiência energética e consumos de energia e combustíveis.	↑	↑
	Avaliar potenciais riscos de erosão de encostas, tecnológicos, de incêndio e de acidente grave de rutura de barragem.	→	↑

Legenda:

↑ a evolução prevista apresenta-se no sentido da concretização do objetivo de sustentabilidade;

↓ a evolução prevista apresenta-se no sentido oposto à concretização do objetivo de sustentabilidade;

→ não se prevê qualquer evolução com interferência na concretização ou não do objetivo de sustentabilidade.

Não obstante, foram efetuadas no âmbito da AAE um conjunto de recomendações, que são sintetizadas no quadro seguinte por FCD, assinalando as recomendações para o plano e as recomendações para seguimento e gestão. A Proposta de Plano agora corresponde já a uma versão alterada e desenvolvida em função das recomendações da Avaliação Ambiental.

Quadro 9.2 | Quadro síntese das recomendações

FCD/	Proposta de recomendações	Tipo de recomendações	
		Para o Plano (elementos que integram as recomendações)*	Para Seguimento e Gestão
FCD 1 - Património Natural e Cultural	Garantir o acompanhamento da implementação das medidas constantes no PMDFCI do concelho de Carrazeda de Ansiães.		✓
	Garantir o acompanhamento da implementação das medidas constantes no PGRH-RH3.		✓
	Implementação das UOPG.	✓ (PO; REG; PE)	✓
	Criação de um sistema de informação geográfica – inventário municipal do	✓ (PE)	✓





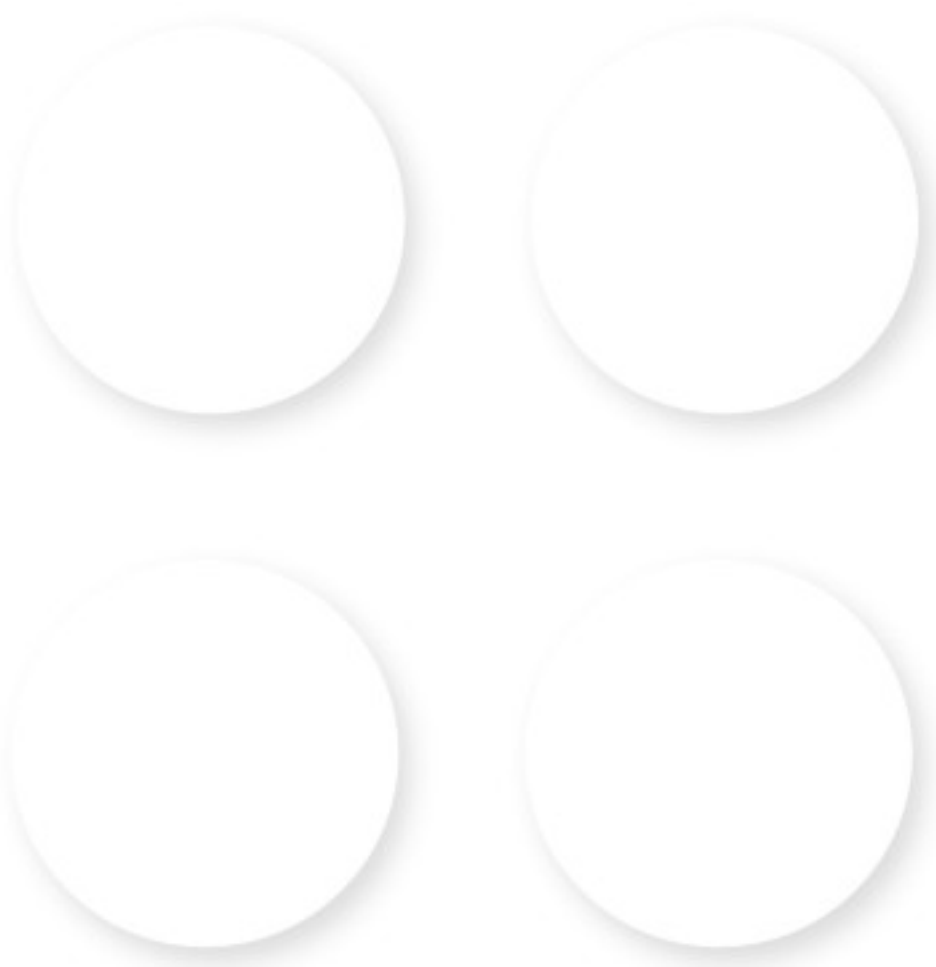
FCD/	Proposta de recomendações	Tipo de recomendações	
		Para o Plano (elementos que integram as recomendações)*	Para Seguimento e Gestão
	património, que permita a gestão sistemática e atualizada do património concelhio.		
	Acompanhamento do processo de implementação do Parque Natural Regional do Vale do Tua que consiste numa área protegida de âmbito regional que visa a proteção dos valores de biodiversidade e simultaneamente potenciar o turismo de natureza, desportos náuticos, saúde e bem-estar e aldeias ribeirinhas.	✓ (PO; REG)	✓
FCD 2 - Povoamento e Qualidade de Vida da População	Aplicar medidas fiscais de incentivo à residência em aglomerados de menor dimensão.		✓
	Realizar um Programa para a requalificação dos equipamentos sociais de apoio à terceira idade.	✓ (PE)	✓
	Assegurar a requalificação da rede viária.	✓ (PE)	✓
FCD 3- Atividades Económicas e Qualificação Humana	Aplicar medidas fiscais de incentivo à natalidade.		✓
	Incentivar a aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas.		✓
	Apoio (jurídico e financeiro) para a criação de associações que promovam as atividades tradicionais do concelho.		✓
	Plano de marketing para a promoção dos produtos com nomes protegidos.	✓ (PE)	✓
	Promover sinergias com os concelhos limítrofes que possuam o mesmo tipo de produtos.		✓
	Avaliar a eficácia das infraestruturas e serviços de apoio ao investimento, e reajuste se necessário.		✓
	Assegurar o acompanhamento dos PMOT e/ou operações de loteamento em espaços de atividades económicas.		✓
	Criar benefícios fiscais ou financeiros a nível municipal, de forma a premiar as empresas, indústrias e projetos que se configurem como modelos de “boas práticas ambientais”.		✓

FCD/	Proposta de recomendações	Tipo de recomendações	
		Para o Plano (elementos que integram as recomendações)*	Para Seguimento e Gestão
	Acompanhar a instalação de empreendimentos turísticos, impondo critérios de qualidade e sustentabilidade.		✓
	Desenvolver uma estratégia de marketing turístico em articulação com as atividades culturais e valores patrimoniais, de modo a potenciar sinergias económicas.	✓ (PE)	✓
FCD 4 - Acessibilidade, Transportes, Energia e Riscos	Assegurar a requalificação da rede viária existente.	✓ (PE)	
	Introduzir tecnologias de energia renovável em infraestruturas públicas, por exemplo na iluminação pública.	✓ (PE)	✓
	Promover sistemas mais eficientes do ponto de vista energético, através de iniciativas de incorporação de tecnologias mais eficientes nos edifícios, equipamentos e infraestruturas públicas.	✓ (PE)	✓
	Promover medidas de eficiência energética e redução dos consumos junto da população.	✓ (PE)	✓
	Cumprir a legislação em vigor relativa à Certificação Energética de Edifícios, principalmente para edifícios a construir ou remodelar.		✓
	Desenvolver programas de gestão ambiental para os espaços industriais.		✓

* Elementos do Plano que integram as recomendações:

PO – Planta de Ordenamento. REG – Regulamento. PE – Programa de Execução





Anexo I

Planos e Programas que compõem o Quadro de Referência Estratégico



ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS QUE COMPÕEM O QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

A.1 PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstanciando o quadro de referência nacional para a elaboração da revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães.

O Programa de Ação do PNPOT apresenta-se estruturado em seis objetivos estratégicos:

- Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.
- Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

Estes correspondem a objetivos específicos e medidas prioritárias, cuja implementação se baseia nos instrumentos de gestão territorial, incluindo Planos Diretores Municipais. Deste modo, a elaboração da revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães deve visar um conjunto de medidas específicas do PNPOT¹⁰, particularmente as que se apresentam de seguida sintetizadas:

- Definir a estrutura ecológica municipal, assegurando a sua coerência e compatibilidade com municípios envolventes.
- Considerar as orientações do Plano Nacional de combate à desertificação.
- Prever a articulação com a implementação dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal.
- Assegurar a articulação com as estratégias para a gestão da água definidas no Plano Nacional de Água e a implementação dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica (PGBH).

¹⁰ De acordo com o Anexo III – Medidas Prioritárias e Instrumentos de Gestão Territorial.

- Integrar as orientações decorrentes da implementação do Programa Nacional para as Alterações Climáticas.
- Promover a articulação com a regulamentação da Lei de Bases dos Património Cultural.
- Reforçar na Avaliação Estratégica a vertente da avaliação de riscos naturais, ambientais e tecnológicos (em particular dos riscos de acidentes graves, envolvendo substâncias perigosas).
- Definir para os diferentes tipos de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, as áreas de perigosidade, os usos compatíveis nessas áreas e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados.
- Reforçar a componente estratégica do PDM integrando as formas de desenvolvimento urbano mais adequadas ao seu território.
- Aperfeiçoar os mecanismos de assunção pelos promotores das externalidades geradas pelas novas urbanizações.
- Incentivar parcerias urbano-rural para o ordenamento de áreas específicas do território, implementando projetos de Intervenção em Espaço Rural (PIER).
- Promover soluções inovadoras na organização de sistemas de transportes à escala local.
- Consolidar as redes de ensino.
- Inserir os objetivos sociais de combate à segregação urbana.
- Promover a dinamização de redes de equipamentos coletivos e a integração de grupos mais vulneráveis.
- Implementar Cartas Desportivas que assegurem uma oferta racional e economicamente sustentável.
- Promover e dinamizar as redes de equipamentos culturais em articulação com os objetivos de desenvolvimento cultural, da coesão social e do ordenamento do território.
- Assegurar a integração das orientações da Política Nacional de Resíduos.
- Assegurar que as redes de transportes e mobilidade favoreçam a acessibilidade das populações a bem se serviços, bem como a circulação de mercadorias entre a produção e os mercados.

O Modelo Territorial do PNPOT estrutura-se em quatro grandes vetores de identificação e organização espacial dos recursos territoriais, tal como representado nas figuras 1, 2 e 3:

1º Riscos;

2º Recursos naturais e ordenamento agrícola e florestal;

3º Sistema urbano;

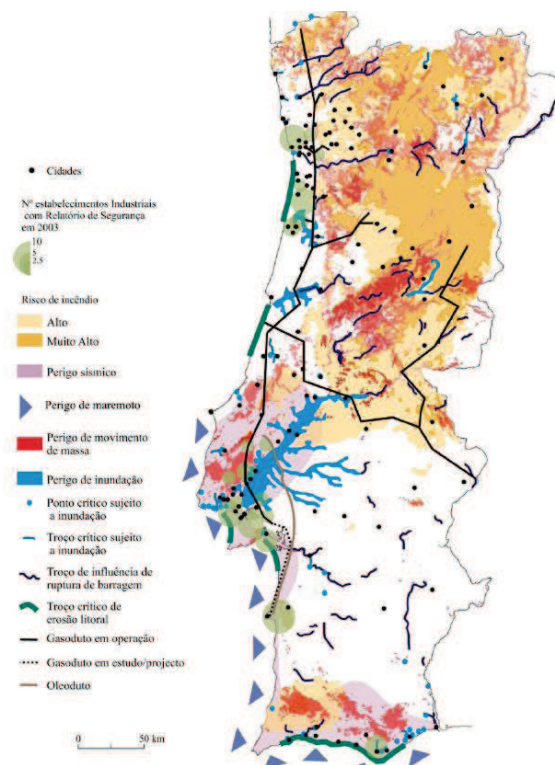
4º Acessibilidade e conectividade internacional.

A inclusão do primeiro vetor (Figura A1) no Modelo Territorial visa reforçar a importância concedida pelo PNPOT a uma gestão preventiva de riscos, destacando-se em relação à área de intervenção a definição dos riscos de incêndio e de movimento de massas e, pontualmente, de troço sob influência de risco de rutura de barragem.



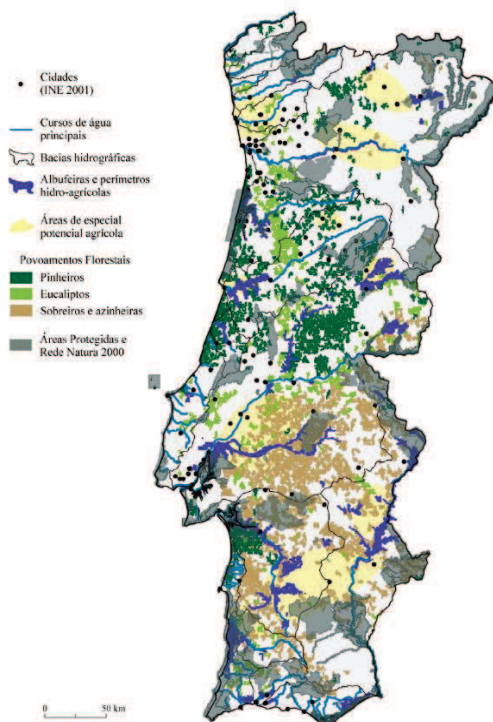
Na Figura A2 encontram-se representados os sistemas naturais e agroflorestais em Portugal Continental, destacando-se naquela área a presença do curso do rio Douro, a área definida como de elevado potencial agrícola, bem como os povoamentos florestais de sobreiros e azinheiras.

Por fim, na Figura A3, encontram-se representados, conjuntamente, o sistema urbano e de acessibilidades, apresentando a área de intervenção no “*hinterland*” definidos pelos grandes corredores interiores e os corredores litoral/interior do IP4 e do IP5 e a sua localização exterior às principais centralidades.



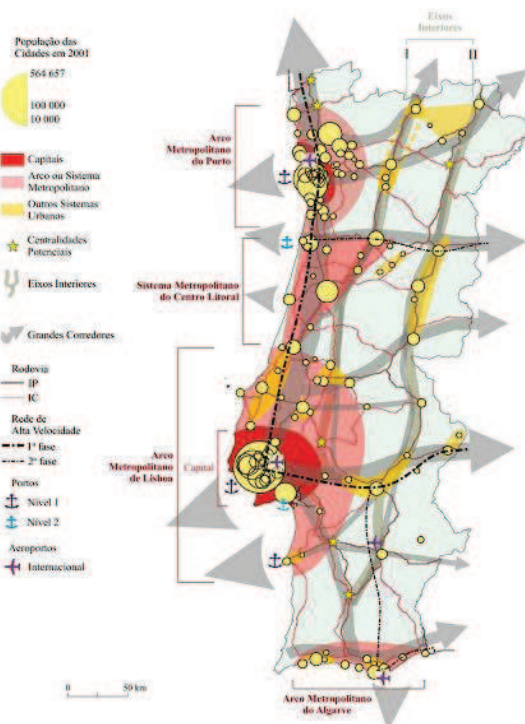
Extraído de: DGOTDU - PNPOT in www.dgotdu.pt.

Figura A.1 | Riscos em Portugal Continental



Extraído de: DGOTDU - PNPOT in www.dgotdu.pt.

Figura A.2 | Sistemas naturais e agroflorestais em Portugal Continental



Extraído de: DGOTDU - PNPOT in www.dgotdu.pt.

Figura A.3 | Sistema urbano e acessibilidades em Portugal Continental





Para a Unidade Homogénea do **Douro e Alto Trás-os-Montes**, o PNPOT define as seguintes Opções para o Desenvolvimento do Território:

- Inserir o território nas grandes redes de transportes internacionais, concluindo os principais IP que servem a região, com especial relevância para a ligação do IP4 à rede Europeia de Autoestradas através de Zamora e do IP3 à Autovia das Rias Baixas através de Chaves;
- Desenvolver o cluster do turismo, explorando as múltiplas potencialidades existentes: património mundial (Douro Vinhateiro e Arte Rupestre em Foz Côa), rio Douro, quintas, solares, paisagens, identidade cultural das aldeias e pequenas cidades, termalismo, produtos de qualidade;
- Reforçar o sistema urbano, potenciando os eixos ao longo do IP3 (Lamego Régua, Vila Real e Chaves) e ao longo do IP 4 (Vila Real – Mirandela Bragança), incluindo centralidades potenciais num quadro de cooperação intermunicipal e de qualificação das cidades;
- Reforçar a cooperação transfronteiriça, promovendo a cooperação interurbana para liderar projetos de valorização do território transfronteiriço e de exploração dos mercados de proximidade;
- Proteger os produtos regionais de qualidade, preservando os territórios e o quadro ambiental da sua produção, nomeadamente o Vinho do Porto, produto único com marca de prestígio mundial;
- Organizar uma rede de centros de excelência em espaço rural, notáveis pela qualidade do ambiente e do património, pela genuidade dos seus produtos, pela sustentabilidade de práticas de produção e pelo nível dos serviços acessíveis à população;
- Acelerar os planos de ordenamento das áreas protegidas, transformando-as em elementos estratégicos de desenvolvimento territorial;
- Assegurar a sustentabilidade dos serviços coletivos e de administração numa ótica de equidade social e de combate ao despovoamento, reforçando a dimensão funcional dos principais aglomerados numa perspetiva de especialização, complementaridade e cooperação.

A.2 ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007 de 20 de agosto, obedece aos seguintes objetivos de ação:

- Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento».
- Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética.
- Melhor Ambiente e Valorização do Património.
- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social.
- Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território.
- Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional.
- Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.

Definição dos objetivos da ENDS

- Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento

Este objetivo incorpora dois sub objetivos; Acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico como base da inovação e da qualificação e melhorar a qualificação criando competências para a uma melhor resposta para um novo modelo de desenvolvimento. Nesta conformidade a aposta baseia-se no capital humano como recurso fundamental para o desenvolvimento, implementando-se, a generalização da educação pré-escolar, a melhoria da qualidade e acesso ao ensino básico, secundário e superior, a formação ao longo da vida, o incentivo à investigação científica e tecnológica e ao desenvolvimento cultural e artístico.

- Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética

Este objetivo acentua a necessidade de um crescimento mais rápido da economia portuguesa e a retoma eficiente da dinâmica de convergência. O comportamento mais responsável por parte dos agentes económicos, o crescimento da produtividade, no crescimento do investimento em bens e serviços transacionáveis e a respetiva criação de emprego, exige adaptação das atividades do país apoiada nos recursos endógenos, com maior sincronia com a dinâmica do comércio internacional.

- Melhor Ambiente e Valorização do Património

Para além da proteção e valorização do património natural e construído, como vetor de identidade cultural, pretende-se assegurar um modelo de desenvolvimento que com base na conservação e gestão sustentável dos recursos naturais e o combate às alterações climáticas.

- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social

Este objetivo visa a melhoria da qualidade de vida da população pretendendo-se garantir a cesso as bens e serviços – Saúde, Educação, Formação, Cultura, Justiça, Segurança Social - apostando-se na coesão, inclusão, equidade e justiça social. Visa ainda combater novas formas de exclusão nomeadamente a info-exclusão.

- Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território

Pretende-se o contributo dos instrumentos de gestão do território para a redução dos impactes negativos resultantes fator de localização periférico do território nacional em relação à Europa, promovendo-se as ligações às redes internacionais de transportes e de comunicações, tirando





partido da conectividade digital. Pretende-se também a valorização do papel das cidades, como polos de dinamização do território.

- Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional

Reafirma a o compromisso de Portugal na Europa e na cooperação internacional em torno da sustentabilidade global.

- Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada

Assume-se a necessidade de se promover a modernização da administração pública tendo em atenção o seu contributo para o desenvolvimento do País. Tem como linhas de força fundamentais material como, legislar melhor, simplificar procedimentos administrativos, valorizar as tecnologias de informação e comunicação e a adoção de boas práticas no domínio da sustentabilidade.

A.3 ESTRATÉGIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE

A Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001 de 11 de outubro, assume três objetivos gerais:

- Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;
- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;
- Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objetivos definidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.

Para tal, foram definidas as seguintes opções estratégicas (com as respetivas diretivas de ação):

“1) Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;

2) Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas;

3) Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;

4) Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de proteção especial integrados no processo da Rede Natura 2000;

5) Desenvolver em todo o território nacional ações específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;

6) Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;

7) Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;

8) Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade;

9) Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;

10) Intensificar a cooperação internacional”

Apesar de não ser abrangida por áreas protegidas, áreas integradas na Rede Natura 2000 ou outras áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais, a área de intervenção do Concelho insere-se na Rede Fundamental de Conservação da Natureza (definida no âmbito da opção estratégica n.º 2), em função das áreas de Domínio Público Hídrico, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.





A.4 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ENERGIA

A Estratégia Nacional para a Energia, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de outubro, tem como principais objetivos:

- Garantir a segurança do abastecimento de energia, através da diversificação dos recursos primários e dos serviços energéticos e da promoção da eficiência energética na cadeia da oferta e na procura de energia;
- Estimular e favorecer a concorrência, por forma a promover a defesa dos consumidores, bem como a competitividade e a eficiência das empresas, quer as do sector da energia, quer as demais do tecido produtivo nacional;
- Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais às escalas local, regional e global, nomeadamente no que respeita à intensidade carbónica do PIB.

O cumprimento destes objetivos gerais traduziu-se em linhas de orientação política, entre as quais se salientam:

Reforço das energias renováveis – A diversificação dos abastecimentos, através da pluralidade de fornecedores e de fontes de energia, deve contribuir, para garantir a segurança do abastecimento e tornar mais eficaz e menos poluente o sistema energético nacional. Sendo uma das medidas a adotar neste âmbito, *a intensificação e diversificação do aproveitamento das fontes renováveis de energia para a produção de eletricidade, com especial enfoque na energia eólica e no potencial Hídrico ainda por explorar.*

Promoção da eficiência energética – A eficiência energética, do lado da oferta, é assumida como uma prioridade estratégica, pelo seu contributo para a redução dos custos de produção e dos impactes ambientais, com consequente aumento de produtividade das empresas e da qualidade de vida.

A.5 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A PROTEÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO SOCIAL

A Estratégia Nacional para a Proteção Social e Inclusão Social, apresentada pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade Social em setembro de 2008, define as prioridades nacionais nesta área para o período de 2008-2010. Este relatório assenta em três pilares essenciais: no Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI), no Relatório Nacional de Estratégia para a Pensões e no Relatório Nacional de Estratégia para os Cuidados de Saúde e Cuidados de Longa Duração.

“No quadro da estratégia global definida para a Proteção Social e Inclusão Social 2008-2010, no PNAI o Governo adota um conjunto de medidas que permitirão promover a inclusão social e prevenir as situações de pobreza e exclusão social com que Portugal ainda se confronta.”

São definidas três áreas de intervenção:

- Combater a pobreza das crianças e dos idosos;
- Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação;
- Ultrapassar as discriminações reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e minorias étnicas

“A estratégia preconizada no PNAI propõe-se ainda contribuir para fazer face as alterações demográficas, designadamente pelo apoio a natalidade, a conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar, e pela melhoria do apoio as situações de envelhecimento e dependência. As medidas a implementar traduzem-se, por um lado, no reforço da proteção social através das prestações familiares, em que ocorre a discriminação positiva das famílias com menos recursos, e, por outro lado, reforça-se o investimento e qualificação das respostas existentes ao nível dos equipamentos e serviços sociais adequados. Implícita nestas prioridades encontra-se uma múltipla orientação para a garantia de:

- Acessibilidade de todos os indivíduos aos recursos, aos direitos, aos bens e serviços;
- Adequação e qualidade das políticas adaptando-as as necessidades e exigências dos indivíduos e das sociedades modernas;
- Sustentabilidade no longo prazo, promovendo uma utilização racional dos recursos garantindo que os mesmos são adequados para uma eficaz concretização das medidas.”





A.6 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS

A Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, estabelece os seguintes objetivos para a política florestal nacional:

- a) *Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e do conjunto das atividades da fileira florestal;*
- b) *Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspetos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;*
- c) *Assegurar a melhoria do rendimento global dos agricultores, produtores e utilizadores dos sistemas florestais, como contributo para o equilíbrio socioeconómico do mundo rural;*
- d) *Otimizar a utilização do potencial produtivo de bens e serviços da floresta e dos sistemas naturais associados, no respeito pelos seus valores multifuncionais;*
- e) *Promover a gestão do património florestal nacional, nomeadamente através do ordenamento das explorações florestais e da dinamização e apoio ao associativismo;*
- f) *Assegurar o papel fundamental da floresta na regularização dos recursos hídricos, na conservação do solo e da qualidade do ar e no combate à erosão e à desertificação física e humana;*
- g) *Garantir a proteção das formações florestais de especial importância ecológica e sensibilidade, nomeadamente os ecossistemas frágeis de montanha, os sistemas dunares, os montados de sobro e azinho e as formações ripícolas e das zonas marginais dulçaquícolas;*
- h) *Assegurar a proteção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, nomeadamente contra os incêndios;*
- i) *Incentivar e promover a investigação científica e tecnológica no domínio florestal.”*

Neste contexto, a mesma Lei define que a organização dos espaços florestais é efetuada através de planos de ordenamento florestal para cada região, sendo a área de intervenção do concelho de Carrazeda de Ansiães abrangida pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (PROF Douro), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2007, de 22 de janeiro de 2007.

A.7 PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 2007-2013

O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para 2007/2013 (PEAASAR II), aprovado pelo Despacho n.º 2339/2007, detém-se particularmente na preocupação de racionalização dos custos a suportar pelas populações, propondo “medidas de otimização da gestão nas vertentes em “alta” e “baixa” e de otimização do desempenho ambiental do sector”, e “estabelece os modelos de financiamento e as linhas de orientação da política tarifária e define a reformulação do enquadramento legal e do modelo regulatório necessária à sua maior eficácia.”

São definidos três grandes objetivos estratégicos e nove objetivos operacionais:

- Objetivo Estratégico - Universalidade, da continuidade e da qualidade do serviço:
 - Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado de saneamento o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida;
 - Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora;
 - Estabelecer orientações para a definição das tarifas ao consumidor final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível com a capacidade económica das populações.
- Objetivo Estratégico - Sustentabilidade do sector:
 - Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;
 - Otimizar a gestão operacional e eliminar custos de ineficiência;
 - Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local.
- Objetivo Estratégico - Proteção dos valores ambientais:
 - Cumprir os objetivos decorrentes do normativo nacional e comunitário;
 - Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos sectores produtivos;
 - Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a eco-eficiência.





A.8 PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS

O Plano Estratégico Sectorial de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU), aprovado em julho de 1997, apresentava como principais diretrizes o encerramento de lixeiras, a construção de infraestruturas para o tratamento de resíduos urbanos e o reforço da recolha seletiva e da triagem multimaterial, apontado metas para os horizontes de 2000 e 2005, bem como, objetivos qualitativos para 2010.

Na sequência deste Plano foi aprovado, através da Portaria n.º 187/2007 de 12 de fevereiro, o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o período de 2007 a 2016 (PERSU II), que dá continuidade à política de gestão de resíduos, tendo em atenção as novas exigências entretanto formuladas a nível nacional e comunitário, assegurando, designadamente, o cumprimento dos objetivos comunitários em matéria de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro e de reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, e procurando colmatar as limitações apontadas à execução do PERSU I.

O PERSU II adapta o sector dos resíduos sólidos urbanos ao regime geral da gestão de resíduos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2006/12/CE, de 5 de abril e a Diretiva n.º 91/689/CEE, de 12 de dezembro, do Conselho e do Parlamento Europeu, estabelecendo regras orientadoras da disciplina a definir pelos planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação.

O PERSU II enquadra refletindo sobre as dificuldades de implementação das orientações definidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio, que aprova a Estratégia Nacional de Redução dos Resíduos Urbanos Biodegradáveis destinados aos Aterros (ENRRUBDA) que transpõe para o direito nacional a Diretiva n.º 1999/31/CE do Conselho, de 26 de abril, relativa à deposição de resíduos em aterros (Diretiva “Aterros”).

Sem prejuízo do cumprimento integral dos objetivos comunitários, nomeadamente de desvio de RUB de aterro, o PERSU revê a estratégia a aplicar para a gestão de RSU, no curto prazo e alguns dos princípios da ENRRUBDA.

O Despacho n.º 454/2006 (II Série), de 9 de janeiro, aprova a Estratégia do Plano de Intervenção de Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados (PIRSUE), documento que, entendido como instrumento para a caracterização e resolução dos problemas existentes a nível de gestão dos resíduos sólidos urbanos, forneceu diretrizes e constituiu matéria de reflexão e para a elaboração do PERSU II, nomeadamente no que respeita a hierarquização de medidas de ações previstas pelo PIRSUE (prioridade dada às respetivas operações, nomeadamente, a valorização energética deve preceder hierarquicamente a deposição em aterro), bem como, no que respeita à sustentabilidade de Sistemas (bases económicas que possibilitem a concretização dos planos de ação previstos no âmbito do PIRSUE).

O Plano define cinco Eixos de Atuação, que devem estruturar e consubstanciar a estratégia do PERSU II, no período de 2007 a 2016:

- Eixo I — Prevenção: Programa Nacional;

- Eixo II — Sensibilização/Mobilização dos cidadãos;
- Eixo III — Qualificação e otimização da gestão de resíduos;
- Eixo IV — Sistema de Informação como pilar de gestão dos RSU;
- Eixo V — Qualificação e otimização da intervenção das entidades públicas no âmbito da gestão de RSU.

Para a prossecução destes grandes objetivos foram definidas e apresentadas, no âmbito do Plano, as respetivas medidas e linhas de ação.

Para além das ações a implementar no sector de RSU de molde a assegurar o cumprimento dos objetivos primeiros de *desvio de resíduos biodegradáveis de aterro* e do incremento de *reciclagem e valorização*, bem como, da definição das metas a atingir para o horizonte 2007 – 2016, o PRESU II, reforçando algumas das estratégias já consignadas pela anterior legislação, aposta na adoção das melhores práticas de gestão de RSU e na prática de sustentabilidade das soluções adotadas, nomeadamente no que se refere a:

- Sustentabilidade ambiental traduzida na maximização da reciclagem e noutras formas de valorização com consequências na efetiva redução da deposição de RSU em aterro;
- Sustentabilidade social, consubstanciada em melhores práticas de gestão de RSU e na definição de custos/taxas socialmente aceitáveis para todos os utentes;
- Sustentabilidade económica da gestão do RSU, apoiada em investimentos financeiros suportáveis pelos operadores.





A.9 PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 15 de fevereiro aprova os objetivos e as principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), que se apresentam detalhados no respetivo Relatório e nos estudos relativos às Estratégias de Desenvolvimento de Produtos Turísticos, da responsabilidade do Turismo de Portugal, IP.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 16 de abril aprova a revisão do Plano Estratégico Nacional do Turismo para 2013-2015, estabelecendo o ponto de situação das principais evoluções ocorridas no Turismo a nível interno e na conjuntura externa, bem como aos ajustamentos nos objetivos e eixos de desenvolvimento estratégico.

A Revisão do PENT estabelece que a “visão definida no PENT para o Turismo nacional mantém-se globalmente válida, tendo sido identificada a oportunidade de a reforçar com dois aspetos, o enfoque num modelo de desenvolvimento sustentável e a diferenciação mais vincada por via de experiências marcantes e genuínas.”

É pois apresentada como “Um dos destinos na Europa com um crescimento mais sustentável, alavancado numa proposta de valor suportada em características distintivas e inovadoras do país. Desenvolvimento do Turismo baseado na qualificação e competitividade da oferta, alavancado na criação de conteúdos autênticos e experiências marcantes e genuínas, na excelência ambiental / urbanística, na formação dos recursos humanos, na potenciação dos canais *online* e na dinâmica / modernização empresarial e das entidades públicas. Importância crescente na economia, constituindo- se como o motor do desenvolvimento social, económico e ambiental a nível regional e nacional.”

No âmbito da Estratégia de produtos, é proposto o desenvolvimento e consolidação de 10 produtos turísticos estratégicos: Sol e mar, Turismo de Saúde, estadias de curta duração em cidade, Circuitos turísticos religiosos e culturais, Gastronomia e vinhos, Turismo de natureza, Golfe, Turismo náutico, Turismo de negócios e Turismo residencial.

Para a região Norte, a Revisão do PENT propõe a aposta em cinco produtos principais no sentido de desenvolver a sua oferta: o Turismo de Saúde e os Circuitos Turísticos Religiosos e Culturais, enquanto produtos consolidados; e as Estadias de Curta Duração, o Turismo de Natureza e o Turismo de Negócios, enquanto produtos em desenvolvimento.

Face a inserção do concelho de Carrazeda de Ansiães no Douro, os Circuitos Turísticos Religiosos e Culturais e a Gastronomia e Vinhos são aqueles que podem assumir maior relevância no concelho.

A.10 PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO NORTE DE PORTUGAL

No âmbito da estratégia de desenvolvimento regional Norte 2015, e visando a promoção do “Pacto Regional para a Competitividades, têm vindo a ser dinamizadas as Agendas Temáticas consideradas prioritárias, inclusive a Agenda Regional de Turismo, onde se enquadra presente Plano de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal, apresentado em abril de 2008.

A Agenda Regional de Turismo obedece a um conjunto de premissas fundamentais, designadamente a Excelência, a Competitividade e Inovação, e a Sustentabilidade, adotando a seguinte Visão:

“O Norte de Portugal deverá ser uma das regiões de maior crescimento turístico no país, através de um processo de desenvolvimento sustentável baseado na Qualificação, na Excelência e na Competitividade e Inovação da sua oferta turística, transformando o Turismo como um fator de desenvolvimento e diversificação da economia regional”.

Para tal, são definidos cinco eixos prioritários de intervenção, e respetivos objetivos estratégicos:

- Eixo 1 - Recursos e Infraestruturas de Suporte ao Turismo Regional - Qualificar e valorizar os recursos turísticos, potenciando os produtos turísticos prioritários e criar as infraestruturas de suporte ao Turismo regional;
- Eixo 2 – Alojamento e Inovação - Desenvolver a oferta de Alojamento e Animação assente em padrões de qualidade e sustentabilidade;
- Eixo 3 - Marketing e Promoção Turística Regional - Projetar e promover a oferta turística do Porto e Norte de Portugal, afirmando os seus subespaços e produtos turísticos prioritários;
- Eixo 4 - Qualificação e Formação dos Recursos Humanos -Promover a Qualificação e Formação dos Recursos Humanos;
- Eixo 5 - Dinamização, Acompanhamento e Informação – “*Intelligence*” - Promover um processo de dinamização, acompanhamento e informação do turismo regional.

A agenda regional de Turismo define cinco principais produtos turísticos: Turismo de negócios, Turismo Urbano, Turismo de natureza, Turismo náutico, gastronomia e Vinhos – Enoturismo, Turismo de saúde e bem-estar, Turismo Histórico e Cultural e Golfe, para os quais são dadas orientações para o desenvolvimento.

De entre este salientam-se para a área objeto do presente estudo: Turismo Náutico, Gastronomia e vinhos – Enoturismo, Turismo de Saúde e Bem-estar, Histórico-Cultural.

Turismo Náutico – Orientações:

- Aumentar a oferta de serviços complementares à atividade náutica;
- Favorecer o investimento de empresas na área;
- Incentivar a abertura de escolas e/ou associações que se dediquem a esta atividade;
- Reforçar a qualidade das infraestruturas relacionadas com o Turismo Náutico e a segurança dos espaços destinados a estes desportos através da criação de zonas específicas para a prática destas atividades;
- Aumentar o número de marinas (devidamente enquadradas e dimensionadas ao seu local de implantação) na Região;





- Promover e intensificar a cooperação com outras Regiões (por exemplo, Galiza) na dinamização do Turismo Náutico;
- Desenvolver eventos com notoriedade e envolvimento de parceiros internacionais ligados ao turismo náutico;
- Sinalizar de forma cuidada os espaços apropriados para a prática dos desportos náuticos.

Gastronomia e Vinhos, Enoturismo – Orientações:

- Potenciar e melhorar o funcionamento da Rota do Vinho do Porto e da Rota dos Vinhos Verdes;
- Fomentar a criação de operadores especializados em Gastronomia e Vinhos (Enoturismo);
- Reforçar a componente experiencial das Rotas enoturísticas da Região do Norte, nomeadamente, através da criação/desenvolvimento de packages temáticos, da estruturação de trilhos pedestres em vinhedos e da realização de eventos ligados à temática da vinha e do vinho;
- Criação de equipamentos e serviços facilitadores na identificação/visitação dos principais atrativos enoturísticos, designadamente, no que respeita a sinalização e informação turística, quiosques multimédia, canais de comunicação ligados às TIC (internet);
- Qualificar recursos humanos no domínio da gastronomia e vinhos (enoturismo);
- Estimular o apoio ao aparecimento de Enotecas (*Wine bars*);
- Promover a cooperação com outras regiões vitivinícolas;
- Desenvolver esforços de Marketing e promoção no domínio do Enoturismo (incluindo, o desenvolvimento de material turístico-promocional específico – brochuras temáticas, mapas, etc.);

Turismo de Saúde e Bem-estar – Orientações:

- Promover a requalificação dos equipamentos de saúde e bem-estar do Norte de Portugal, com especial enfoque sobre as Termas, de modo a aumentar e homogeneizar o seu grau de modernização e a valorizar as respetivas envolventes, criando condições para que, a médio prazo, o Norte se consolide como a *wellness destination*;
- Qualificar e valorizar o recurso termal, requalificando infraestruturas primárias (balneários e equipamentos), infraestruturas complementares (alojamento, restauração e animação) e respetivas envolventes;
- Promover a inovação, investigação e desenvolvimento em termalismo bem como a instituição de processos de certificação de recursos, métodos e equipamentos como forma de credibilizar a atividade termal enquanto produto saúde e bem-estar por excelência;
- Promover o aumento da oferta a nível de SPA's e de Talassoterapia;
- Promover a qualificação e formação dos recursos humanos (ao nível da especialização altamente qualificante em técnicas termais, de SPA's e de Talassoterapia e ao nível da qualificação em turismo);

- Reposicionar e consolidar a marca Termas e a imagem de percepção do Termalismo do Norte, nos mercados interno e externo.

Histórico-Cultural – Orientações:

- Requalificação e valorização do património histórico-cultural (incluindo centros históricos);
- Aproveitamento de imóveis de elevado valor histórico-patrimonial (sem utilização e/ou em degradação) para fins turísticos, nomeadamente, para alojamento, museus temáticos, animação, etc.;
- Estruturação e dinamização de Rotas temáticas e ou itinerários associados ao Património Histórico-cultural regional, potenciando, neste âmbito o produto histórico-cultural – *touring* (e, conseqüentemente, um acréscimo no valor de permanência média dos visitantes na Região). Sem prejuízo do desenvolvimento de outras Rotas de interesse turístico-cultural, destaca-se com especial relevância a dinamização das seguintes Rotas:
 - Rota do Património Mundial da Bacia do Douro;
 - Rota do Românico;
 - Rota dos Vinhos Verdes e Rota do Vinho do Porto;
 - Caminhos de Santiago, etc.;
 - Reforço da cooperação com regiões vizinhas (Centro, Galiza e Castela e Leão) no sentido de potenciar circuitos histórico-culturais mais alargados, com maior escala e notoriedade;
 - Dinamizar e potenciar o evento Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012;
 - Sinalização de estradas, rotas e locais de interesse;
 - Adequação dos horários de visitas de museus e monumentos;
 - Formação de recursos humanos, nomeadamente, no que respeita a guias turísticos;
 - Informação e promoção – internet e pontos de informação (por ex. quiosques multimédia) de apoio ao visitante.





A.11 PLANO NACIONAL DA ÁGUA

O Plano Nacional da Água (PNA) estabelece as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada da água, considerando a gestão da procura, a sustentabilidade ambiental das utilizações atuais e potenciais dos recursos hídricos, a correção das disfunções ambientais existentes e o quadro institucional e legal nacional, bilateral, comunitário e internacional, na definição dos objetivos gerais, que de seguida se transcrevem:

- “Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras;
- Assegurar a gestão integrada do domínio hídrico, promovendo a integração da componente recursos hídricos nas outras políticas sectoriais e assegurando a integridade hídrica das regiões hidrográficas, bem como a integração dos aspetos da quantidade e da qualidade da água e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais;
- Promover a gestão sustentável da procura de água, baseada na gestão racional dos recursos e nas disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e tendo em conta a proteção a longo prazo dos meios hídricos disponíveis e as perspetivas socioeconómicas;
- Promover a racionalização, a otimização e a eficácia do quadro institucional, a adequação do quadro normativo nacional às novas perspetivas e exigências da gestão e planeamento em matéria de recursos hídricos e o cumprimento da legislação, nacional, comunitária e das convenções e acordos internacionais subscritos por Portugal, nomeadamente a Convenção de Albufeira;
- Promover a informação e a participação das populações e das suas instituições representativas nos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos;
- Promover o aumento do conhecimento, do estudo e da investigação aplicada dos sistemas hídricos.”

Estes objetivos encontram-se articulados com os objetivos fundamentais definidos no âmbito de cada Plano de Bacia Hidrográfica, nomeadamente o Plano de Bacia Hidrográfica do Douro (PBH Douro), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2001 de 10 de dezembro, que visa a valorização, a proteção e a gestão equilibrada dos recursos hídricos da referida bacia hidrográfica, considerando a sua harmonização com o desenvolvimento regional e sectorial, através da economia do seu emprego e racionalização dos seus usos.

A.12 PLANO NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA

As Bases e Linhas Orientadoras do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005 de 30 de junho, constituindo um instrumento programático no domínio dos recursos hídricos, que:

- a) Deve orientar a atuação dos agentes públicos na sua atividade de planeamento e gestão, incluindo a atividade de licenciamento;
- b) Deve veicular o comprometimento de agentes públicos e privados, nomeadamente através de compromissos específicos no domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos sectores urbanos, agrícola e industrial.

Na definição dos fundamentos estratégicos do Programa, a água é considerada “como um recurso estratégico e estruturante, tendo necessariamente de se garantir uma elevada eficiência do seu uso”.

O PNUEA assenta sobre quatro áreas programáticas:

AP1 - Medição e reconversão de equipamentos de utilização da água;

AP2 - Sensibilização, informação e educação;

AP3 - Regulamentação e normalização;

AP4 - Formação e apoio técnico.

A estas correspondem ações específicas, sendo definidas metas específicas relativas ao uso da água a 10 anos, em termos de:

Meta no consumo urbano – face ao consumo útil total atual de 330 milhões de metros cúbicos/ano e a uma procura efetiva total em 570 milhões de metros cúbicos/ano, verifica-se que a eficiência atual de utilização da água é de cerca de 60%, propondo-se atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%.

Meta no consumo agrícola – face ao atual consumo útil total em 3800 milhões de metros cúbicos/ano e a uma procura efetiva total em 6550 milhões de metros cúbicos/ano, verifica-se que a atual eficiência de utilização da água é de cerca de 60%, propondo-se a atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65%.

Meta no consumo industrial – face ao consumo útil atual em 275 milhões de metros cúbicos/ano e calculando-se uma procura efetiva total em 385 milhões de metros cúbicos/ano, verifica-se que a atual eficiência de utilização da água é de cerca de 70%, propondo-se atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%.





A.13 PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, pretende em primeira instância criar “condições propícias para a redução dos incêndios florestais”.

O PNDFCI encontra-se estruturado em cinco eixos estratégicos de atuação:

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

O PNDFCI define as seguintes metas:

- Reduzir a área ardida a menos de 100 mil hectares em 2012;
- Atingir em 2018 uma área ardida anual inferior a 0,8% da superfície florestal constituída por povoamentos;
- Garantir tempos de intervenção inferiores a 20 minutos em 90% das ocorrências;
- Reduzir, até 2012, a menos de 150, o número de incêndios ativos com duração superior a 24 horas;
- Reduzir, até 2018, para menos de 75, o número de incêndios ativos com duração superior a 24 horas;
- Diminuir, até 2018, para menos de 0,5%, o número de reacendimentos.

A.14 PORTUGAL 2020 – ACORDO DE PARCERIA

O Acordo de Parceria Portugal 2020, assinado em julho de 2014, estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover, no nosso país, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período 2014-2020.

Os fundos estruturais serão, entre 2014 e 2020, o instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento do País e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem.

Hoje o principal défice do País não é um défice de infraestruturas, mas sim de competitividade. Por isso, o primeiro objetivo para os fundos é a dinamização de uma economia aberta ao exterior, capaz de gerar riqueza de maneira sustentada.

Princípios

- a) Princípio da racionalidade económica — subordinação de qualquer decisão de apoio dos fundos à aferição rigorosa da sua mais-valia económica, social e ambiental;
- b) Princípio da concentração — concentrar o apoio dos fundos do Portugal 2020 num número limitado de domínios temáticos;
- c) Princípios da disciplina financeira e da integração orçamental — garantir a coerência entre a programação dos fundos comunitários e a programação orçamental plurianual nacional;
- d) Princípios da segregação das funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesse — separação rigorosa de funções de análise e decisão, pagamento, certificação e de auditoria e controlo;
- e) Princípio da transparência e prestação de contas — garantir boas práticas de informação pública dos apoios concedidos e da avaliação dos resultados obtidos.

Condicionantes

- Desequilíbrios externos (orçamental e balança comercial)
- Restrições de financiamento à economia desalavancagem do sistema financeiro e diferencial no custo do crédito)
- Restrições decorrentes da consolidação das contas públicas
- Desemprego e exclusão social
- Desafio da evolução demográfica (envelhecimento; taxa de natalidade; pressão sobre sistemas de proteção social)
- Assimetrias e potencialidades territoriais (diferenças PIBpc e níveis de emprego entre regiões)
- Compromissos no âmbito do Plano Nacional de Reformas de Portugal e a Estratégia Europa 2020 (ambiente e energia, o investimento em inovação, a escolaridade e o combate à pobreza)

Dimensões Estratégicas

A intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento subordinar-se-ão, no período de programação 2014-2020, a uma lógica de intervenção organizada em torno de domínios temáticos – Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - e duas dimensões de natureza transversal – Reforma da Administração Pública e Territorialização das Políticas:





- Competitividade e a Internacionalização da economia - O desafio da alteração do perfil de especialização produtiva e do aumento da sua competitividade estará associado, neste novo ciclo, a apoios fundamentalmente direcionados ao investimento empresarial em atividades transacionáveis, à promoção da intensidade exportadora e presença em mercados internacionais, à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico e à formação empresarial. As empresas estão, na primeira linha dos destinatários do Portugal 2020.
- Fomento do Capital Humano - A longo prazo, a competitividade depende essencialmente das pessoas, da qualidade da sua formação e da sua empregabilidade no mercado de trabalho de uma economia em mutação. Por isso, Portugal 2020 aposta decisivamente no aumento do Capital Humano.
- O desemprego é a sequele mais grave da crise para que fomos arrastados, por anos de adiamento das reformas fundamentais, que deveriam ter acompanhado a nossa migração para o novo regime monetário do euro. Por isso, se destaca um domínio específico da Inclusão Social e o Emprego.
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos - promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável que integre a eficiência na utilização de recursos, a proteção do ambiente e a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas.

Por último estes quatro domínios temáticos deverão estar articulados e contribuir positivamente para dois domínios transversais: a redução das assimetrias territoriais tendo em consideração as suas potencialidades específicas e a promoção de uma administração pública mais eficaz e eficiente.

Objetivos temáticos

- OT1 Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
- OT2 Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
- OT3 Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)
- OT4 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
- OT5 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
- OT6 Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
- OT7 Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas
- OT8 Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral
- OT9 Promover a inclusão social e combater a pobreza
- OT10 Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

- OT11 Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente





A.15 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO DOURO

O PROF Douro constitui, portanto, um instrumento de política sectorial, cujas orientações estratégicas florestais, no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, devem ser integradas, com as devidas adaptações à Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães.

O PROF Douro prossegue os seguintes objetivos estratégicos:

1. “Defender e prevenir as áreas florestais da região PROF das ameaças que constituem os fogos florestais, as pragas e as doenças;
2. Diminuição do risco de incêndio e, conseqüentemente, da área florestal ardida;
3. Promover uma deteção do fogo mais célere e uma intervenção mais eficaz;
4. Assegurar a planificação e a gestão florestal sustentável das áreas públicas e privadas com especial atenção para a planificação e gestão de Áreas Protegidas;
5. Adequar as espécies e os modelos de silviculturas à estação;
6. Estimular o aumento da área de espaços florestais com dimensão apropriada à gestão florestal profissional;
7. Impulsionar um mosaico florestal diversificado e descontínuo;
8. Beneficiar os espaços florestais da região PROF de forma a assegurar o cumprimento das suas múltiplas funções, a sua sanidade e continuidade;
9. Aumentar a área florestal arborizada, com espécies bem adaptadas;
10. Intensificar e expandir a área de povoamento de sobreiro, com função de produção de cortiça, em simultâneo com a formação de Técnicas e operadores para a melhoria das respetivas intervenções culturais;
11. Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente, a castanha, o mel, as plantas medicinais e aromáticas, os frutos silvestres e os cogumelos silvestres;
12. Impulsionar o ordenamento silvo pastoril e a gestão das áreas de pastagem;
13. Promover a ampliação dos espaços florestais destinados ao recreio e lazer;
14. Fomentar a adoção de modelos de silvicultura com vista à maior valorização e diversificação dos espaços e produtos florestais;
15. Restauração das áreas florestais ameaçadas, danificadas ou afetadas com problemas erosivos e controlar o avanço da desertificação ou destruição pontual causada pelos incêndios florestais, pragas e doenças;
16. Promoção da utilização do uso múltiplo da floresta;

17. Conservação do património florestal em bom estado, da diversidade biológica, geológica e paisagística da região PROF e dos seus habitats naturais, com especial atenção para as Áreas Protegidas.”

A Região PROF do Douro apresenta, como áreas sensíveis do ponto de vista de risco de incêndio, duas grandes zonas, localizadas uma a norte e outra a sul do Rio Douro.

A norte do Rio Douro, as áreas sensíveis localizam-se essencialmente nas sub-regiões homogéneas da Padrela e Tua, distribuindo-se pelos concelhos de Alijó, Carrazeda de Ansiães ao longo do vale do Rio Tua e em Vila Flor.

A área do concelho de Carrazeda de Ansiães insere-se em quatro sub-regiões homogéneas:

- Douro
- Tua
- Carrazeda
- Douro Superior

Para cada uma destas sub-regiões são foram atribuídas em conformidade com a definição da DGRF, três funcionalidades, que foram priorizadas da seguinte forma:

Quadro A.9.3 | Funcionalidades das sub-regiões homogéneas

Sub-regiões homogéneas	Funcionalidades
Douro	Recreio, enquadramento e estética da paisagem
	Silvo pastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores
	Proteção
Tua	Proteção
	Produção
	Silvo pastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores
Carrazeda	Proteção
	Produção
	Silvo pastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores
Douro Superior	Silvo pastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores
	Proteção
	Recreio, enquadramento e estética da paisagem

Objetivos específicos do PROF do Douro por Sub-Região:

Douro

- Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, com função de proteção das encostas;
- Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro com função de produção de cortiça;
- Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies em situações de elevado risco de erosão;





- Desenvolver o ordenamento cinegético;
- Potenciar e expandir o ordenamento aquícola;
- Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação;
- Garantir um mosaico paisagístico diversificado, compatibilizando as atividades florestais e vitivinícolas;
- Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o medronho e mel;
- Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;
- Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro;

Tua

- Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, carvalho negral com função de proteção das encostas;
- Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro com função de produção de cortiça;
- Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies em situações de elevado risco de erosão;
- Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação;
- Expandir a atividade piscatória nas águas interiores;
- Fomentar o potencial turístico da natureza, aliada aos valores de conservação e diversidade florística e faunística;
- Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o mel e os cogumelos;
- Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;
- Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro;

Carrazeda

- Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, com função de proteção das encostas;
- Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro com função de produção de cortiça;
- Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies em situações de elevado risco de erosão;
- Desenvolver o ordenamento cinegético;
- Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação;
- Criar um mosaico paisagístico diversificado, conciliado com a atividade silvo pastoril;
- Minimizar os ataques de processionária em pinheiro bravo;
- Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;



- Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro;

Douro Superior

- Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, com função de proteção das encostas;
- Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro com função de produção de cortiça;
- Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies em situações de elevado risco de erosão;
- Desenvolver o ordenamento cinegético;
- Criação de Zonas de pastagens permanentes;
- Aproveitar as áreas com elevado potencial de uso silvo pastoril;
- Incentivar a produção de raças com denominação de origem protegida;
- Fomentar o potencial turístico da natureza, aliada aos valores de conservação e diversidade florística e faunística;
- Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o me, castanhal e cogumelos;
- Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;
- Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro





A.16 PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO

O PBH do Douro é um instrumento de planeamento eminentemente programático, com um âmbito de aplicação temporal máximo de 8 anos e que incide territorialmente sobre a bacia hidrográfica do rio Douro e numa faixa litoral entre a foz deste rio e a cidade de Espinho.

A obrigatoriedade da revisão no prazo máximo de seis anos justificou a opção do ano em curso de 2006 como data de referência para a levar a efeito, por coincidir com o fim do III Quadro Comunitário de Apoio.

A diversidade de problemas decorrentes da carência quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos, as disfunções criadas com um desregrado ordenamento do domínio hídrico e a constatação crescente de situações hidrológicas de risco justificaram a elaboração deste plano, que definiu um longo conjunto de objetivos estratégicos e operacionais que deverão garantir a satisfação dos seguintes propósitos:

- Proteção das águas e controle da poluição
- Abastecimento de água às populações e entidades económicas
- Proteção da natureza
- Proteção contra situações hidrológicas extremas e acidentes de poluição
- Valorização económica e social dos recursos hídricos.
- Articulação do ordenamento do território com o ordenamento do domínio hídrico.
- Definição de um quadro normativo e institucional
- Criação do sistema económico-financeiro associado à gestão dos recursos hídricos
- Aprofundamento do conhecimento dos recursos hídricos

Seguindo as principais linhas estratégicas gerais e sectoriais, é proposto um conjunto de 11 Programas de Medidas e Ações visando a concretização dos objetivos enunciados.

Um destes programas, P 06 - Ordenamento e Gestão do Domínio Hídrico, tem em vista a articulação do ordenamento do território com o ordenamento do domínio hídrico:

- condicionando os usos do solo definidos em planos municipais que estejam diretamente ligados aos recursos hídricos, por forma a não comprometer a satisfação da procura, a qualidade dos meios e a conservação da natureza;
- assegurando a gestão do domínio hídrico em função dos valores naturais e das necessidades de água, incluindo a sua delimitação com base em estudo específico para o efeito
- compatibilizando a expressão especial do PBH com os usos do solo na bacia, para o que deverão ser deduzidas propostas para as grandes linhas de ordenamento da área do PBH.

Este Programa P 06 engloba dois subprogramas:

C.1. – Diretrizes a Integrar em PMOT's

C.2. – Gestão do Domínio Hídrico

E, integrados neste último alguns projetos, de que se destacam:

- Planos de Ordenamento das albufeiras classificadas
- Plano para o Ordenamento da extração de inertes
- Conservação da rede hidrográfica

De acordo com a programação temporal prevista, a definição das diretrizes a integrar em PMOT's, que constitui o subprograma C.1, deveria ficar concluída até ao ano de 2006.

Na última parte do Diploma define-se um conjunto de Normas Orientadoras, que constitui um instrumento da gestão dos recursos hídricos na área da rede hidrológica do Douro e que devem ser tidas em conta na Proposta revista do Ordenamento do PDM de Carrazeda de Ansiães, designadamente no seu Regulamento.





A.17 PDTVD – PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO VALE DO DOURO (2005)

A zona de incidência do PDTVD abrange a totalidade do concelho de Carrazeda de Ansiães. Este plano tem como objetivo global induzir um processo dinâmico de desenvolvimento sustentável, captando o investimento que permita que o Vale do Douro, até ao final da década se torne, de facto, um destino turístico de referência.

Os objetivos estratégicos do PDTVD são os seguintes:

- Reforçar e qualificar as infraestruturas e sistemas de serviços públicos no Vale do Douro.
- Elevar a um nível e dimensão compatíveis com as suas potencialidades, as estruturas e atividades turísticas do Vale do Douro.
- Atrair ao Vale do Douro investimentos geradores de postos de trabalho e riqueza.
- Apoiar a promoção turística integrada, ao longo de todo o Vale do Douro português, buscando, também, para a sua valorização, uma integração com as demais regiões evolventes, designadamente com o *Douro de Castilla y León*.
- Assegurar que o esforço de dinamização e valorização do potencial turístico do Douro seja ajustado às características da Região e aos valores culturais próprios, induzindo o aproveitamento do seu património já edificado e a carecer de reafecção, no sentido de criar uma oferta turística específica e contribuindo decisivamente para a preservação e a valorização dos recursos e dos valores essenciais do Vale do Douro.

A consecução destes objetivos determinou as seguintes opções:

- Conceber a oferta turística do Vale do Douro com uma dimensão integrada, da fronteira até à foz, onde o Porto, o Vinho do Porto e o Alto Douro Vinhateiro são valores dominantes mas não exclusivos e, não obstante as efetivas diferenças que caracterizam a bacia hidrográfica deste rio, ter em vista o enquadramento daquela região no âmbito mais lato do Douro - Douro, justificando a promoção conjunta “Um Destino – Dois Países – Uma Região”.
- Proceder à territorialização das temáticas de atração que justificam as zonas e vocações turísticas – Arribas do Douro, Côa–Douro Superior, Alto Douro Vinhateiro, Riba-Douro, Douro–Tâmega e Porto–Gaia. O concelho de Carrazeda de Ansiães insere-se na zona do Alto Douro Vinhateiro, onde as Quintas, os Vinhos e a Paisagem Cultural são potencialidades que poderão concentrar fluxos que viabilizem estruturas de qualidade.
- Atrair e apoiar a criação de equipamentos turísticos estruturantes de natureza pública e privada.
- Fomentar a progressiva instalação e qualificação de uma tipologia própria de estruturas e unidades turísticas específicas do Vale do Douro, operacionalizadas e rentabilizadas através de um Itinerário Turístico Principal e, em cada zona, por Polos de Animação Turística, Centros de Serviços Turísticos e uma série de grandes Eventos Turísticos anuais regulares. Cabe aqui uma referência a um projeto relevante previsto no PDTVD, embora sem calendarização definida, que é o cais fluvial Foz-Tua e o aprofundamento do canal de navegação nessa área.

Para o período 2004-2007 está programado, no âmbito do PDTVD, um conjunto de projetos relacionados com as acessibilidades rodoviárias e ferroviárias; a navegação fluvial; as infraestruturas aeroportuárias; o património natural e ambiental e o histórico-cultural; ruralidade e desenvolvimento local; alojamento turístico tradicional e termalismo; formação em turismo; marketing, promoção e animação; itinerários turísticos culturais e informação e sinalização turísticas. Pela sua relação direta com o concelho de Carrazeda de Ansiães, destacam-se os seguintes:

- Construção do troço do IC5 entre o IP4 (Alijó) e o IP2 (Nozelos), que atravessa este concelho – iniciativa do IEP, prevendo-se o lançamento da obra em 2007.
- Construção e beneficiação dos troços da N212, de Carrazeda de Ansiães a S. João da Pesqueira, por Parambos e Barragem da Valeira e a ligação desta ao Tua – iniciativa do IEP.
- Reabilitação do troço ferroviário Régua – Pocinho e da linha do Tua até Mirandela – iniciativa da REFER, cuja execução estava prevista para 2004.
- Aprofundamento do canal de navegação junto à foz do rio Tua e construção do cais fluvial Foz-Tua – iniciativas do IPTM, sem calendarização definida.

A elevada qualidade da paisagem natural humanizada do Vale do Douro, reconhecida pela UNESCO, que justifica a criação de produtos turísticos dirigida a um mercado com altos padrões de exigência, fator determinante para o desenvolvimento sustentável desta região, impõe um elevado nível de qualidade dos planos e dos projetos dos novos empreendimentos e da sua localização e execução.

Esta preocupação traduziu-a o PDTVD num alerta à administração pública para que se enraíze uma nova atitude na articulação com os promotores e os seus Técnicos e na participação dos serviços da Administração Central. Promove, assim, a criação de uma Comissão de Gestão Territorial do PDTVD que tutelarà as intervenções a levar a efeito e que envolve, naturalmente, os próprios municípios.

Esta gestão põe-se com maior acuidade quando as intervenções têm incidência fora dos perímetros urbanos definidos nos PDM's, uma vez que nas áreas urbanas delimitadas, o planeamento municipal dispõe dos instrumentos e meios necessários.

Há, portanto, necessidade de agilizar os procedimentos de autorização e licenciamento e ponderar as soluções em questão até à entrada em vigor das versões revistas dos PDM's. O PDTVD prevê a criação de uma "Comissão da Gestão do Território", que integra as entidades que têm tutela nas áreas protegidas e sujeitas a servidões administrativas e restrições de utilidade pública, constituindo assim a sede concertada para apreciação dos empreendimentos e cuja unidade de gestão terá as competências atribuídas à Comissão Mista de Coordenação no acompanhamento dos Planos de Pormenor. Por outro lado, sugere a elaboração de Planos de Pormenor, naturalmente de iniciativa municipal, sempre que se preveja a criação de Empreendimentos Turísticos Estruturantes e o Plano Diretor Municipal, na sua conceção, não tenha configurado espaços com expressa vocação turística, como é o caso do de Carrazeda de Ansiães.





A.18 PIOTADV – PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALTO DOURO VINHATEIRO (2003)

O PIOTADV é um instrumento de gestão da paisagem cultural e viva da região do Alto Douro Vinhateiro, de articulação das estratégias e de coordenação das iniciativas intermunicipais em termos de valorização do património natural e cultural e que assume particular importância para o enquadramento dos processos da revisão dos PDM's.

As orientações deste PIOT beneficiam dos resultados do processo de participação desenvolvido junto dos diversos agentes da Região Demarcada do Douro ao longo do processo de candidatura do Alto Douro Vinhateiro à inscrição na Lista do Património Mundial da UNESCO.

O seu quadro de referência para a revisão dos PMOT's apresenta um largo conjunto de recomendações que têm em vista a transposição das orientações sobre os perímetros urbanos, o plano de água e a estrutura ecológica.

Recomendações do PIOTADV

Perímetros Urbanos

- Recomenda a reapreciação das delimitações no âmbito da revisão do PDM, tendo em conta alterações introduzidas pelo POARC, a realidade da expansão e vivência dos aglomerados e outros critérios de qualificação urbanística.
- Recomenda a requalificação dos aglomerados onde prevalece a construção tradicional, adotando uma política de recuperação na perspetiva da salvaguarda dos valores patrimoniais e paisagísticos (cabe aqui referir que o concelho de Carrazeda de Ansiães é abrangido pelas Unidades de Paisagem Pinhão/Torto e Tua/Sabor).

Plano de Água

- Aplica as disposições do POARC
- Recomenda a elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira da Valeira.

Solo Rural

- Recomenda que sejam consideradas duas categorias de classificação do solo – Espaço Agrícola e Espaço Natural, a delimitar no âmbito da revisão do PDM e acrescenta que a distinção terá em conta os pressupostos indicados no Diploma, identificando, ainda, subcategorias daqueles espaços.
- Recomenda a imposição em regulamentação de âmbito nacional, da tutela do organismo responsável pela gestão de áreas com estatuto de proteção da vinha em todas as iniciativas de plantação ou replantação nelas previstas.

Estrutura Ecológica

- Impõe a revisão das delimitações da REN e da RAN, adotando critérios de maior coerência técnica e rigor cartográfico e garantindo a sua articulação territorial com as estruturas biofísicas

adjacentes (regionais e nacionais), tendo em vista a construção / formatação da rede fundamental de Conservação da Natureza.

A RCN seria um largo conjunto de recomendações com o objetivo de valorizar os:

- Aglomerados populacionais;
- Património vernacular construído;
- Recursos Naturais;

e de mitigar os impactes paisagísticos negativos em:

- Surribas e patamares para plantio de novas vinhas;
- Aglomerados urbanos;

ou provocados por:

- Lagares e armazéns industriais e centros de vinificação;
- Zonas industriais, pedreiras e envolventes da barragem da Valeira;
- Muros de betão a substituir muros de pedra seca de terraços;
- Núcleos de mimosas e de eucaliptos e mimosas (*Acacia dealbata*);
- Lixeiras e escombrelas avulso.

Programa de Ação do PIOTADV

O PIOTADV apresenta ainda um Programa de Ação com os seguintes objetivos estratégicos:

- Valorização da paisagem e dos diversos elementos patrimoniais
- Mitigação das intrusões verificadas na paisagem
- Qualificação ambiental e de vida – fator crucial de sustentabilidade
- Promoção e divulgação dos valores paisagísticos e patrimoniais do ADV e tendencialmente de toda a Região Demarcada do Douro.

e para cuja consecução propõe um conjunto de Medidas e Ações, com uma larga descrição de projetos indicativos e uma Programação financeira assegurada no III QCA e, naturalmente, com continuidade no Quadro subsequente.

- Medida 1 – Ordenamento e Gestão do Território
 - Ação 1 – Apoio ao lançamento do GTI - Gabinete Técnico Intermunicipal (a CMCA é beneficiária e está representada pela entidade executora)
 - Ação 2 – Implementação e monitorização do PIOTDV (a CMCA é beneficiária, designadamente no acompanhamento e avaliação da revisão do PDM)
 - Ação 3 – Elaboração de Planos de Pormenor e de requalificação dos aglomerados urbanos (a CMCA e as respetivas Juntas de Freguesia são beneficiárias)
 - Ação 4 – Levantamentos e estudos incidentes sobre o ADV (a CMCA e outros organismos públicos e agentes culturais locais são beneficiários)
- Medida 2 – Desenvolvimento Agrícola Sustentável





- Ação 1 – Uso sustentável dos recursos produtivos e práticas agrícolas tradicionais.
- Ação 2 – Valorização das produções agrícolas complementares
- Medida 3 – Qualificação e Valorização da Paisagem
 - Ação 1 – Manutenção e reconstrução de socacos
 - Ação 2 – Requalificação das novas formas de armação do terreno e reintrodução de bordaduras e consociações culturais.
 - Ação 3 – Manutenção e valorização das matas naturais e faixas ribeirinhas (a CMCA pode ser entidade beneficiária, bem como as respetivas Juntas de Freguesias)
 - Ação 4 – Integração na paisagem de armazéns e outras construções industriais isoladas (a CMCA pode ser entidade executiva)
 - Ação 5 – Recuperação das zonas de deposição de lixo e entulho e de escombrelas (a CMCA pode ser entidade executora e esta e as respetivas Juntas de Freguesia podem ser também entidades beneficiárias)
- Medida 4 – Qualificação e Valorização dos Povoados e do Património Construído.
 - Ação 1 – Recuperação do património vernacular (quer a CMCA, quer as Juntas de Freguesia podem ser entidades executoras e beneficiárias).
 - Ação 2 – Requalificação de espaços públicos e de aglomerados urbanos (quer a CMCA, quer as Juntas de Freguesia podem ser entidades executoras e beneficiárias).
 - Ação 3 – Construção de pequenas infraestruturas e equipamentos coletivos (quer a CMCA, quer as Juntas de Freguesia podem ser entidades executoras e beneficiárias).
- Medida 5 – Promoção e Dinamização do Território
 - Ação 1 – Apoio ao lançamento da associação promotora do ADV (a CMCA pode ser entidade executora e beneficiária)
 - Ação 2 – Conceção e edição de material promocional (a CMCA pode ser entidade executora e beneficiária)
 - Ação 3 – Programa de informação e divulgação do bem (a CMCA pode ser entidade executora e beneficiária)
 - Ação 4 – Programa de sensibilização e formação de agentes locais (quer a CMCA, quer as respetivas Juntas de Freguesias podem ser entidades executoras e beneficiárias).

A.19 PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE 2014-2020

O Programa Operacional da Região Norte 2014-2020, cuja versão final foi aprovada pela Comissão Europeia, procede à operacionalização do Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, tendo como referência o Acordo de Parceria Portugal 2020.

O Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 assenta em 10 eixos prioritários, que se apresentam de seguida em conjunto com as respetivas áreas de intervenção:

- Eixo Prioritário 1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:
 - 1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu;
 - 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.
- Eixo Prioritário 2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas:
 - 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas;
 - 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização;
 - 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.
- Eixo Prioritário 3 - Economia de Baixo Teor de Carbono:
 - 4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas;
 - 4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação;
 - 4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.
- Eixo Prioritário 4 - Qualidade Ambiental:
 - 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural;
 - 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.





- Eixo Prioritário 5 – Sistema Urbano:
 - 4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;
 - 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;
 - 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.
- Eixo Prioritário 6 – Emprego e Mobilidade dos trabalhadores:
 - 8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas;
 - 8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade;
 - 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores;
 - 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;
 - 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários.
- Eixo Prioritário 7 – Inclusão Social e Pobreza
 - 9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;
 - 9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;
 - 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade;
 - 9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
- Eixo Prioritário 8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida

- 10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino;
 - 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação;
 - 10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas;
 - 10iv – Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes.
- Eixo Prioritário 9 – Capacitação Institucional e TIC
 - 2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha;
 - 11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação;
 - 11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.
 - Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica





A.20 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE

O documento que se analisa no texto que se segue corresponde ao conjunto de elementos que foram postos a inquérito público, uma vez que na presente data ainda este Plano não constitui documento legal vinculativo, por não ter sido ainda aprovado e publicado em Diário da República.

O Plano Regional de Ordenamento do território da Região Norte (PROT-N) define uma proposta de ordenamento territorial alicerçada em dois eixos estratégicos fundamentais:

- **Eixo estratégico 1:** “Estrutura de suporte à apropriação humana do território centrada no sistema urbano, enquanto conjunto articulado de pontos nodais de prestação de serviços, suporte da atividade económica e polos promotores de competitividade e difusores de inovação, e dos sistemas de redes de conectividade como suporte dos fluxos de pessoas, bens, serviços e informação, tanto no interior da Região como entre esta e os territórios envolventes.”
- **Eixo estratégico 2:** “Sustentabilidade da utilização do território, tanto do ponto de vista da salvaguarda e qualificação dos valores patrimoniais (naturais ou não) e da sustentabilidade ambiental em sentido estrito, como da adoção de matrizes de ocupação do território, desenvolvimento de atividades e aproveitamento de recursos endógenos (hídricos, agroflorestais, geológicos, termais, energéticos, paisagísticos, ...), não apenas compatíveis com, mas maximizadores daquela sustentabilidade.”

Estes eixos estratégicos articulam-se com as componentes temáticas desenvolvidas no PROT-N através de Objetivos Estratégicos (OE) de desenvolvimento territorial, que se sintetizam em quatro componentes:

- **Consolidação do sistema urbano**, vetorizada em dois níveis de atuação:
 - Através do estabelecimento de uma rede urbana policêntrica que combine elementos de hierarquia com elementos de complementaridade, explorando-se os efeitos de rede.
 - Apostando-se na promoção dos elementos de excelência e dos vetores de qualificação dos meios urbanos, através da identificação e conformidade dos instrumentos de ordenamento territorial, de planeamento urbanístico e de intervenção operacional. Recorrendo-se ao desenvolvimento de nós de especialização funcional, como suporte e fomento das economias de aglomeração, da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das atividades da Região.
- **Conformação e concretização das redes e sistemas de conectividade**, centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial.
- **Conservação e valorização do suporte territorial**, pela proteção e maximização do valor intrínseco dos recursos endógenos e valores naturais e patrimoniais (dever de preservação da memória e identidade coletiva), enquanto componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentável, e como fator de melhoria da qualidade de vida, bem como, controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos, e atenuação/eliminação dos passivos ambientais;

- **Gestão sustentada dos recursos produtivos de dependência territorial**, nomeadamente em relação ao aproveitamento do potencial hídrico, consideração das especificidades da faixa litoral, em termos da necessária compatibilização das suas potencialidades com as fragilidades do seu suporte biofísico, da produção energética a partir de fontes renováveis, exploração da fileira do turismo, exploração da fileira florestal, exploração das fileiras vitivinícola, agropecuária e silvo-pastoril, exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos, promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos.

O desenvolvimento do **sistema urbano regional de carácter policêntrico** foi estruturado em cinco níveis estruturantes. Carrazeda de Ansiães enquadra-se no nível de **centros estruturantes municipais** que possuem as funções urbanas fundamentais para a sustentação da coesão territorial e para a consolidação de redes de proximidade.

No que se refere à componente espacial específica, Carrazeda de Ansiães insere-se na área de influência do eixo **Macedo de Cavaleiros/Mirandela**.

Na afirmação deste eixo deve-se ter em atenção os seguintes itens:

- A “faixa da fronteira Duriense”, que corresponde ao Alto Douro Vinhateiro, Douro Internacional e suas envolventes, constitui atualmente a zona com piores acessibilidades e maior ausência de centros urbanos estruturantes da Região, apesar de produtora de uma marca mundial – o Vinho do Porto – e com valores patrimoniais e paisagísticos notáveis.
- A articulação das ações já previstas (IP2, IC5, desenvolvimento turístico, criação da Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro) com medidas para a prestação de serviços em zonas de baixa densidade, pretende-se definir orientações e propor ações que criem sinergias para o desenvolvimento económico-social sem prejudicar os valores naturais e paisagísticos desta zona.

O fortalecimento do espaço de inter-relacionamento dos centros urbanos do Vale do Douro Superior, Terra Quente Transmontana e parte do Vale do Douro Sul, a partir de uma maior concertação de funções urbanas e de um reforço da inter-mobilidade, de forma a amarrar e valorizar o espaço rural, os bio-recursos e as produções agropecuárias.

O reforço das sinergias entre Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, na promoção de vocações turístico-culturais.





A.21 PROGRAMA NACIONAL DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Enquadramento

O Programa Nacional de Alterações Climáticas (PNAC 2004), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2004, de 31 de julho, procura quantificar o esforço de mitigação das emissões necessário para o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto sobre Alterações Climáticas (PQ) e do Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia (UE), identificando as responsabilidades sectoriais — numa ótica de equidade intersectorial — e apresentando um conjunto de políticas e medidas e respetivos instrumentos que permitam uma intervenção integrada com o objetivo de mitigação das emissões.

A revisão deste Programa (PNAC 2006) seria aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de agosto, considerando a avaliação do grau de implementação das políticas e medidas em vigor definidas pelo PNAC 2004 face à meta sectorial prevista.

Em 2007, foram ainda revistas em alta algumas das metas do PNAC 2006, referentes a políticas e medidas dos sectores da oferta de energia e dos transportes, dando lugar às designadas "novas metas 2007", aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de janeiro.

Objetivos/ Orientações

O PNAC 2006 estabelece um conjunto de políticas e medidas para cenário de referência, das quais se destacam as seguintes:

- Oferta e procura de energia
 - **MRe1- Programa E4, E-FRE:** Produção eólica: 4500 MW -2010, (REN junho 2005).
 - **MRe3- Eficiência Energética nos Edifícios:** Adoção dos novos regulamentos RCCTE e RSECE, com um aumento da eficiência térmica dos novos edifícios em 40%. Efeito a partir de 2007.
 - **MRe4- Programa Água Quente Solar para Portugal:** i) 2005 e 2006: 13000 m2/ano; ii) 2007-2020: instalação de 100.000 m2/ano, com o efeito da entrada em vigor plena em 2006 de nova legislação sobre edifícios.
 - **MRe5- Diretiva PCIP (Prevenção e Controlo Integrado de Poluição):** Implementação da Diretiva PCIP.
- Transportes
 - **MRt10- Diretiva de Biocombustíveis:** Introdução de biocombustíveis no modo rodoviário - 2010: 5,75%.
- Agricultura
 - **MRg1 - Diretiva PCIP (Prevenção e Controlo Integrado de Poluição),** Diretiva do n.º 96/61/CE do Conselho, de 24 de setembro de 1996, na redação conferida pela Diretiva n.º 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003: Implementação da Diretiva PCIP.

- Florestas
 - **MRf1 - Programa de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa (Programas no âmbito do IIIQCA):** Área de nova floresta em 2010, relativamente a 31.12.1989: 492 mil hectares. (n.º 3 do artigo 3.º do PQ).
- Resíduos
 - **MRr2 – Diretiva Aterros:** Metas de redução dos resíduos urbanos biodegradáveis destinados aos aterros, constantes na Diretiva n.º 99/31/CE, do Conselho, de 26 de abril de 1999.
 - **MRr3 – Diretiva PCIP (Prevenção e Controlo Integrado de Poluição):** Implementação da Diretiva PCIP.

As "novas metas 2007" reportam-se especificamente ao "aumento da participação das fontes renováveis e do gás natural, e a instrumentos de política para a promoção da eficiência energética no consumo de eletricidade, bem como a uma aceleração da taxa de penetração dos biocombustíveis no consumo automóvel, e de instrumentos de eficiência energética nos veículos, em particular o imposto automóvel".

- **Medida MA2007t1** — alteração da taxa de incorporação de biocombustíveis, nos carburantes rodoviários, de 5,75 % para 10,00 %, em 2010.





A.22 POARC – PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DA RÉGUA E CARRAPATELO (2002)

O POARC é um Plano Especial de Ordenamento do Território que define as atividades e ações de ocupação, uso e transformação do solo e o uso do plano de água nas albufeiras da Régua e do Carrapatelo e respetivas zonas de proteção até ao limite de 500 metros medidos a partir do nível de pleno armazenamento.

No concelho de Carrazeda de Ansiães este regulamento aplica-se à albufeira da Régua, que é uma albufeira de águas públicas de utilização livre.

O POARC tem os seguintes objetivos:

- Definir regras de utilização das albufeiras (plano de água e zonas de proteção)
- Maximizar o uso do recurso água e das zonas de proteção, no sentido da diversificação da estrutura produtora da região duriense e numa ótica de desenvolvimento sustentável.
- Compatibilizar os usos e as atividades com a proteção e valorização ambiental e com as finalidades primárias das albufeiras
- Definir estratégias de atuação, conjugando as ações e atividades das entidades públicas e privadas.
- Promover o usufruto da área de intervenção
- Identificar nos planos de água as áreas mais adequadas para a prática de atividades recreativas e de lazer
- Criar infraestruturas recreativas e de lazer
- Articular-se com as demais orientações de ordenamento do território

No concelho de Carrazeda de Ansiães, o POARC identifica algumas servidões administrativas e restrições de utilidade pública que condicionam a transformação, o uso e a ocupação do solo e que são decorrentes das situações seguintes:

- Albufeira da Régua, com o seu plano de água e as suas zonas reservada de 50 metros e de proteção de 500 metros, medidas a partir do NPA
- Barragem da Valeira (com eclusa para apoio à navegação) incluindo a zona de proteção aos órgãos de segurança e utilização
- Reserva Ecológica Nacional
- Perímetro urbano do aglomerado da Foz-Tua
- Duas pedreiras
- Linhas elétricas de alta tensão
- Linhas do Caminho de Ferro do Douro e do Tua
- Infraestruturas rodoviárias

Ainda no Concelho de Carraceda de Ansiães, a Planta de Ordenamento do POARC delimita:

- no Plano de Água:
 - a albufeira da Régua, com o seu canal de navegação, um cais principal de acostagem, uma área de recreio balnear e a barragem da Valeira, no extremo nascente da área do plano.
- na Zona de Proteção:
 - a povoação de Foz-Tua, que classifica como centro urbano de 4ª ordem na hierarquia urbana e localiza a unidade industrial Cockburns & Smiths, Lda.
 - áreas integradas na classe “Espaços Naturais de elevado valor paisagístico”, com povoamentos de sobreiros, matagais de características mediterrânicas, habitats ripícolas, sistemas aquáticos e galerias ripícolas pouco intervencionadas.
 - o espaço canal correspondente às Linhas do Caminho de Ferro do Douro e do Tua e a algumas vias rodoviárias de acesso a Foz-Tua.

e regulamenta a sua ocupação, uso e transformação do solo, devendo as respetivas disposições serem transpostas para o PDM na sua versão revista.





A.23 PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Carrazeda de Ansiães “é um documento formal que define o modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil a nível municipal. Permite antecipar cenários suscetíveis e espectáveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura organizacional e os procedimentos para a preparação e aumento da capacidade de resposta à emergência.”

“Os objetivos gerais a que o PMEPC se propõe, são:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.”

A.24 PROGRAMA NACIONAL DE BARRAGENS DE ELEVADO POTENCIAL HÍDRICO

Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hídrico

O Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hídrico (PNBEPH), tem como objetivo principal identificar e definir prioridades para os investimentos a realizar em aproveitamentos hidroelétricos no horizonte 2007-2020.

O PNBEPH tem como meta a atingir uma capacidade instalada hidroelétrica nacional superior a 7000 MW em 2020.

Os novos grandes aproveitamentos a implantar deverão assegurar valores de potencia instalada adicional na ordem de 2000MW e contribuir para o cumprimento do objetivo definido para 2020, para a produção de energia com origem em fontes de energia renovável, redução da dependência energética nacional e redução das emissões de CO₂.

O PNBEPH, integra os 10 aproveitamentos hidroelétricos que deverão ser implementados para se atingir as metas estabelecidas, tendo estes sido selecionados de um total de 25 aproveitamentos analisados em fase de opções estratégicas em articulação com a respetiva Avaliação Ambiental Estratégica

Os aproveitamentos selecionados pelo PNBEPH foram os constantes no quadro seguinte em que se apresenta também as características gerais de cada um.

APROVEITAMENTO	BACIA HIDROGRÁFICA	RIO	TIPO	ÁREA DA BACIA HIDROGRÁFICA (km ²)	CAPACIDADE DA ALBUFEIRA (hm ³)	POTÊNCIA INSTALADA (MW)	ENERGIA PRODUZIDA (GWh/ano)
Foz Tua	Douro	Tua	Reversível	3 822	310	234	340
Fridão	Douro	Tâmega	-	2 630	195	163	299
Padroselos	Douro	Beça/Tâmega	Reversível	315	147	113	102
Gouvães	Douro	Torno/Tâmega	Reversível	100	13	112	153
Daivões	Douro	Tâmega	Reversível	1 984	66	109	148
Alto Tâmega (Vidago)	Douro	Tâmega	Reversível	1 557	96	90	114
Almourol	Tejo	Tejo	-	67 323	20	78	209
Pinhosão	Vouga	Vouga	Reversível	401	68	77	106
Gírabolhos	Mondego	Mondego	Reversível	980	143	72	99
Alvito	Tejo	Ocreza	-	968	209	48	62
TOTAL					1 266	1 096	1 632





A.25 PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Carrazeda de Ansiães, elaborado nos termos e para os efeitos do disposto no quadro legal em vigor, mais concretamente o Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho e a Portaria n.º 1139/2006, de 15 de outubro, é o instrumento orientador das ações de ordenamento e gestão do espaço florestal direcionado especificamente para a vertente de defesa contra incêndios florestais. Traduz a estratégia de defesa contra incêndios florestais para o território do concelho, sustentada na análise das necessidades específicas do espaço florestal, desenvolvida nos capítulos de caracterização e análise do risco, e nas determinações legais do Sistema Nacional de Prevenção e Proteção das Florestas Contra Incêndios.

A elaboração dos PMDFCI deve ter em consideração as características específicas do território a que os planos dizem respeito, nomeadamente a sua natureza urbana, periurbana ou rural e das funções dominantes desempenhadas pelos espaços florestais. Para a sua elaboração e gestão os planos devem estar enquadrados pelo sistema de planeamento e gestão territorial (PROT, Planos sectoriais da Rede Natura 2000, Planos de Ordenamento de Albufeiras), pelo planeamento florestal a nível nacional (PNDFCI) e regional (PROF). O PMDFCI tem carácter dinâmico, que será traduzido pela monitorização da concretização e pela atualização anual.

O PMDFCI estabelece a estratégia para a defesa da floresta contra incêndios, articulando diferentes componentes do sistema de planeamento e defesa e distribuindo as responsabilidades por todas as entidades com valência e competências ao nível da gestão sustentável da floresta, nomeadamente: a Direcção-Geral de Recursos Florestais, a Câmara Municipal da Carrazeda de Ansiães, a corporação de Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães, a Guarda Nacional Republicana, o Exército, os proprietários florestais e a população em geral.

Os PMDFCI, da responsabilidade da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (CMDFCI), terão uma vigência de cinco anos, sendo elaborados pelo Gabinete Técnico Florestal com a participação dos agentes locais, nomeadamente dos elementos da CMDFCI).

A.26 PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA

O Parque Natural Regional do Vale do Tua foi criado pelo Regulamento n.º 364-A/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 184, de 24 de setembro de 2013, abrangendo “os municípios de Alijó, Murça (margem direita do rio Tua), Vila Flor, Carraceda de Ansiães (margem esquerda do rio Tua) e Mirandela” e dotando esta área de um estatuto de proteção, no quadro do regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade e integra-la na Rede Nacional de Áreas Protegidas.

“(…) Constitui objetivo específico do PNRVT garantir a conservação da natureza e da biodiversidade, bem como promover a utilização sustentável dos recursos da região, como um garante indispensável na prossecução do seu desenvolvimento. Pretende-se ainda que o PNRVT seja um instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável da região, com especial enfoque para as formas de turismo que se baseiam no usufruto dos espaços naturais e dos seus recursos, como sejam o Turismo de Natureza, o Turismo Náutico, o Turismo de Saúde e Bem-Estar, a promoção turística e o aproveitamento turístico das aldeias ribeirinhas.





A.27 PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Este Plano foi elaborado em 2003 por decisão da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para sustentar um exercício de planeamento de programação rigorosa e consequente. De acordo com os objetivos apresentados, este plano deveria:

- Identificar as linhas de força que marcarão a evolução do concelho na década subsequente;
- Projetar uma visão prospetiva;
- Traçar as apostas estratégicas que permitam;
- Minorar os efeitos negativos da evolução;
- Aproveitar os recursos endógenos e as oportunidades detetadas;
- Formular propostas concretas de intervenção.

O diagnóstico da situação, que resultou de uma análise SWOT das suas condições territoriais, ambientais e socioeconómicas, permitiu uma visão prospetiva e estratégica, que definiu dois sentidos de evolução possíveis – um inaceitável e outro desejável.

O sentido desejável tem como pressupostos:

- Concentração e polarização urbana dos aglomerados de maior dimensão e designadamente da sede do concelho;
- Diversificação da base produtiva territorial, que imponha a qualificação dos serviços e atividades ligadas ao comércio e ao turismo.

Admitindo a possibilidade de resolução do problema das acessibilidades externas e contrariando o risco de uma crescente marginalização do processo de desenvolvimento de Carrazeda de Ansiães, e contando ainda com a efetiva e ativa participação dos agentes de desenvolvimento local neste processo, o Plano vislumbra três cenários alternativos para o futuro do concelho:

- Cenário 1 – Um concelho rural do interior:
 - Cenário da estagnação, marcado pela adversidade externa e a incapacidade dos agentes locais em promover um desenvolvimento sustentável.
- Cenário 2 – Um concelho dinâmico com qualidade de vida:
 - Resultante de uma atitude meramente reativa aos efeitos negativos da evolução, assumida sem antecipação e que tem como consequência uma recuperação económica moderada, com tíbios resultados na promoção das condições sociais da população.
- Cenário 3 - Um concelho com história no coração do Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial:
 - Consequência de uma atitude pró-ativa, em que a antecipação não se limita a minorar os efeitos nefastos e perversos, mas sobretudo a evitá-los, corrigindo tendências evolutivas no sentido da potenciação dos valores endógenos.

O Plano assume o Cenário 3 como o desejável e, nesse sentido, considera o turismo cultural e patrimonial como o elemento motor do desenvolvimento sustentável do concelho, que pode gerar riqueza e emprego através da evolução dos recursos e da potenciação das dinâmicas locais. A sua prossecução justificou os seguintes objetivos estratégicos:

- Reforçar a capacidade de atracção turística do concelho;
- Criar e qualificar as infraestruturas, os equipamentos e os serviços de apoio às atividades turísticas;
- Diversificar o perfil dos atrativos turísticos do concelho;
- Valorizar os recursos endógenos, nomeadamente os valores paisagísticos e patrimoniais e as atividades económicas locais.
- As apostas estratégicas que o Município deve fazer têm em vista tornar o concelho:
- Atrativo, pela afirmação da sua identidade e imagem de marca;
- Competitivo, à custa da formação e da inovação.

Mas exige também dos diferentes atores, públicos e privados, institucionais e empresariais:

- A cultura da excelência;
- A promoção da inovação;
- O fomento de novas parcerias institucionais.

Em suma, a concretização da estratégia de desenvolvimento preconizada, deverá privilegiar os seguintes eixos e apostas:

- Reforçar a capacidade de atracção turística de Carrazeda de Ansiães, e neste sentido propõe:
 - Criar uma imagem de marca associada ao Alto Douro Vinhateiro;
 - Organizar os agentes e recursos locais.
- Qualificar os equipamentos e serviços de apoio ao turismo, e neste sentido propõe:
 - Reforçar a capacidade de alojamento turístico;
 - Promover a reabilitação urbana e ambiental.
- Formar recursos humanos locais, e neste sentido propõe:
 - Empreender a formação de recursos Humanos;
 - Promover novos roteiros turísticos;
 - Diversificar a oferta de animação cultural;
 - Dinamizar novos produtos turísticos.
- Valorizar os produtos e o saber-fazer locais e neste sentido propõe:
 - Valorizar os produtos locais;
 - Incentivar o lançamento de novas iniciativas e atividades.
- Consolidar os Polos Territoriais de Desenvolvimento Turístico, e neste sentido propõe:
 - Polo I – Sede do Concelho;





- Polo II – Foz do Tua;
- Polo III – S. Lourenço / Pombal de Ansiães;
- Polo IV – Senhora da Ribeira.

A Proposta do Plano conclui com um Programa de Ação com 29 Projetos distribuídos pelos 4 objetivos estratégicos enunciados, que foram equacionados no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães.

A.28 PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL 2000

O Plano Rodoviário Nacional - PRN2000, aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto, define a rede rodoviária nacional do Continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O PRN2000 introduz “significativas inovações, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede”.

O PRN2000 corresponde também a uma importante melhoria da cobertura rodoviária do País, a nível nacional e regional, representado por aumento da ordem dos 65% relativamente àqueles que estavam abrangidos pelo PRN85 (conforme indicado no Preâmbulo do Decreto-Lei que procede à aprovação do PRN2000).

A rede rodoviária nacional é constituída por:

- Rede nacional fundamental integra os itinerários principais, que “*são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional, e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras.*”
- Rede nacional complementar “*que assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital*”, sendo formada pelos itinerários complementares (IC) e pelas estradas nacionais (EN),

Distingue ainda a rede nacional de autoestradas, “formada pelos elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes”.

As estradas regionais asseguram as “comunicações públicas rodoviárias do continente, com interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional”, desempenhando “uma ou várias das seguintes funções: Desenvolvimento e serventia das zonas fronteiriças, costeiras e outras de interesse turístico; Ligação entre agrupamentos de concelhos constituindo unidades territoriais; Continuidade de estradas regionais nas mesmas condições de circulação e segurança.

Neste contexto, a rede rodoviária do concelho de Carrazeda de Ansiães é constituída pelos seguintes troços:

- Rede Nacional Complementar:
 - IC5, entre o limite de distrito de Vila Real e o limite de concelho de concelho de Vila Flor, integrado na subconcessão Douro Interior.
 - EN212, entre o Km 55+860 limite do concelho de Alijó (travessia do rio Tua) até ao km 58+7860, no entroncamento com a EN214.
 - EN214, desde o Km 0+000 (entroncamento com a EN212) até ao km 16,820 (Carrazeda de Ansiães), e desde o Km 20,420 até ao limite do concelho com Vila Flor.
- Rede desclassificada:





- EN314, entre o cruzamento com a EN314-1 em Brunheda (Km 56+570) e o limite de distrito de Vila Real.

A.29 PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTES

O Plano Estratégico dos Transportes (PET) estabelece os princípios orientadores da atuação do Ministério da Economia e do Emprego no sector das infraestruturas e transportes, e promove a implementação de um vasto programa de reformas estruturais a concretizar no sector das infraestruturas e transportes no horizonte 2011–2015, face à “consciência de que os recursos públicos disponibilizados pelos contribuintes Portugueses são limitados.”

Os três vetores de atuação prioritária são:

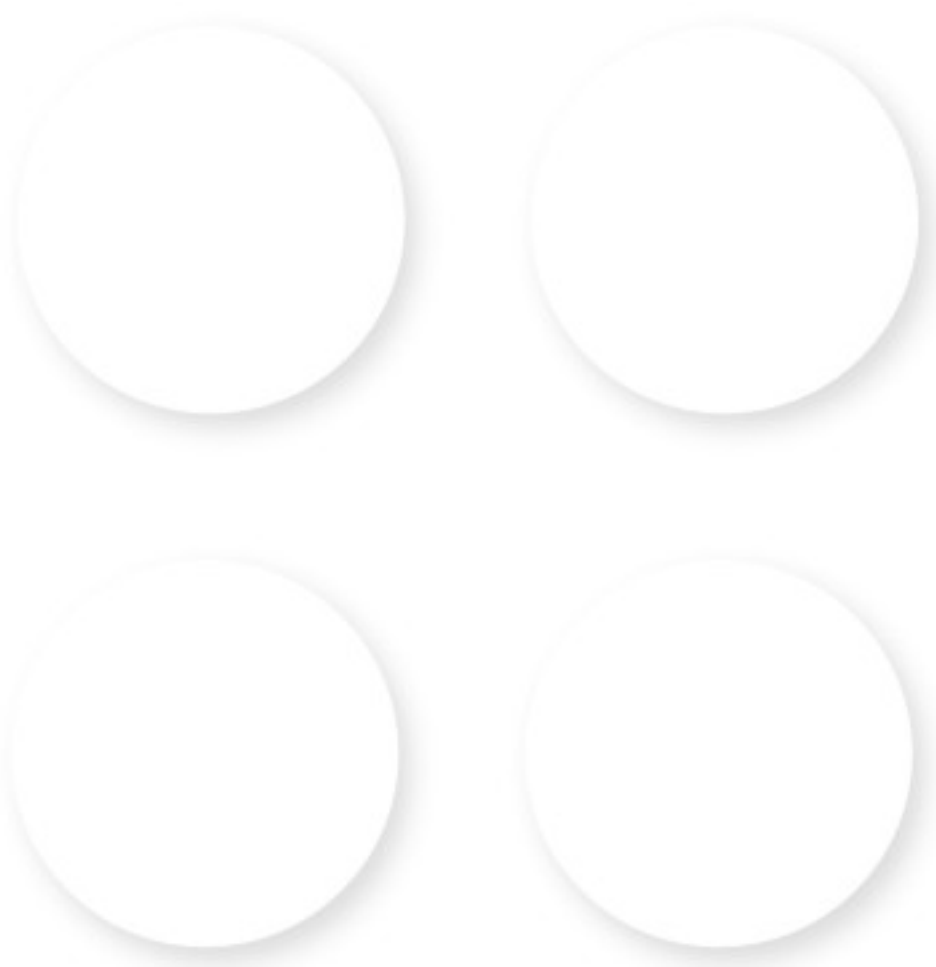
“1) Cumprir os compromissos externos assumidos por Portugal e tornar o sector financeiramente equilibrado e comportável para os contribuintes portugueses;

2) Alavancar a competitividade e o desenvolvimento da economia nacional;

3) Assegurar a mobilidade e acessibilidade a pessoas e bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social.” Procede à clarificação do papel do Estado no sector das infraestruturas e transportes, em 4 domínios de atuação: coordenação estratégica, regulação, investimento e operação e exploração.

Reconhecendo a importância do setor dos transportes enquanto motor da economia, mas também o seu papel determinante para a coesão social e territorial do país, o Plano Estratégico de Transportes pretende a curto prazo assegurar a não interrupção dos serviços públicos e dotar este sector de um obrigatório quadro de sustentabilidade.





Anexo II

**Verificação da
interferência/contributo dos
princípios orientadores da
Revisão do PDM para a
concretização do QRE**



ANEXO II – VERIFICAÇÃO DA INTERFERÊNCIA/CONTRIBUTO DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA REVISÃO DO PDM PARA A CONCRETIZAÇÃO DO QRE

Planos e Programas	Princípios Orientadores					
	E1	E2	E3	E4	E5	E6
A.1 Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	X	X	X	X	X	X
A.2 Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)		X	X	X	X	
A.3 Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade	X	X				
A.4 Estratégia Nacional para a Energia					X	X
A.5 Estratégia Nacional para a Proteção Social e Inclusão Social			X			
A.6 Estratégia Nacional para as Florestas	X	X		X		
A.7 Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de águas Residuais 2007-2013			X			
A.8 Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos			X			
A.9 Plano Estratégico Nacional para o Turismo			X	X		X
A.10 Plano de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal			X	X		X
A.11 Plano Nacional da Água	X					
A.12 Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água			X			
A.13 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	X	X				
A.14 Portugal 2020 – Acordo de Parceria	X	X	X	X		
A.15 Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro	X	X				
A.16 Plano da Bacia Hidrográfica do Douro	X		X	X		X
A.17 PDTVD – Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro (2005)			X	X		X
A.18 PIOTADV – Plano Intermunicipal de Ordenamento do território do Alto Douro Vinhateiro (2003)	X	X	X	X	X	X
A.19 Programa Operacional da Região Norte 2014-2020	X	X	X	X		

Planos e Programas		Princípios Orientadores					
		E1	E2	E3	E4	E5	E6
A.20	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte	X	X	X	X	X	X
A.21	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas	X					
A.22	Plano de Ordenamento das Albufeiras de Régua e Carrapatelo (POARC)	X	X	X			X
A.23	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil		X		X		
A.24	Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hídrico					X	X
A.25	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	X	X				
A.26	Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT)	X	X				
A.27	Plano Estratégico de Desenvolvimento de Carrazeda de Ansiães	X	X	X	X	X	X
A.28	Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000)			X		X	X
A.29	Plano Estratégico de Transportes			X		X	X

E.1 – Valorização preservação e Proteção do Ambiente, da Paisagem e do Património Natural e Cultural

E.2 – Valorização e Estruturação do Espaço Rural e dos Recursos Naturais

E.3 – População Povoamento, estruturação e requalificação da Rede Urbana

E.4 – Atividade, Emprego e Qualificação Humana

E.5 – Acessibilidade, Transportes e Energia

E.6 – Interfaces Vales do Douro e Tua - Planalto





Anexo III

Lista de Acrónimos



ANEXO III – LISTA DE ACRÓNIMOS

- AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
- ADENE – Agência para a Energia
- AFN – Autoridade Florestal Nacional
- APA – Agência Portuguesa do Ambiente
- ARH do Norte – Administração da Região Hidrográfica do Norte
- ARS Norte – Administração da Região de Saúde do Norte
- CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- CMCA – Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães
- DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia
- DRE – Direção Regional de Economia
- ENCNB – Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
- ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
- ENE – Estratégia Nacional para a Energia
- ENF – Estratégia Nacional para as Florestas
- EP – Estradas de Portugal S.A.
- ERAE – Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
- FCD – Fatores Críticos para a Decisão
- GPEARI – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
- GPPAA – Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar
- ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
- IGESPAR I.P. – Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico I.P.
- IGP – Instituto Geográfico Português
- INAG, I.P. – Instituto da Água, I. P.
- INE – Instituto Nacional de Estatística
- MTSS – Ministério do Trabalho e Segurança Social
- NUTS – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
- PANCD – Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação

PADTNP – Plano de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal
PBH Douro – Plano de Bacia Hidrográfica do Douro
PDM – Plano Diretor Municipal
PDTVT – Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro
PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo
PIOTADV – Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro
PNAC – Programa Nacional das Alterações Climáticas
PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
POARC – Plano de Ordenamento das Albufeiras de Régua e Carrapatelo
PROF Douro – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro
PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
QE – Questões Estratégicas
QRE – Quadro de Referência Estratégico
REN – Reserva Ecológica Nacional
RNT – Resumo Não Técnico





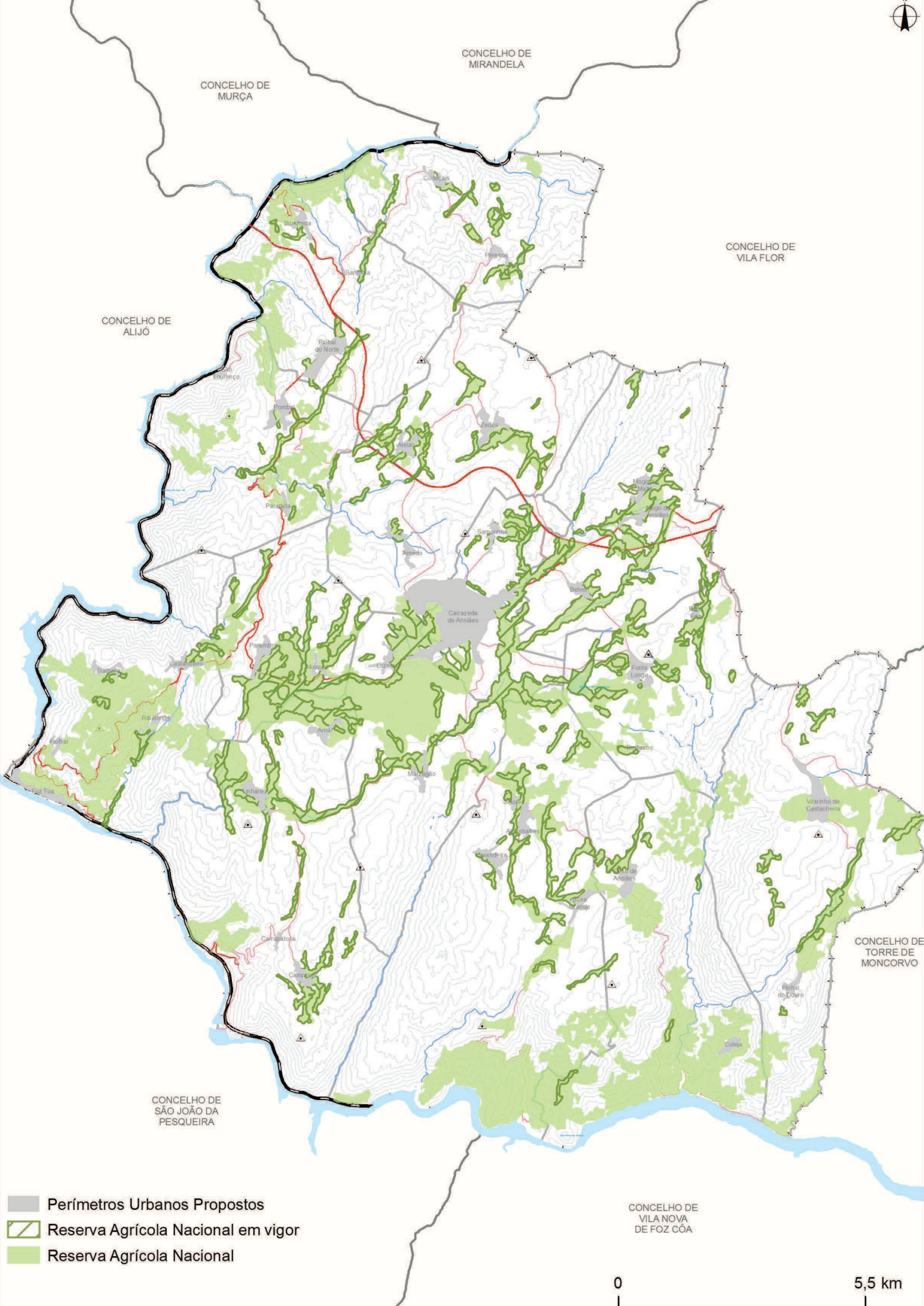
Anexo IV

Anexo Cartográfico



Figura 1

Reserva Agrícola Nacional






-  Perímetros Urbanos Propostos
-  Reserva Agrícola Nacional em vigor
-  Reserva Agrícola Nacional





Figura 2

Reserva Ecológica Nacional



CONCELHO DE MURÇA

CONCELHO DE MIRANDELA




CONCELHO DE VILA FLOR

CONCELHO DE ALIJO

CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO

-  Perímetros Urbanos Propostos
-  Reserva Ecológica Nacional em Vigor
-  Reserva Ecológica Nacional

0 5,5 km

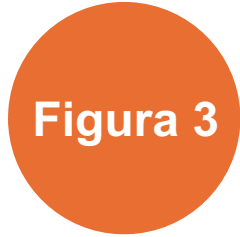
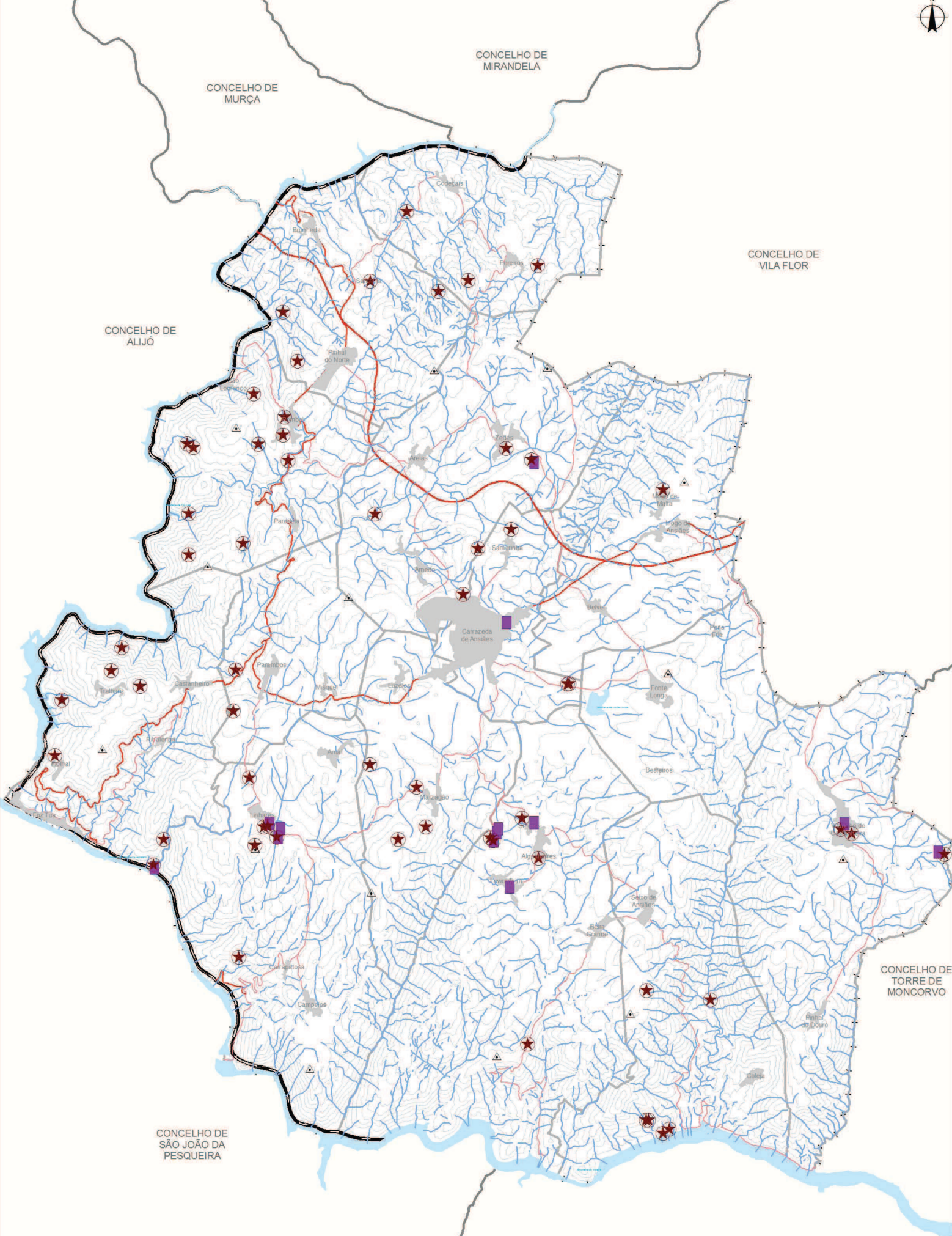


Figura 3 Património

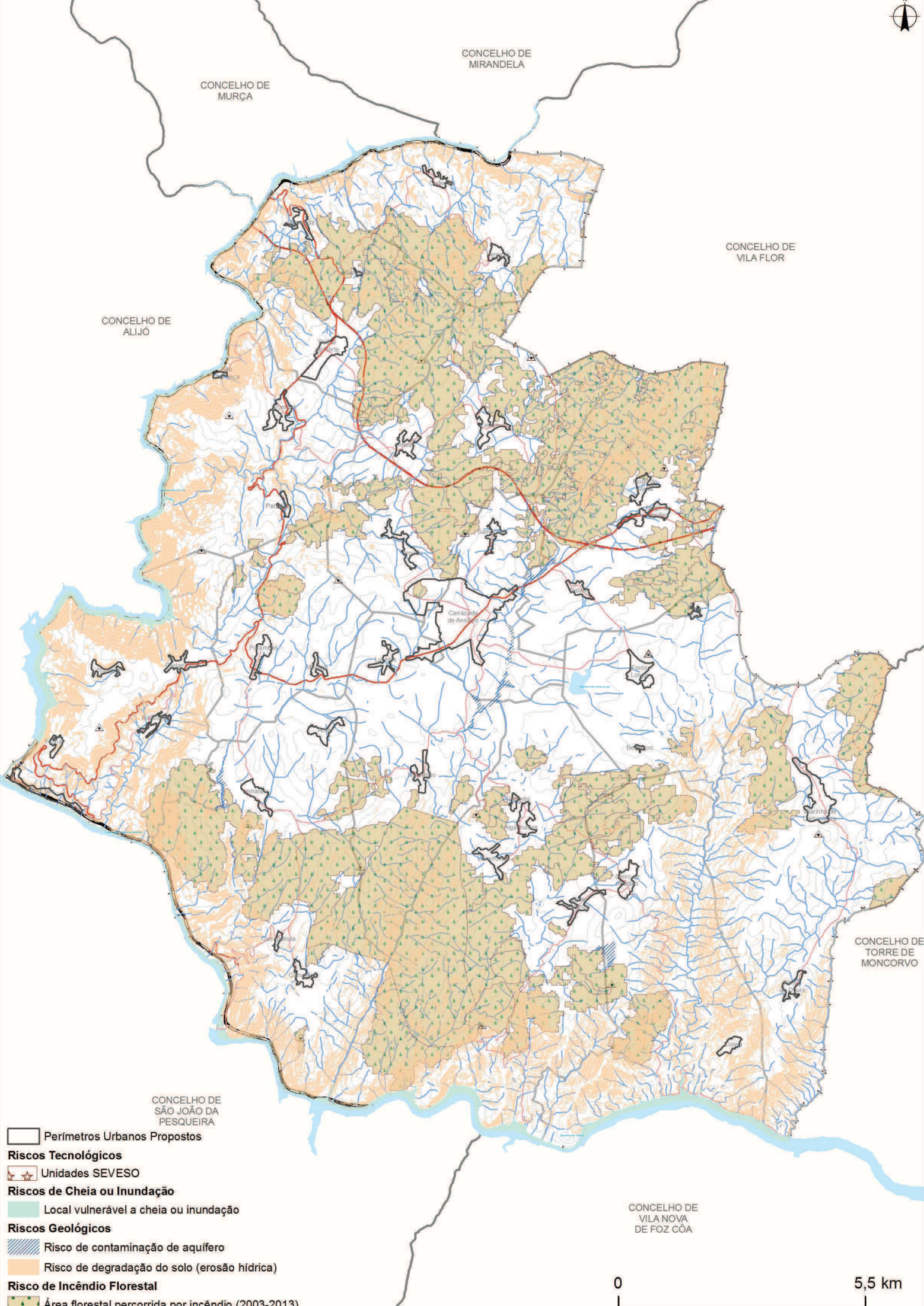








- Perímetros Urbanos Propostos
- Sítios arqueológicos
- Imóveis Classificados





Figura 4 Riscos



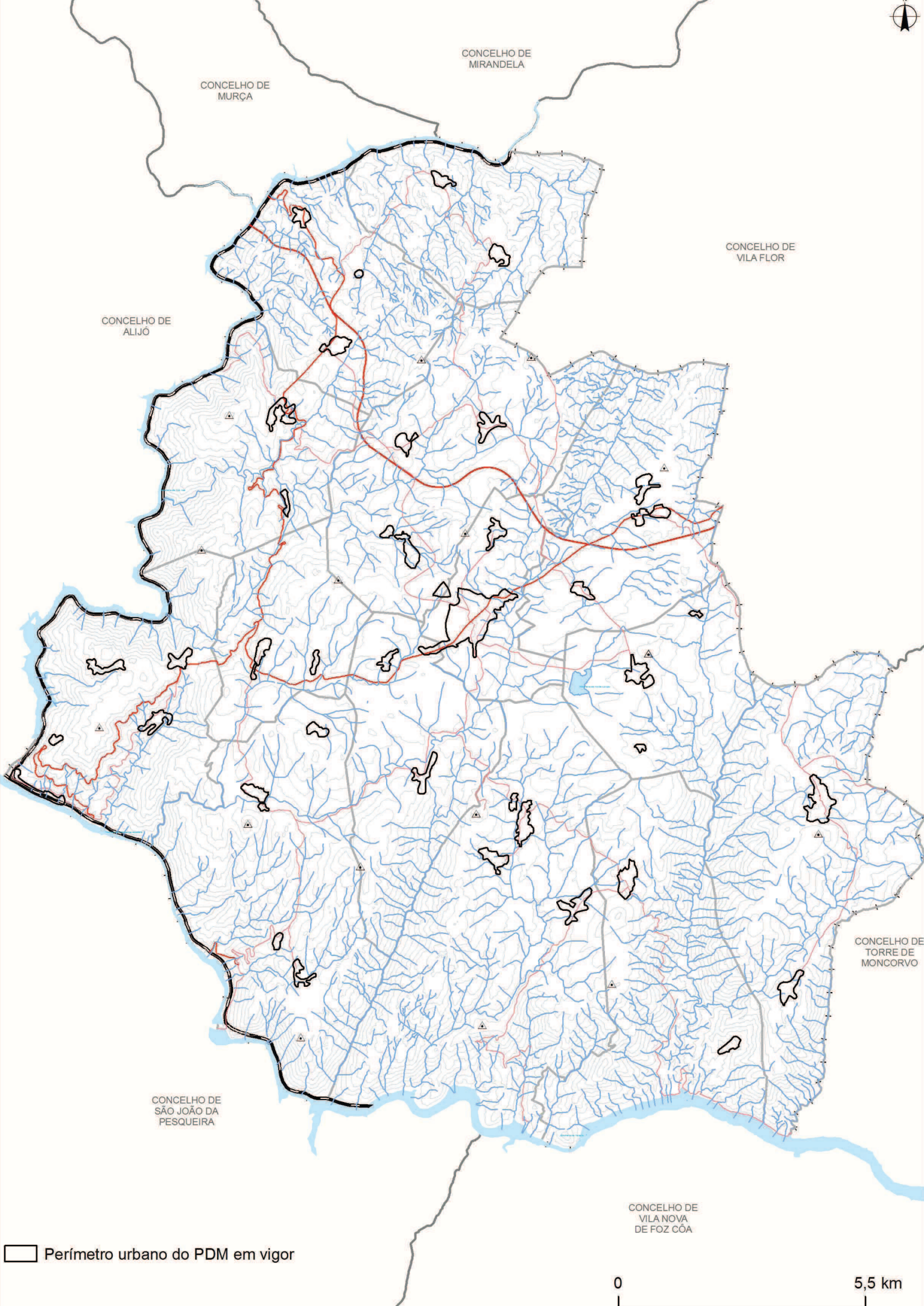
-  Perímetros Urbanos Propostos
- Riscos Tecnológicos**
-  Unidades SEVESO
- Riscos de Cheia ou Inundação**
-  Local vulnerável a cheia ou inundação
- Riscos Geológicos**
-  Risco de contaminação de aquífero
-  Risco de degradação do solo (erosão hídrica)
- Risco de Incêndio Florestal**
-  Área florestal percorrida por incêndio (2003-2013)

0 5,5 km



Figura 5

Alternativa 1 dos Perímetros Urbanos



CONCELHO DE MURÇA

CONCELHO DE MIRANDELA

CONCELHO DE VILA FLOR

CONCELHO DE ALIJO

CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO

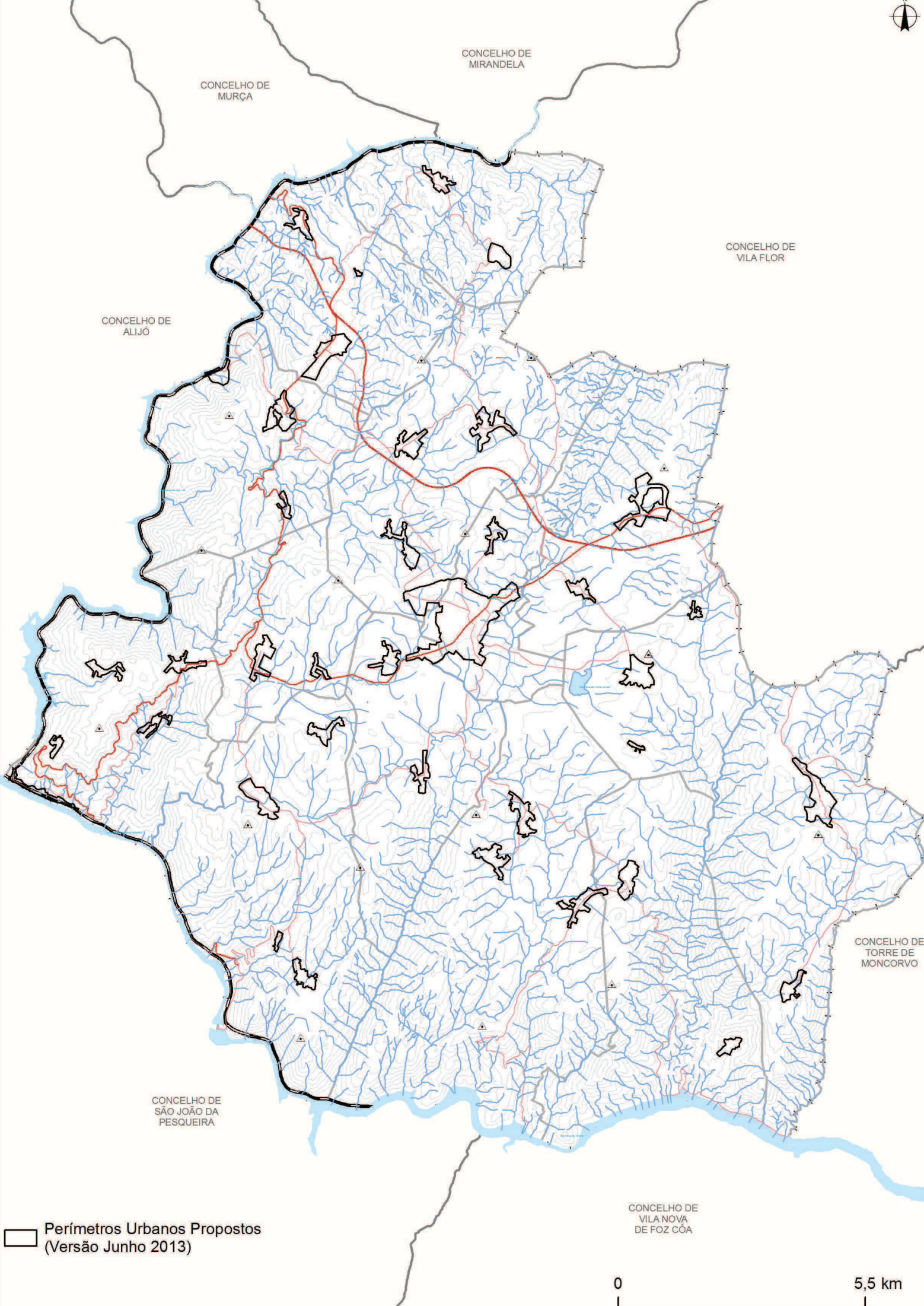
Perímetro urbano do PDM em vigor

0 5,5 km



Figura 6

Alternativa 2 dos Perímetros Urbanos



CONCELHO DE
MURÇA

CONCELHO DE
MIRANDELA

CONCELHO DE
VILA FLOR

CONCELHO DE
ALIJO

CONCELHO DE
TORRE DE
MONCORVO

CONCELHO DE
SÃO JOÃO DA
PESQUEIRA

CONCELHO DE
VILA NOVA
DE FOZ CÔA

Perímetros Urbanos Propostos
(Versão Junho 2013)

0 5,5 km



Figura 7

Alternativa 3 dos Perímetros Urbanos



CONCELHO DE
MIRANDELA

CONCELHO DE
MURÇA

CONCELHO DE
VILA FLOR

CONCELHO DE
ALIJO

CONCELHO DE
TORRE DE
MONCORVO

CONCELHO DE
SÃO JOÃO DA
PESQUEIRA

CONCELHO DE
VILA NOVA
DE FOZ CÔA

Perímetros Urbanos Propostos (Versão
Novembro 2014)

0 5,5 km



**Pareceres à Avaliação
Ambiental Estratégica**

Gestão Regional de Bragança

Forte de S. João de Deus
5300-280 BRAGANÇA
Telef. 273310160 Fax. 273331055
email: grbgc@estradas.pt

CCDRN - Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Norte

Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150-304 Porto

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa referência:	Antecedente:	Saida:	Data:
1756998	2014-11-25		110188		2014-12-26

Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães
4ª Reunião plenária
Emissão de parecer final

No seguimento da consulta efetuada aos elementos apresentados para análise, a EP – Estradas de Portugal SA, emite parecer favorável condicionado à proposta de plano apresentada, a qual deve no entanto ser corrigida, considerando o seguinte:

1. Ambiente sonoro

Em termos de ambiente sonoro, as preocupações da EP, SA prendem-se sobretudo com a qualificação funcional dos solos proposta no Plano Diretor Municipal (PDM) para a envolvente das estradas sob sua jurisdição, na medida em que poderá conduzir ao aparecimento de novos recetores sensíveis em zonas onde se verificam situações de incumprimento do Regulamento Geral de Ruído.

Como tal, salienta-se que todas as medidas de minimização de ruído que forem tidas como necessárias para que os usos habitacionais propostos para as zonas em causa sejam compatíveis com os níveis de ruído previstos para a envolvente destas vias, serão da inteira responsabilidade do seu promotor, não se responsabilizando a EP, SA por qualquer tipo de conflitos e/ou reclamações que daí resultem.

Quanto à informação constante no Mapa de Ruído, a mesma é relevante para as propostas de ordenamento previstas para o concelho na próxima década. Assim sendo, a informação de base usada para a sua elaboração, designadamente a rede rodoviária e os valores de tráfego, deve ser o mais próximo possível da situação atual.



Neste sentido, considera-se, em primeiro lugar, que o Mapa de Ruído deveria incluir o traçado do IC5, em exploração desde Maio de 2012. Por outro lado, os valores de tráfego deveriam também ser aferidos com os valores atuais de forma a confirmar-se os níveis de ruído ambiente apresentados no Mapa.

2. Avaliação Ambiental Estratégica/Quadro de Referência Estratégica

A revisão do PDM de Carrazeda da Ansiães encontra-se sujeita a procedimento de avaliação ambiental nos termos do RJIGT, em articulação com o regime de avaliação ambiental de Planos e Programas.

É entendimento da EP, SA de que a pronúncia sobre o sentido da decisão quanto à estrutura e conteúdo do Relatório Ambiental (RA) deve ser avocada às entidades que efetivamente desempenham o papel de “entidade com responsabilidade ambiental específica” (ERAE).

Por conseguinte, o contributo desta empresa na apreciação do RA decorre da sua qualidade como “entidade representativa de interesse a ponderar” (ERIP), não se verificando inconveniente, em termos práticos, na formalização subsequente do RA, uma vez que as preocupações da EP, SA, embora não descurando o papel da avaliação ambiental da revisão do Plano e do princípio da transversalidade, encontram-se focadas nos estudos complementares que acompanham a Proposta de Plano, nomeadamente o Estudo Acústico e o Estudo de Tráfego (apreciados previamente pelas entidades com competência na matéria), que por sua vez estão refletidos nos Elementos Constituintes (Planta de Ordenamento, Planta de Condicionantes e Regulamento), nada havendo a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido.

No âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE), no qual se identificam as macro orientações de política nacional e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, questiona-se a opção tomada de exclusão do Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), solicitando-se a apresentação dos argumentos que sustentem esta decisão, atento o fato de se estar perante um plano sectorial, e de ser possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano com incidência no concelho da Carrazeda de Ansiães. Entendemos que o PRN2000 deverá ser tido como um instrumento indispensável para a análise de uma gestão mais sustentável e eficaz do território e das infraestruturas de mobilidade regional, considerando igualmente o papel da rede viária no planeamento e organização do território e o seu contributo na promoção do desenvolvimento e coesão social e territorial. Nesta linha, também se questiona a não consideração do Plano Estratégico de Transportes (PET).



Acresce o facto de a temática das acessibilidades ser considerada ao nível das Questões Estratégicas, em especial na E.5-Acessibilidade, Transporte e Energia, o que se observa, naturalmente, ao nível dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), FCD4- Acessibilidade, Transporte e Energia, considerando aqui o PRN2000 como uma fonte de informação, o que, pelo acima exposto, nos parece ser um papel bastante redutor, atendendo às estratégias definidas para o concelho de Carrazeda de Ansiães.

3. Estradas sob jurisdição da EP

As plantas de condicionantes e de ordenamento, bem como o regulamento, e restantes documentos integrantes do PDM devem ser corrigidos considerando a rede rodoviária sob jurisdição da EP, e as respetivas servidões *non aedificandi* aplicáveis, onde de acordo com o PRN2000, aprovado pelo DL 222/98 retificado, alterado e atualizado com a Declaração de Retificação 19-D/98 de 31 de outubro, a Lei 98/99 de 26 de julho e pelo DL 182/2003 de 16 de agosto, constam as seguintes vias no território do concelho de Carrazeda de Ansiães:

Rede nacional complementar

- **IC5**, entre o Limite do Distrito de Vila Real e o Limite de Concelho de Vila Flor, integrado na subconcessão Douro Interior,
- **EN212**, entre o Km 55+860 limite do concelho de Alijó (travessia do rio Tua) até ao e o Km 58+760, no entroncamento com a EN214;
- **EN214**, desde o Km 0+000 (entroncamento com a EN212) até ao Km 16,820 (Carrazeda de Ansiães), e desde o Km 20,420, até ao limite do concelho com Vila Flor.

Em relação a este último ponto importa ainda esclarecer que a travessia urbana da sede do concelho encontra-se sob jurisdição da Autarquia desde 1994, o mesmo acontecendo com a variante à EN214 em Carrazeda de Ansiães construída pela Autarquia, que não foi transferida para a EP, SA dado não estar assinado o respetivo protocolo de transferência.

As zonas de servidão aplicáveis na rede sob jurisdição da EP, SA neste concelho estão definidas no DL 13/94 de 15 de janeiro, devendo igualmente ser defendida a zona *non aedificandi* prevista na alínea a) do artigo 5º do citado diploma legal, na variante acima referida

Rede desclassificada

- **EN314**, entre o cruzamento com EN314-1 em Brunheda (Km 56+570) e o o Limite Distrito de Vila Real (Km 57+510)

As zonas de servidão aplicáveis estão definidas no DL13/71

Esclarecemos ainda que o restante troço da EN314 desclassificada, identificada como estrada nacional na planta de ordenamento, já se encontra sob jurisdição da Autarquia, enquanto que a via identificada como EN 212, na freguesia de linhares, que liga a estação da Alegria à EM 633, não se encontra sob jurisdição da EP, SA

Da análise do Regulamento e Planta de Condicionantes do PDM, considera-se que a RRN e as estradas que interferem com o plano, não estão claramente identificadas de acordo com a classificação da estrada no PRN (IP, IC, EN, ER), nem com a sua integração na Concessão EP.

Os documentos constantes do PDM, designadamente plantas de ordenamento e de condicionantes, regulamento, relatórios, etc., deverão ter em atenção a rede rodoviária nacional e a hierarquia atrás descrita.

4. Regulamento

No regulamento consta de forma vaga a rede viária sem especificar qual a zona *non aedificandi* a respeitar, o que, também, deverá ser também retificado, designadamente no capítulo VI – espaços canais, artigos 55 e 56.

Deve ser acrescentado um artigo ou um ponto onde conste que “qualquer proposta de intervenção na Rede Rodoviária Nacional, Estradas Regionais e Estradas Desclassificadas não transferidas para o património municipal, deve ser objeto de estudo específico e de pormenorizada justificação, devendo os respetivos projetos cumprir as disposições legais e normativas aplicáveis em vigor, e ser previamente submetidos a parecer e aprovação das entidades competentes para o efeito, designadamente da EP – Estradas de Portugal, SA”.

Sendo aplicáveis às vias sob jurisdição da EP, SA, em matéria de uso e defesa da estrada, as disposições legais constantes da Lei n.º 2037 de 19 de Agosto de 1949, do Decreto-Lei n.º 13/71 de 23 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro, qualquer intervenção urbanística na zona de servidão e de respeito destas vias (acessos, vedações, ampliação/modificação/construção de edificações, etc.), deverá ser submetida à prévia apreciação da EP, SA. Sugere-se que esta disposição de carácter genérico seja também considerada no regulamento.

5. Salvaguarda da rede rodoviária

Sobre este ponto refere-se que, caso se venha a verificar que algumas propostas do PDM no que concerne à rede viária, possam interferir diretamente com a rede rodoviária nacional e, que



algumas dessas pretensões possam vir a introduzir alterações na rede viária na jurisdição da EP quer ao nível da sua própria geometria quer ao nível da própria redistribuição dos fluxos de tráfego, para além de salvaguardar que quaisquer projetos elaborados sejam compatibilizados com os estudos/projetos que estejam a eventualmente a decorrer nesta empresa, há que realçar a eventual necessidade de elaboração de um estudo de tráfego de acordo com as normas em vigor, que permita avaliar não só o impacto das novas acessibilidades urbanas municipais previstas no PDM na rede rodoviária na jurisdição da EP como, também, as modificações/alterações na rede viária que possam advir da introdução dos novos equipamentos. O projeto de execução que contemple as alterações previstas, deve ser submetido à aprovação da EP, sendo que as obras subsequentes, alheias ao Plano de Investimentos da EP, carecerão da sua posterior autorização, dada a interferência com a rede sob sua jurisdição.

No que se refere a outras pretensões de promotores públicos ou privados e que pela sua natureza e conseqüente capacidade de gerar/atrainr tráfego, ou caso interfiram direta ou indiretamente com a rede rodoviária na jurisdição da EP, deverá ser desenvolvido um estudo de tráfego cumprindo as normas em vigor nesta empresa de modo a que se possa avaliar o seu impacto, procurando, sempre que possível, não criar mais acessos à rede rodoviária nacional, promovendo, simultaneamente, o encerramento dos redundantes. Também a introdução de novos polos geradores de tráfego deve obedecer ao exposto anteriormente

A este propósito, refere-se ainda que deverá procurar afastar-se a ocupação urbana das vias rodoviárias, quer no sentido de não infringir a legislação ambiental, quer na garantia de acessibilidade adequada, que deve ser promovida por vias de caráter mais secundário.

6. Plantas

As plantas são de difícil leitura e interpretação, relativamente à Rede Rodoviária, uma vez que é genericamente utilizada a mesma cor e espessura para o Itinerário Complementar, Estradas Nacionais, Estradas Desclassificadas sob a jurisdição da EP e Estradas Municipais, não distinguindo a rede rodoviária sob a jurisdição da EP da rede viária sob jurisdição de outras entidades, estando erradas algumas classificações conforme referido anteriormente. A rede viária representada não está de acordo com o PRN, nem com a hierarquia definida no ponto 3 deste parecer, estando representadas com a mesma cor e espessura estradas de diferentes hierarquias e jurisdição, situação que deve ser corrigida.

Deverá também ser criada uma legenda associada à Rede Rodoviária, de acordo com a hierarquia descrita no início deste parecer, que se encontra em falta. Na representação gráfica, falta ainda a indicação da identificação das respetivas estradas.



Com os melhores cumprimentos,

O Gestor Regional



Helder Moura

(ao abrigo da delegação de competências conferida pela Ordem de Serviço nº 10/2014/CA)

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Carrazeda de Ansiães

.....

..... **Carrazeda de Ansiães**

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
DSOT/DSIRT/2014
P 439147
ID

.../2014

..-11-2014

Assunto|Subject **Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães (PDMCA). Parecer sobre o Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental, Novembro 2014.**

Em resposta ao V/ Ofício acima mencionado, serve o presente para comunicar o parecer desta Comissão de Coordenação Regional sobre a Consulta efetuada ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio (regime jurídico da avaliação ambiental de planos e programas – RJAAPP) e para efeitos do artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

O *Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental (RPAA)* foi remetido na sequência dos pareceres anteriores da CCDRN relativos ao *Relatório de Fatores Críticos para a Decisão* (Março 2009) de 17 de Junho de 2010, ao *Relatório de Fatores Críticos para a Decisão* (2ª versão) de 28 de Fevereiro de 2011 e ao *Relatório Ambiental Preliminar* (Julho 2013) de 19 de Agosto de 2013.

Apreciação

Realizada a apreciação do RPAA, verificou-se que foram globalmente acolhidas as recomendações das ERAE que emitiram parecer, nomeadamente as constantes do parecer da CCDRN, tendo-se apresentado os pareceres em anexo, com a respetiva ponderação.

I. Objetivos e metodologia da avaliação ambiental

Refere o documento no seu ponto 2. *Objetivos e metodologia da avaliação ambiental* que este “...corresponde ao Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental, que integra a Fase 3 do processo de Revisão do PDM, correspondente à elaboração da Proposta de Plano. Uma primeira versão do Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental foi já apresentada na 3.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, tendo, então, sido sugerido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a alteração da designação para relatório de progresso. Uma vez finalizado, o Relatório Ambiental Preliminar será submetido à consulta das ERAE e outras entidades que integram a Comissão de Acompanhamento, no prazo de 30 dias.”

A este respeito é importante esclarecer que a CCDRN considera que o presente Relatório constitui o *Relatório Ambiental Preliminar*, uma vez que integra a proposta final de revisão do PDM a apreciar pela CA na sua Reunião Plenária em conferência de serviços e pelas ERAE, previamente à consulta pública., não se tratando, pois, de um *Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental*.

2. Objeto de avaliação

A caracterização sintética do território concelhio manteve-se igual à anteriormente apresentada, apenas se introduzindo as pequenas correções assinaladas pela CCDRN e a informação relativa à criação do *Parque Natural Regional do Vale do Tua*. Considera-se que o Relatório seria valorizado com a inclusão, conforme recomendação da CCDRN, de “...cartografia/figuras esclarecedoras, de enquadramento geral e temático, a escala adequada, dispensando a consulta de outros documentos da proposta de revisão do Plano. Desta informação destacam-se as cartas da rede hidrográfica, uso e ocupação atual do solo, povoamento, rede viária e ferroviária, equipamentos coletivos e de apoio às atividades económicas, recursos naturais, paisagísticos e culturais. Caberia igualmente apresentar as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes, da EEM, RAN, REN e área ardidas e, ainda, localizar as Áreas de proteção da fauna e flora do Rio Tua, a mina e pedreiras existentes, as termas e as zonas turísticas.” A cartografia referente à proposta de plano apresentada em anexo, embora oportuna, não respondeu ao requerido.

A apresentação das QE manteve-se, sendo de mencionar que teria sido útil para a compreensão da Proposta do Plano referir o *Plano Estratégico de Desenvolvimento de Carrazeda de Ansiães*, do qual decorreram os vetores/eixos estratégicos de intervenção, apresentando os objetivos específicos correspondentes, conforme informação constante do Relatório do Plano.

Também se considera importante a apresentação do modelo territorial proposto e da proposta de classificação e qualificação do solo, em quadro, com a designação das categorias e subcategorias consideradas e áreas correspondentes, em comparação com os valores constantes do PDM em vigor, descrevendo-se a estratégia que fundamenta a proposta.

3. Fatores Críticos para a Decisão

O *Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT)* foi introduzido na listagem dos documentos do QRE, não obstante não apresentar um Plano de Ordenamento, devendo a proposta de Regulamento da revisão do PDM indicar o regime aplicável na sua área geográfica. Cabe ainda referir que poderia ser acrescentado à lista de documentos do quadro do Anexo II-*Verificação da interferência/contributo dos princípios orientadores da revisão do PDM* para a concretização do QRE.

Foi também apresentado o quadro dos 4 Fatores Críticos para a Decisão identificados, com indicação dos critérios e indicadores de avaliação.

4. Avaliação Ambiental

No que se refere a este ponto, verificou-se que a informação reproduz a já apresentada anteriormente, nos dois quadros elaborados para cada FCD definido na fase de definição do âmbito: Quadro - *Situação atual, evolução na ausência do plano e problemas ambientais previsíveis* e Quadro - *Efeitos significativos decorrentes da revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão*, com pequenos ajustamentos decorrentes da atualização da informação, cabendo destacar a sua importância para a adequada compreensão e avaliação da estratégia proposta. A este respeito importa referir que deveria ter sido melhor explicitada a forma como a proposta de revisão integra nos seus elementos (Regulamento, Planta de Ordenamento, Programa de execução e financiamento, EEM, REN, RAN,...) as oportunidades e riscos identificados em resultado da implementação das questões estratégicas (QE).

Teria sido útil apresentar, finalizando a referida avaliação, um quadro-síntese identificando para o conjunto dos FCD, as tendências da evolução do Plano para cada objetivo de sustentabilidade, com a implementação do Plano e na sua ausência.

Também importava apresentar uma *Síntese de recomendações*, organizadas em *Recomendações para o Plano* e *Recomendações para Seguimento e Gestão*, sistematizadas por FCD, relevantes para o processo de revisão em curso, por potenciarem os efeitos positivos/oportunidades identificados e minimizarem os negativos/riscos.

5. Análise das alternativas escolhidas

Respondendo ao solicitado no parecer da CCDRN de consideração das “*alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos*”, tal como disposto no ponto I do artigo 6.º do RJAAPP, foi apresentada a análise das 3 alternativas estudadas na delimitação dos perímetros urbanos, considerando-se ser um fator que condicionou significativamente a definição do modelo territorial proposto.

A análise apresentada fundamenta de forma suficiente a proposta adotada, a qual corresponde à proposta que reforça a contenção dos perímetros urbanos, mais favorável em termos da avaliação estratégica dos FCD definidos.

6. Diretrizes para a implementação e monitorização da AAE (Plano de seguimento)

O *Quadro de Governança* afigura-se globalmente adequado, mas deverá explicitar as entidades indicadas, que terão um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na revisão do Plano.

Relativamente às medidas de controlo, considera-se que o quadro apresentado deveria ser completado, inserindo-se a informação referente aos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade, bem como as metas/objetivos a atingir, unidades de medida e periodicidade de amostragem. Por outro lado, afigura-se que deveria ser apresentada uma maior desagregação dos indicadores propostos, de modo a responder satisfatoriamente aos objetivos da monitorização, devendo referir-se que quer os indicadores, quer as metas, poderão ser adaptados na fase de seguimento, em função dos resultados obtidos e das alterações dos objetivos estratégicos.

Conclusão

O Relatório baseou-se numa metodologia de avaliação adequada (“*Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas*”, APA, Partidário, 2007 e “*Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território*”, DGOTDU e APA, 2008), apresentando uma estrutura e conteúdo globalmente satisfatórios, cumprindo, pois, o seu propósito.

Não obstante, acresce avançar as seguintes observações/recomendações a considerar na fase subsequente da AAE:

a- efetuar o apuramento do RAP, em função na presente análise, nomeadamente nos seguintes aspetos:

- seria útil para a compreensão da Proposta do Plano referir o *Plano Estratégico de Desenvolvimento de Carrazeda de Ansiães*, do qual decorreram os vetores/eixos estratégicos de intervenção, apresentando os objetivos específicos correspondentes, conforme informação constante do Relatório do Plano;
- importaria apresentar no Relatório o modelo territorial proposto e o quadro da Proposta de classificação e qualificação do solo, com a indicação das áreas (ha) e percentagens correspondentes às categorias e subcategorias consideradas, em comparação com os valores constantes do PDM em vigor, devendo descrever-se sucintamente a estratégia que fundamenta a proposta;
- integrar um quadro-síntese identificando para o conjunto dos FCD, as tendências da evolução do Plano para cada objetivo de sustentabilidade, com a implementação do Plano e na sua ausência;

- apresentar uma *Síntese de recomendações*, organizadas em *Recomendações para o Plano* e *Recomendações para Seguimento e Gestão*, conforme atrás referido;
 - explicitar as entidades indicadas no *Quadro de Governança*;
 - desenvolver o quadro das medidas de controlo, conforme atrás referido;
- b- afigura-se de recomendar a avaliação pela CA da internalização adequada nos elementos da proposta de revisão do PDM, (nomeadamente no regulamento e na proposta de ordenamento), das medidas definidas para o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade definidos para o concelho;
- c- deverão ser desenvolvidas diligências no sentido de recolher os pareceres/apreciações quer das ERAE, quer das restantes entidades da CA, relativos ao presente RAP, com posterior tratamento da informação, identificando-se as entidades consultadas, respetivos contributos, modo como os mesmos foram considerados na sua elaboração e devida fundamentação do não acolhimento de recomendações.

Resumo Não Técnico

Recomenda-se a apresentação atempada do RNT, elaborado em consonância com a versão final do RAP.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Ordenamento do Território

Cristina Guimarães

MMF



Informação n.º DSOT/DSIRT Proc. n.º 439147 Data 19.08.2013

Assunto **Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães (PDMCA). Parecer sobre o Relatório Ambiental Preliminar (Julho 2013).**

1. O presente parecer foi elaborado na sequência dos pareceres anteriores da CCDRN relativos ao *Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (Março 2009)* de 17 de Junho de 2010 e ao *Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (2ª versão)* de 28 de Fevereiro de 2011.

Nessa data foi referido que, não obstante o documento ser omisso quanto à apresentação de elementos cartográficos que contribuíssem para uma melhor compreensão da caracterização da área de intervenção e complemento dos elementos escritos, a caracterização do concelho apresentada e a identificação dos *aspectos críticos* associados ao *diagnóstico* afigurava-se ser uma mais-valia importante para o desenvolvimento das fases seguintes da AAE.

Foram também adiantadas várias observações/recomendações a considerar no desenvolvimento do *Relatório Ambiental (RA)*.

2. O presente *Relatório Ambiental Preliminar* em apreciação foi remetido pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio (regime jurídico da avaliação ambiental de planos e programas – RJAAP) e para efeitos do artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 2 de Setembro, na sua redação atual.



Realizada a sua apreciação, constatou-se que na 1ª parte do Relatório a informação é globalmente idêntica à apresentada *no RFCD (2ª versão - 2011)*, nomeadamente no que se refere aos objetivos e aspetos metodológicos da elaboração da AAE, à caracterização do concelho, à identificação das *Questões Estratégicas (QE)* e à definição e seleção dos *FCD*.

A nova informação desenvolvida foi apresentada na 2ª parte do estudo e respeita a aspetos relevantes da AAE, que consistem na identificação e avaliação, para cada um dos quatro *FCD* identificados, dos seguintes aspetos:

- evolução da situação atual na ausência do plano e correspondentes problemas ambientais;
- efeitos decorrentes da implementação do plano, riscos e oportunidades inerentes e medidas de planeamento e gestão propostas para a sua minimização/otimização.

Em sequência, no ponto 6. *Diretrizes para a implementação e monitorização da AAE (Plano de Seguimento)* a informação apresentada resume-se a um quadro relativo às medidas de controlo para os *FCD* definidos, com indicação dos respetivos indicadores e, no ponto 7. *Síntese da informação disponível, entidades consultadas e resultados das consultas*, foi feita referência à consulta às ERAE e à CA da revisão do PDM na fase de *Definição do Âmbito (2009 a 2011)*, com apresentação em quadro da síntese dos pareceres emitidos.

Acresce ainda mencionar que o RA conclui que *"Em todos os FCD foram identificadas as oportunidades criadas pelas propostas da revisão do PDM e respetivas questões estratégicas que contribuem para a efetiva concretização das orientações do QRE, sendo que no que concerne aos riscos são identificadas situações que, se devidamente equacionadas, poderão ser minimizadas e mitigadas"*, não obstante assinalar que a atual Proposta de Plano corresponde ainda a uma versão preliminar, que deverá ser complementada e completada com os documentos em falta, de acordo com as recomendações do Relatório Ambiental em apreciação.

3. Face ao conteúdo do RA e do anterior parecer da CCDRN, constata-se que o RA não considerou (total ou parcialmente) algumas das recomendações nele expressas, nomeadamente:

- apresentação de informação cartográfica relativa à caracterização da área de intervenção;
- estudo e apresentação das alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos, de acordo com o estipulado no ponto 1, do artº 6º, do DL nº 232/2007, de 15 de Junho;
- identificação das entidades consultadas no âmbito da AAE, respetivo contributo, modo como o mesmo foi considerado na elaboração do RA e devida fundamentação do não acolhimento de recomendações;
- apresentação da fase de *seguimento* devidamente desenvolvida;
- apresentação de um *relatório de progresso da avaliação ambiental*, de modo a que se possam identificar as respetivas "janelas de oportunidade", e melhor perceber a forma como a evolução da proposta e a *avaliação ambiental* se articulam e influenciam.

4. Por outro lado, da leitura do documento ressaltam as seguintes observações/recomendações a considerar no desenvolvimento do futuro Relatório Ambiental:

- tendo em consideração que este Relatório é apresentado na sequência de pronúncias anteriores, considera-se que deveria indicar todas as entidades consultadas e destas, quais se pronunciaram e em que moldes, incluindo cópias dos pareceres

emitidos, bem como de que forma as recomendações resultantes da consulta institucional foram consideradas, implicando ainda a respetiva fundamentação para as sugestões não acolhidas. De assinalar que não foram apresentados no *ponto 7*. os pareceres da CCDRN e da CMCA, mencionados no Relatório;

- seria importante integrar no RA, peça autónoma do PDM, cartografia/figuras esclarecedoras, de enquadramento geral e temático, a escala adequada, dispensando a consulta de outros documentos da proposta de revisão do Plano. Desta informação destacam-se as cartas da rede hidrográfica, uso e ocupação atual do solo, povoamento, rede viária e ferroviária, equipamentos coletivos e de apoio às atividades económicas, recursos naturais, paisagísticos e culturais. Caberia igualmente apresentar as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes, da EEM, RAN, REN e área ardidas e, ainda, localizar as *Áreas de proteção da fauna e flora* do Rio Tua, a mina e pedreiras existentes, as termas e as zonas turísticas;

- deverão igualmente ser consideradas as “alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”, tal como disposto no ponto 1 do artigo 6.º do RJAAPP;

- relativamente à fase de seguimento a desenvolver devidamente no Relatório Ambiental, importa referir que o Programa de Ação para a gestão ambiental e de sustentabilidade da estratégia deverá estar desde logo definido, bem como o quadro de governança;

- sugere-se ainda que seja explicitado no RA o envio da Declaração Ambiental (DA) à Agência Portuguesa do Ambiente e disponibilização na respetiva página da Internet, para além da disponibilização da DA ao público pela Câmara Municipal, através da sua página da Internet, em cumprimento do disposto no ponto 2 do artigo 10.º do RJAAPP, bem com às entidades com responsabilidades específicas, referidas no n.º 1 do artigo 7.º, tal como estabelecido no ponto 3 do artigo 10.º do diploma referido.

Deverão ainda ser apresentados as seguintes informações e esclarecimentos:

- indicação dos indicadores relativos às *Áreas classificadas* no quadro 5.1. , considerados no RFCD;
- atualização da informação da pág.37 relativa à Carta da EEM, uma vez que esta já foi apresentada e da pág. 51, relativa ao encerramento da linha férrea do Tua, face ao descrito nas pág. 41/42;
- caracterização das UOPG mencionadas e explicitação dos seus conteúdos programáticos;
- melhor explicitação dos efeitos expectáveis da implementação do projeto da barragem do Vale do Tua e do processo de criação do *Parque Natural Regional do Vale do Tua*, referido na pág. 38;
- deverá ser esclarecida a contradição relativa à existência de uma ZIF no concelho, referida nas pág. 15 e 46, bem como a relativa à expressão muito reduzida da floresta no concelho (pág. 16) e à afirmação de que o uso predominante é o florestal, com 44% da área do concelho.

5. Conclusões

Face à apreciação realizada e, no sentido de valorizar a fase subsequente do processo de AAE, destacam-se as seguintes conclusões/recomendações:

- considera-se que a presente versão do *Relatório Ambiental*, designado de *Preliminar*, deverá ser assumida como um *Relatório de Progresso* da avaliação ambiental, em consonância com a recomendação da CCDRN no seu anterior parecer e face à

explicitação no RA de que a proposta de revisão do PDM se encontra numa versão preliminar, a complementar e completar. De facto, nestas circunstâncias, entende-se ser desajustada a sua designação de *Relatório Ambiental*, devendo este ser apresentado em fase posterior, após a conclusão da proposta de revisão do Plano, a sujeitar à consulta das ERAE e objeto de apreciação da CA em simultâneo com a Proposta final de revisão do PDM, previamente à consulta pública;

- sendo nosso entendimento que o acompanhamento próximo e eficaz do desenvolvimento dos trabalhos de planeamento e avaliação ambiental, deverá continuar a ser realizada no âmbito dos trabalhos da CA, nomeadamente nas suas reuniões plenárias e sectoriais, afigura-se que, para além da pronúncia das ERAE sobre o Relatório Ambiental a desenvolver, será de relevar também o contributo que a CA poderá/deverá dar no seu processo de avaliação;

- nesta fase do processo de revisão do PDM afigura-se de recomendar a avaliação pela CA da internalização adequada nos elementos da proposta de revisão do PDM, mencionados no RA em fase de proposta prévia, (regulamento e proposta de ordenamento), das medidas definidas para o cumprimento dos objetivos estratégicos delineados para o concelho;

- será ainda de relevar desde já a importância, na fase de seguimento, do acompanhamento permanente da execução do PDM e da sua monitorização, sendo de destacar o papel da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães no funcionamento do sistema de monitorização da execução do Plano, procedendo à sua avaliação contínua e realizando as adaptações necessárias das estratégias definidas, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade definidos, bem como a importância em estabelecer uma forte articulação e colaboração entre as várias entidades e agentes, no quadro da Governança.

À consideração superior

A Técnica Superior da DSOT/DSIRT

(Maria Manuel Figueiredo)



CCDR-N

Data: 2 de Março

Assunto: Contributo para o Plano Director Municipal do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

De acordo com o combinado na reunião realizada no passado dia 1 de Março do presente ano, o CDOS de Bragança vem propor algumas informações a incorporar no documento em causa.

Após o estudo do documento “Caracterização e Diagnóstico – Fase 2”, encontramos a identificação de três riscos principais, incêndios florestais, movimentos de massas e ruptura de barragens. No entanto, é importante considerar o risco de cheias, de incêndios urbanos e de sismos (tendo também em consideração a proximidade deste município à Falha da Vilariga). Torna-se então importante a consulta do **Plano Municipal de Emergência** do respectivo município, ferramenta indicada para análise dos demais factores de protecção civil a considerar.

É se salientar que os riscos identificados são os de maior perigosidade, podendo haver outros com uma maior probabilidade de ocorrer. A discrição e caracterização dos riscos identificados torna-se assim importante no sentido de se reconhecer as suas implicações e consequências.

No geral, encontramos uma identificação acertada de várias estruturas e equipamentos, diga-se para além dos riscos identificados, a apresentação das Linhas ferroviárias do Tua e Sabor, apresentação do edificado, indústrias, navegabilidade no Douro, entre outros, que poderão num futuro implicar acontecimentos perigosos às populações desse concelho.

Por sua vez, no documento “Relatório dos Factores Críticos para a Decisão, da Avaliação Ambiental Estratégica”, encontramos em falta o factor identificado no documento anterior “movimentos de massas”, como Factores Críticos de Decisão em “acessibilidades,



transportes, energia e riscos”. É então aqui importante considerar os riscos sugeridos anteriormente.

A proposta para a Estrutura do Relatório Ambiental Preliminar, identificada nos Factores Críticos de Decisão (Objectivos e critérios de avaliação; Situação actual, evolução prevista na ausência de plano e problemas ambientais; e os efeitos decorrentes da implementação do plano (riscos e oportunidades)) é uma possível forma de proceder pois, se bem seguidos, acarretam os pontos principais a ter em consideração.

No sentido de complementar e orientar para os documentos à data disponibilizados e para futuras etapas do PDM de Carrazeda de Ansiães no âmbito da Protecção Civil, seguem-se de seguida algumas directrizes essenciais para um parecer da Autoridade Nacional de Protecção Civil:

- Para uma melhor apreciação do conteúdo da cartografia, é aconselhável a utilização de uma escala de 1:10 000;
- **Identificação cartográfica, na Planta de Condicionantes**, dos riscos naturais e tecnológicos;
 - **Exemplo 1:** Áreas de inundação da maior cheia conhecida, ou para um período de retorno de 100 anos;
 - **Exemplo 2:** Áreas que têm vindo a sofrer impactos decorrentes do movimento de vertentes;
 - **Exemplo 3:** Indústrias abrangidas pelo DL n.º 254/2007, de 12 de Julho.
- **Identificação, na planta de condicionantes**, das distâncias e faixas de segurança relativas aos riscos naturais e tecnológicos presentes, assim como os que, tendo origem nos municípios vizinhos, possam causar impactos na área do plano;
 - **Exemplo1:** Faixas de Segurança entre as zonas florestais e as zonas urbanas;
- **Caracterização** dos riscos quanto à sua magnitude/severidade e **elaboração** de estimativas dos impactos nas pessoas, bens e ambiente. São apresentadas as



necessárias **medidas restritivas ou mitigadoras** para salvaguardar a segurança de pessoas, bens e ambiente, no relatório que acompanha o plano;

- **Exemplo:** Estão previstas novas construções numa área urbana sujeita a cheias em que as cotas das soleiras dos pisos de habitações são superiores à cota da maior cheia conhecida. Deve ser apresentados no relatório de proposta de plano o número de pessoas que podem ficar retidas nas habitações e a estimativa de danos económicos.

Medidas Mitigadoras – Equacionadas obras de regularização da linha de água ou outras, de modo a garantir a segurança de pessoas, bens e ambiente.

Medidas Restritivas – A área após a sua caracterização em termos de impactos é considerada zona não edificável, destinada a outros usos.

- Verificação do risco de aplicação do plano para as pessoas, bens e ambiente na sua área ou áreas circundantes;
- O regulamento do plano tem em conta a caracterização dos riscos identificados e introduz as necessárias disposições de modo a salvaguardar a segurança de pessoas, bens e ambiente;
 - **Exemplo 1:** Deve estar definido na carta de condicionantes a área de inundação para um período de retorno de 100 anos. O regulamento define: “Nas áreas de inundação identificadas na planta de condicionantes, só são permitidas construções de áreas de lazer e pequenas estruturas de apoio em madeira”;
- Conformidade dos normativos incluídos no respectivo PDM e as opções do plano no que concerne à segurança de pessoas e bens versus riscos naturais e tecnológicos;
 - **Exemplo-** As áreas de inundações devem ser destinadas a estruturas de lazer (normativo do PROT);
- Identificação das situações que possam por em perigo pessoas, bens e ambiente e para cada uma delas considerar as condições de actuação em situações de



emergência ou de excepção, identificando o(s) plano(s) de emergência em vigor para essas áreas;

- **Exemplo 1:** Existe um centro urbano antigo considerado como área degradada e critica. O PDM deve considerar as condições de actuação para essa zona, nomeadamente:
 - Identificação do plano de emergência em vigor para essa área;
 - Verificação da existência de condições de actuação sobre essa área, nomeadamente em termos de vias de socorro e acessos;
- Identificação das áreas afectas à Protecção Civil, ou seja, espaços destinados à reunião da população que se caracterizam por serem áreas livres que podem ser temporariamente utilizadas em situação de emergência;
 - **Exemplo 1:** Num município com risco de ruptura de barragem ou de ocorrência de um sismo identificam-se áreas livres destinadas à reunião da população (Zonas de Concentração e Apoio à População, ZCAP) onde podem ser prestados os cuidados de saúde primários e outro tipo de assistência;
- Identificação de um conjunto de equipamentos, infra-estruturas e sistemas que asseguram as actividades de protecção civil:
 - **Equipamentos** – Identificação cartográfica das instalações do Serviço Municipal de Protecção Civil, Corpo de Bombeiros e Associação de Bombeiros, os demais serviços de Saúde, ...
 - **Infra-estruturas** – Identificação cartográfica da rede viária florestal destinada à vigilância e combate aos incêndios florestais, pontos de água e albufeiras destinadas ao abastecimento dos meios aéreos envolvidos no combate aos incêndios, ... Referência à rede de hidratantes exteriores verificando a sua conformidade com o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (DL n.º220/2008, de 12 de Novembro) e respectivo regulamento técnico (Portaria n.º1532/2008, de 29 de Dezembro);



- **Sistemas que asseguram a Protecção Civil** – Identificação cartográfica dos Sistemas de Telecomunicações de Protecção Civil, que sejam de carácter reservado, nomeadamente, antenas e repetidores de rádio, e outros que sejam utilizados na monitorização de riscos naturais e tecnológicos ou no aviso e alerta das populações;
 - **Exemplo 1:** Identificação da localização das sirenes utilizadas no aviso à população das descargas efectuadas pela barragem situada a montante;

Avaliação ambiental estratégica

No que respeita à **definição de âmbito**, devem constar os seguintes pontos:

- Apresentação no QRE de todos os instrumentos que contenham as orientações relativas aos riscos naturais e tecnológicos presentes no município.
 - **Por exemplo:** o Plano Municipal de Emergência, a ENDS (Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável) e todos os que apresentem conteúdos relacionados com a Protecção Civil.
- Critérios de avaliação considerados (indústrias, floresta, entre outros...) e a sua relação com os riscos naturais e tecnológicos.

FCD	Objectivo	Critérios
Eficiência e competitividade	Considerar as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do plano em função do capital de recursos naturais, humanos e tecnológicos, da dimensão energética e dos aspectos de integridade da qualidade física do ambiente relevantes para a competitividade e aumento da produtividade da região.	Qualidade ambiental Avaliação das questões ambientais relevantes para a manutenção da integridade física do ambiente, nomeadamente fontes de poluição, qualidade do ar, tratamento e valorização de resíduos, riscos naturais e tecnológicos, entre outros.
		Modelos de gestão: Avaliação de modelos de gestão dos recursos de suporte ao desenvolvimento das actividades económicas, em particular de recursos hídricos, energia, redes de infraestruturas de saneamento,



abastecimento de água e gestão de riscos, em particular os riscos tecnológicos e os decorrentes das alterações climáticas.

- Os objectivos de sustentabilidade propostos para os FA apresentam medidas mitigadoras dos riscos identificados.

FA	Objectivos de sustentabilidade
Riscos naturais e tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> Determinação de zonas de risco e de protecção que minimizem o impacte resultante da ocorrência de situações hidrológicas extremas; Elaboração de cartografia (municipal) para os vários riscos; Redução da vulnerabilidade; Promoção de estratégias de mitigação e adaptação a riscos associados a cenários de alterações climáticas.

Factores relevantes para a sustentabilidade	Objectivos de sustentabilidade
Riscos (saúde humana)	Promover a segurança, saúde e bem-estar das populações. Desenvolver e aplicar um sistema integrados de riscos, que permita a identificação e a abordagem das áreas críticas, o acompanhamento da sua dinâmica e o estabelecimento de bases de intervenção preventiva, adaptativa e reactiva.

- Identificação dos indicadores escolhidos para verificar a sustentabilidade da proposta do plano;

FA	Obejctivos	Indicadores	Fontes
Riscos naturais e tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> Determinar zonas de risco e de protecção que minimizem o impacte resultante da ocorrência de situações hidrológicas extremas; Elaborar cartografia, a nível municipal, para os vários riscos; Reduzir vulnerabilidades; Promover estratégias de mitigação e adaptação a riscos associados a cenários de alterações climaticas 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de situações hidrológicas extremas com impactes significativos; Nº de incêndios florestais e de área ardida; Nº de pessoas vulneráveis (ou variação); Nº de PMOT com cartografia de risco; 	<ul style="list-style-type: none"> INAG; AFN; ANPC; CCDR; ARH



Todos os perigos com efeitos significativos devem ser abordados na definição de âmbito. Caso assim não aconteça, e na possibilidade da aplicação do plano causar ou agravar impactos negativos ao nível da segurança de pessoas e bens, estes devem ser estudados e o RA deve referir as conclusões finais do estudo.



Relatório Ambiental

O relatório deverá absorver o indicado na definição de âmbito. Assim sendo, deverá possuir, de acordo com as características do plano:

1. Objectivos de mitigação dos riscos naturais e tecnológicos identificados;
2. Identificação e caracterização dos riscos naturais e tecnológicos presentes na área ou, caso contrario, justificação para a sua omissão;
3. Descrição dos possíveis efeitos ambientais introduzidos pelo plano ao nível da segurança de pessoas e bens;
4. Descrição dos possíveis efeitos nas novas estruturas previstas no plano, face aos riscos naturais e tecnológicos do município;
5. Identificação das fontes de informação utilizadas na identificação e caracterização dos riscos (cartografia, planos de emergência, etc);
6. Identificação e descrição dos efeitos significativos, a nível dos riscos naturais e tecnológicos, provocados pela implantação do plano, conforme solicitado na definição do âmbito;
7. Identificação e explicação das alternativas ao projecto de modo a diminuir os possíveis efeitos dos riscos naturais e tecnológicos;
8. Os estudos solicitados na definição de âmbito relativos às inter-relações do plano com os riscos naturais e tecnológicos;
9. Apresentação de propostas de medidas mitigadoras dos riscos identificados, de modo a reduzir quaisquer efeitos adversos resultantes da implementação do plano;
10. Metodologias de monitorização, variáveis a monitorizar, frequência de amostragem e o responsável pela sua execução;



11. Identificação das áreas com efeitos significativos na segurança de pessoas, bens e ambiente, decorrentes dos demais riscos e propostas de monitorização pormenorizadas.

Risco Sísmico

1. As zonas urbanas antigas e/ou degradadas devem ser identificadas cartograficamente no PDM, principalmente as que se localizem em áreas de maior perigosidade sísmica;
2. Na requalificação de zonas urbanas antigas ou degradadas devem ser planeadas áreas inclusas ou circundantes destinadas a espaços abertos, por exemplo jardins públicos, que possam ser utilizados como áreas de segurança para as actividades a desenvolver pós-sismo;
3. Na requalificação de zonas urbanas antigas ou degradadas devem ser planeadas e construídas novas vias com o objectivo de aumentar a segurança contra incêndios urbanos, impedindo o seu alastramento, e facilitar o socorro;
4. Estruturas como Centros de Saúde, escolas, edifícios de grande concentração populacional ou com importância na gestão da emergência – Edifícios com importância na gestão da emergência como, instalações dos agentes de protecção civil (ex.: Quartel dos Bombeiros, instalações da GNR, ...) e dos serviços e autoridades de protecção civil nos diversos níveis territoriais (ex.: Serviços Municipais de Protecção Civil), que se localizem em áreas de maior perigosidade, devem ser intervencionadas ou, preferencialmente reposicionadas, de modo a garantir a sua segurança estrutural;
5. As novas áreas urbanas devem ser planeadas de forma a reduzir a vulnerabilidade dos edifícios face às solicitações sísmicas e a facilitar a intervenção de socorro em situação de emergência, sobretudo para as zonas classificadas com perigosidade sísmica elevada e moderada, incluindo as faixas adjacentes às falhas activas;
6. A construção de estruturas, nomeadamente edifícios de habitação, deve ter em consideração as distâncias mínimas de segurança relativamente às falhas consideradas activas;



7. A construção de estruturas, nomeadamente de edifícios de habitação, em zonas constituídas por solos susceptíveis de amplificar o sinal sísmico ou à liquefacção, deve ser restringida, ou seguir as metodologias construtivas necessárias para evitar o seu colapso;
8. Deve ser restringida a construção de redes subterrâneas de distribuição de gás, electricidade e água em solos susceptíveis à liquefacção ou devem ser utilizados métodos construtivos de modo a evitar roturas durante a acção sísmica;
9. No planeamento de novas áreas urbanas o desenho da malha urbana deve ser realizado para que em caso de sismo, um edifício não comprometa outro e os quarteirões devem ser concebidos de modo a exhibir as necessárias distâncias de segurança;
10. No planeamento de novas áreas urbanas os arruamentos devem ter largura suficiente para permitir a rápida intervenção das viaturas de socorro e de forma a proporcionar caminhos alternativos de circulação em caso de emergência;

Movimentos de vertente

1. Devem ser identificados cartograficamente nos PDM as zonas susceptíveis à ocorrência de movimentos de vertente, com perigosidade média a muito elevada;
2. Sempre que se projectem ou se construam novas estruturas em zonas susceptíveis a movimentos de vertentes, deve-se proceder à estabilização dos respectivos taludes;
3. Estruturas como unidades de saúde, escolas, e outras com importância na gestão da emergência devem ser construídas em zonas não susceptíveis a movimentos de vertentes;
4. As áreas susceptíveis a movimentos de vertentes onde já existam estruturas devem ser intervencionadas de modo a estabilizar os respectivos taludes;
5. Devem ser intervencionadas as vertentes instáveis que possam impossibilitar o acesso a povoações;

Cheias



1. Devem ser identificadas cartograficamente no PDM as zonas sujeitas a cheias e para estas zonas deve ser proibida a construção ou reconstrução de unidades de saúde, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência, edifícios de habitação, edifícios de grande concentração populacional, de indústrias perigosas classificadas segundo a legislação em vigor, de eixos rodoviários ou ferroviários principais, centrais eléctricas e outras estruturas que ponham em perigo pessoas, bens e ambiente;
2. Os leitos de cheia nas áreas urbanas devem ser espaços abertos, vocacionados para actividades de recreio e lazer, podendo incluir eventuais estruturas ligeiras de apoio;
3. Os leitos de cheia fora dos aglomerados urbanos devem ser espaços vocacionados para a actividade agrícola e como corredores ecológicos;

Erosão de Encostas

1. As zonas de encosta vulneráveis à erosão devem ser identificadas cartograficamente no PDM;
2. As estruturas que estejam implementadas em zonas vulneráveis à erosão devem ser recolocas, se possível, em locais seguros;
3. As zonas vulneráveis a movimentos de vertentes devem possuir sinais de aviso e, se necessário deverá ser proibido o acesso de pessoas e veículos;

Fogos Florestais

1. A classificação e qualificação do solo definida no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares deve reflectir a cartografia de risco de incêndio, que respeita a zonagem do continente e as zonas críticas definidas na legislação em vigor, e que consta nos Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, PMDFCI;
2. A construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados nos PMDFCI com risco de incêndio das classes alta ou muito alta, sem prejuízo das



infra-estruturas definidas na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, RDFCI;

3. As novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respectivo ou, se este não existir, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 metros e a adopção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos;

5. Devem ser definidas e implementadas faixas de segurança à volta dos aglomerados populacionais de modo a garantir a segurança das áreas urbanas. Estas faixas de descontinuidade da carga combustível têm uma largura mínima de 100 metros, e devem ser identificadas cartograficamente no PMDFCI e vertidas para o PDM, e traduzem-se nomeadamente no corte e remoção de biomassa vegetal, de acordo com o definido no anexo da legislação específica sobre a matéria (DL n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo DL n.º 17/2009, de 14 de Janeiro);

6. Estruturas como escolas, parques de campismo, zonas industriais, aterros sanitários, edifícios de grande concentração populacional, ou edifícios com importância na gestão da emergência, devem ter zonas de descontinuidade de carga combustível numa largura mínima de 100 metros;

7. Indústrias perigosas, nomeadamente as classificadas pela legislação em vigor, devem ter zonas de descontinuidade de carga combustível ao longo do seu perímetro numa largura mínima de 100 metros;

8. Estruturas tais como rodovias, ferrovias, linhas de transporte de energia eléctrica, devem ser identificadas cartograficamente nos PDM. À volta destas estruturas devem ser estabelecidas faixas de descontinuidade de carga combustível, nomeadamente através do corte e remoção de biomassa vegetal numa largura mínima de 10 metros, desde que inseridas em espaços florestais (identificados nos respectivos PMDFCI);



9. O planeamento e licenciamento de novas zonas urbanas, parques eólicos e parques industriais necessitam de contemplar, em projecto e em PDM, zonas de descontinuidade de carga combustível ao longo do seu perímetro numa largura mínima de 100 metros;
10. A localização das linhas de transporte de energia e dos parques eólicos devem assentar em critérios de localização que não comprometam a operacionalidade dos meios aéreos destinados ao combate dos incêndios florestais;
11. Devem ser identificadas temporalmente e geograficamente na planta de condicionantes, as áreas percorridas por incêndios florestais. Nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento do território como urbanos, urbanizáveis ou industriais, ficam proibidas, pelo prazo de 10 anos, as seguintes acções: a realização de obras de construção de quaisquer edificações; o estabelecimento de quaisquer novas actividades agrícolas, industriais, turísticas ou outras que possam ter um impacte ambiental negativo;
12. Nos terrenos referidos no número anterior, durante o prazo de 10 anos a contar da data de ocorrência do incêndio, não poderão ser revistas ou alteradas as disposições dos planos municipais de ordenamento do território ou elaborar-se novos instrumentos de planeamento territorial, por forma a permitir-se a sua ocupação urbanística;
13. A cartografia da rede regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio, constante nos PMDFCI, deve ser delimitada e regulamentada nos respectivos planos municipais de ordenamento do território.

Indústrias Perigosas

1. Devem ser consideradas explicitamente em sede de PDM, as regras de segurança relativas às unidades industriais perigosas, nomeadamente as distâncias de segurança às zonas circundantes residenciais, vias de comunicação, de serviços, comércio, outros locais ou estabelecimentos frequentados habitualmente pelo público e zonas ambientalmente sensíveis;



2. Não devem ser licenciados novos edifícios de habitação, de comércio, escolas, hospitais e outros estabelecimentos que recebem o público, nas zonas circundantes às indústrias perigosas, já existentes que não respeitem as distâncias de segurança para pessoas e bens.

Transporte de Matérias Perigosas

1. Deve-se restringir, sempre que possível, o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas;
2. Devem manter-se faixas de segurança ao longo das vias destinadas ao atravessamento de matérias perigosas restringindo a sua densidade populacional;
3. Devem ser estabelecidos corredores preferenciais destinados à circulação de matérias perigosas, de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens.

Rotura de Barragens

1. Deve ser interdita a construção de estabelecimentos de indústrias perigosas, nas áreas susceptíveis à acção das ondas de inundaç o por rotura total ou parcial de uma barragem;
2. Deve ser interdita a construção de escolas, servi os de sa de e edif cios com importante papel na gest o de emerg ncia, em  reas susceptíveis   ac o das ondas de inunda o por rotura total ou parcial de uma barragem;

Qualquer esclarecimento ou d vida n o hesitem em contactar.

Cumprimentos,

Gabinete T cnico do Comando Distrital de Opera es de Socorro

Eng^o Jo o Pinheiro

Dr.^a Susana Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Contribuinte Fiscal n.º 506 666 018

Para:

DHV-TECNOPOR-Consultores Técnicos, Lda
Ao/C Engº Maria Eugenia

Rua Ricardo Severo, nº 3º - 4º andar

4050 - 515 - PORTO

Carrazeda de Ansiães, 2011-03-03

NIF: 501 216 103

Ofício n.º 2422 Proq.º 105

**ASSUNTO: PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (ELEMENTOS
REFERENTES AOS ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO)**

Para conhecimentos e devidos efeitos, junto se envia cópia da informação de Serviço do Turismo de Portugal, IP, com o nº DQO/DOT/2011.INT.2038.

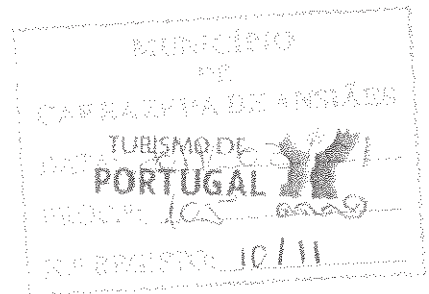
Com os melhores cumprimentos,

No uso da competência delegada

O Director do DFM,

Fernando Jaime de Castro Candeias

Em Anexo: O citado
DFM/MF



A DEM
01/02/2011

Exm^a. Senhora
Dr^a. Célia Ramos
Directora de Serviços de
Ordenamento do Território
CCDR-Norte
Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150-304 PORTO

V/ Ref^a 688/VR de 08.02.2011

N/ Ref^a 2011.SAI.4062/DQO/DOT
Proc^o. 14.01.9/118

ASSUNTO: Revisão do PDM de Carraceda de Ansiães (Elementos referentes aos estudos de caracterização e diagnóstico)

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº DQO/DOT/2011.INT.2038, bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

*La proccura
Carraceda de Ansiães
11.03.02*

A Directora do Departamento de
Ordenamento do Território

Fernanda Praça

C/c C.M. Carraceda de Ansiães

Em anexo: o mencionado

//v

Informação de serviço n.º DQO/DOT 2011.1.2038

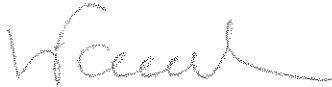
Processo: 14.01.09/118

Assunto: Revisão do Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães

Requerente: CCDR Norte

Face ao exposto na presente informação de serviço, com a qual se concorda, emite-se parecer favorável à actual fase de desenvolvimento da proposta de revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, nos exactos termos do despacho da Sr.ª Directora de Departamento e alertando para as restantes observações colocadas na informação de serviço.

Remeta-se a presente informação à CCDR Norte, com conhecimento à Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.



Maria Fernanda Vara
Directora Coordenadora da
Qualificação da Oferta
(por subdelegação de competências,
Despacho n.º INT/2011/1002, de 2011.01.27)

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2011

Parecer:

Despacho:

Informação de Serviço DQO/DOT N.º 2011.I.2038

Assunto: Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães (Elementos referentes aos estudos de caracterização e diagnóstico)

Processo n.º 14.01.9/118

Req.: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

A 11 de Fevereiro, com a referência 2011.E.8117 e por via da CCDRN, deu entrada no Turismo de Portugal, I.P. uma convocatória para a 2.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, a qual se realizará no próximo dia 1 de Março, pelas 11 horas e terá como agenda:

- . Leitura e aprovação da acta da primeira reunião plenária;
- . Apresentação pela Câmara Municipal e apreciação pela CA dos estudos de caracterização e diagnóstico;
- . Apresentação da reformulação da proposta de definição do âmbito da avaliação ambiental;
- . Actualização da metodologia de acompanhamento e respectivo programa de trabalhos da CA;
- . Discussão de outros assuntos com interesse.

A comunicação da CCDRN tem a referência 688/VR (Proc. 28/2009), de 2011.02.08.

Os elementos enviados em formato digital integram as seguintes peças escritas: Relatório de Factores Críticos da Avaliação Ambiental Estratégica, Relatório de Caracterização e Diagnóstico; e as seguintes peças desenhadas: planta de enquadramento, extracto dos planos mais abrangentes, análise da situação existente, planta de condicionantes, planta da reserva agrícola nacional, planta da reserva ecológica nacional e planta das opções de desenvolvimento.

1. Antecedentes

O Turismo de Portugal, I.P. integra a Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do PDM de Carrazeda da Ansiães, conforme Aviso n.º 3617/2009, de 13

de Fevereiro, publicado em consonância com a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

Na sequência da convocatória para a 1.ª reunião plenária da CA, a qual teve lugar no dia 11 de Fevereiro de 2010, o Turismo de Portugal, I.P. enviou contributos – Ofício n.º 2010.SAI.2181/DQO/DOT de 2010.02.08, integrando três listagens dos empreendimentos turísticos classificados e previstos no concelho e uma figura com a informação georreferenciada dos mesmos. Estas listagens indicam a existência de um empreendimento turístico de pequena dimensão na localidade de Foz Tua, um empreendimento do tipo turismo de habitação em Castanheira/Carrazeda de Ansiães, um Hotel Rural em Pombal de Ansiães e um empreendimento de Agroturismo em Vilarinho da Castanheira. Na listagem de intenções de investimento consta apenas um empreendimento.

2. Descrição

Os elementos enviados dizem respeito aos estudos de caracterização e diagnóstico do concelho de Carrazeda de Ansiães, integrando também o relatório de factores críticos de decisão da avaliação ambiental estratégica.

A caracterização e diagnóstico, denominado nos estudos enviados, como “*estudo prévio*”, engloba a abordagem às seguintes matérias:

- . Enquadramento,
- . Análise Biofísica;
- . Estrutura Demográfica e Social;
- . Estrutura Económica;
- . Equipamentos de Uso Colectivo;
- . Infra-estruturas de Abastecimento e Drenagem;
- . Parque Habitacional;
- . Sistema Urbano;
- . Acessibilidade e Transportes;
- . Património;
- . Condicionantes Legais;
- . Síntese e Bases do Modelo Territorial/Opções de Desenvolvimento.

O capítulo de enquadramento enuncia os instrumentos de gestão territorial em vigor no concelho e refere também o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Carrazeda de Ansiães, que remonta a 2003, e refere a necessidade de reforçar a capacidade de atrair turistas, de criar e qualificar infra-estruturas, equipamentos e serviços de apoio às actividades turísticas, de diversificar o perfil dos atractivos turísticos do concelho, de reforçar a capacidade de alojamento turístico, de promover a reabilitação urbana e ambiental, de promover novos roteiros turísticos e de dinamizar novos produtos turísticos.

Este plano estratégico definiu também quatro pólos territoriais de desenvolvimento turístico: Sede do Concelho, Foz do Tua, São Lourenço/Pombal de Ansiães e Senhora da Ribeira, os quais em conjunto com um programa de acção de 29 projectos, deverão ser agora equacionados na revisão do plano director municipal.

O PDM de Carrazeda de Ansiães em vigor define seis eixos de desenvolvimento económico, sendo o eixo do turismo concretamente enunciado nos estudos de caracterização e diagnóstico, propondo como medidas a desenvolver:

- . maximizar os fluxos turísticos da região, através da melhoria da qualidade de vida das populações e de restrições ambientais;
- . maximizar a despesa média por turista;
- . maximizar as taxas de recuperação através da redução da sazonalidade e do aumento da duração média das estadias;
- . promover a integração das actividades turísticas com outras com efeitos multiplicadores de investimento, emprego e rendimento;
- . valorizar o espaço rural através da criação de alojamento, de animação cultural e desportiva, de circuitos turísticos e outras actividades;
- . incrementar a qualidade e a quantidade da oferta através da criação de alojamento e de restauração;
- . alargar a gama de produtos turísticos (caça turística, turismo verde e turismo cultural).

O PDM refere ainda a necessidade de se enfatizar a imagem de marca da "Terra Quente Transmontana" a qual deverá transformar-se num "destino turístico" a par com iniciativas concretas de oferta turística, sendo referido o turismo de habitação e o turismo no espaço rural (em todas os seus grupos), o turismo verde ou ecológico, o turismo cultural, a caça turística, o turismo activo e o termalismo.

A estratégia de desenvolvimento turístico do concelho, de acordo com o PDM em vigor, deveria organizar-se de forma hierárquica, da seguinte forma:

- . Pólo de Desenvolvimento Turístico da Vila de Carrazeda de Ansiães;
- . Centros de Atracção Turística da Senhora da Ribeira e Termas de São Lourenço;
- . Eixos Turísticos do Vale do Tua e do Vale do Douro;
- . Turismo no Espaço Rural na aldeia de Alegria e Turismo de Aldeia em Fiolhal, Pereiros, Felgueiras, Besteiros e Pinhal do Douro;
- . Centros de Animação Turística em Fonte Longa (piscina); Portos Fluviais da Valeira, da Foz Tua, de Ribalonga, e da Senhora de Ribeira; e vários centros de apoio à caça na área do planalto;
- . Valorização da paisagem dos Vales do Tua e do Douro.

O relatório dos estudos de caracterização não enuncia o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT).

No Relatório de Factores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica é por diversas vezes referido o sector do turismo, sendo enunciada a necessidade da sua dinamização e o desenvolvimento de novas áreas atractivas

que surgirão com a construção das novas barragens. Neste estudo é também focado o termalismo e é dedicado um capítulo próprio ao Plano PENT, sendo apresentada uma abordagem que foca os vários produtos turísticos e as suas estratégias.

3. Análise

O património natural, arqueológico, arquitectónico, paisagístico e cinegético de Carrazeda de Ansiães, associado ao potencial turístico em desenvolvimento do Douro e a visibilidade que esta região obteve com a classificação pela UNESCO do Alto Douro Vinhateiro, como património mundial, a implementação do termalismo pela reactivação da concessão das termas de São Lourenço e a aposta na criação de eventos que dêem a conhecer nacional e internacionalmente Carrazeda de Ansiães, funcionarão como factores que levarão ao aumento da atractividade do concelho e dinamizarão as actividades de alojamento turístico, de restauração e dos produtos de gastronomia local e artesanais. O concelho de Carrazeda de Ansiães possui contudo uma oferta ainda muito escassa de alojamento turístico, a qual também não se pauta ainda por padrões de qualidade elevados, importando assim desenvolver o sector, quer criando mais oferta de qualidade, quer melhorando a oferta existente, em consonância com os referidos valores patrimoniais. Chama-se também a atenção de que o tempo médio anual das estadias na Região do Douro cifra-se em pouco mais de 1,5 dias, valor este que terá possibilidade de ser mais elevado, tendo em conta os recursos patrimoniais em presença.

Estes recursos patrimoniais poderão ser factores de desenvolvimento dos produtos turísticos elencados no PENT para a região do norte e especificamente para o pólo turístico do Douro, como sejam: "touring cultural e paisagístico", "gastronomia e vinhos", "saúde e bem estar" e o "turismo de natureza".

De uma forma global julga-se que o sector do turismo foi abordado de forma correcta no tendo sido enunciado o PENT e apresentado o conjunto de factores e de recursos que possibilitarão o desenvolvimento socioeconómico do concelho.

Considera-se contudo que o relatório de caracterização e diagnóstico deveria também incluir uma abordagem mais aprofundada do PENT, incluindo a análise que foi efectuada no relatório de factores críticos da avaliação ambiental estratégica. Este relatório poderia ainda focar com especial relevância:

- o produto turístico saúde e bem estar que terá enquadramento na revitalização das Termas de São Lourenço;
- assim como os recursos relacionados com as albufeiras existentes e a criar, os quais poderão permitir o aumento da atractividade turística do concelho.

4. Conclusão

Pelo exposto e sublinhando a importância que o sector económico do turismo poderá ter no desenvolvimento socioeconómico do concelho de Carrazeda de Ansiães e que deverá pautar a estratégia de revisão do PDM, propõe-se a emissão de parecer de teor favorável relativamente aos estudos enviados, devendo ter-se em conta a observação constante do último parágrafo do ponto 3.

À consideração superior

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2011


António Baeta, arq.




Informação de Serviço n.º DQO/DOT-INT.2011.2038 (Proc.º 14.01.09/118)
Assunto: Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães

O presente parecer incide sobre os estudos de caracterização e diagnóstico da revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães. Analisados os elementos disponibilizados, proponho a emissão de parecer favorável à actual fase de desenvolvimento dos trabalhos de revisão do PDM, sublinhando, contudo, que nas fases subsequentes se afigura pertinente ter em consideração as orientações do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Carrazeda de Ansiães que, embora datado de 2003, apresenta, para a área do turismo, algumas apostas estratégicas que permanecem actuais, e em linha com o PENT, tais como a qualificação de equipamentos e serviços de apoio ao turismo, a promoção da reabilitação urbana e ambiental, a diversificação do perfil dos atractivos turísticos, a dinamização de novos produtos turísticos susceptíveis de aumentar o tempo de estada, entre outros. Ao nível do alojamento turístico, o défice de oferta quer em quantidade, quer em qualidade, aponta no sentido de uma aposta em número de turistas e em valor.

Conforme exposto na informação de serviço considera-se ainda que os estudos deverão proceder ao devido enquadramento da estratégia para o município nas linhas de orientação do PENT que, para além dos aspectos acima mencionados, especificamente para o Pólo de Desenvolvimento Turístico do Douro, onde se insere o município de Carrazeda de Ansiães, preconiza como produtos estratégicos o touring cultural e paisagístico, a gastronomia e vinhos e o turismo de natureza, sem prejuízo, naturalmente, de outros produtos diversificadores da oferta turística.

À consideração superior, com proposta de comunicação à CCDR Norte, e conhecimento à Câmara Municipal Carrazeda de Ansiães.

A Directora do Departamento
de Ordenamento do Território


Fernanda Praça
(25.02.2011)

Exma. Srª
Engª Maria Eugénia Baptista
DHV, S. A.
Rua Ricardo Severo, nº3; 4ºandar
4050-515 Porto


Sua referência	Sua comunicação	Nosso ofício	Proc. Div. N.º	Data
		1448/VR	28/2009	24.3.2011

Assunto: Revisão do Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães
Estudos de Caracterização e Diagnóstico

Junto anexamos cópia do parecer da Direcção Geral de Energia e Geologia relativamente aos Estudos de Caracterização e Diagnóstico apresentados na 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Divisão



Helena Teles (Eng.ª Civil)

HT/SS



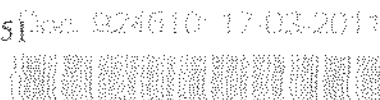
Direcção Geral
de Energia e Geologia

14 MAR 2011 002619

*A' A.ª Sra. Célia Ramos
para consideração
o devido efeito
03.V
Uuo*

Exm.º Senhor Presidente
Comissão de Coordenação Região Norte
A/c. Directora de Serviços do Ordenamento do
Território – Dr.ª Célia Ramos

Rua Rainha D. Estefânia, 25 | 4150-304 Porto



00024610

0907

Nossa referência:

GE-ORD-46/2011

Sua referência:

688/VR

Proc. Div. Nº 28/2009

Sua comunicação:

2011.02.08

ASSUNTO:

Revisão PDM de Carrazeda de Ansiães.
Convocatória para a 2ª reunião da Comissão de Acompanhamento (CA)

Na sequência da reunião da CA ocorrida no passado dia 1 de Março, da análise dos elementos referentes ao processo de revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, apresentados por essa Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, vimos por este meio remeter a posição desta Direcção-Geral, após consulta ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia que elaborou o seu parecer e do qual se transcreve (em "Itálico") o que de relevante foi referido quanto aos Recursos Geológicos:

(...)

*"Parecer do LNEG relativo ao processo de revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães
(04/03/2011)*

Em resposta à solicitação feita referente ao processo de Revisão do Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães e após análise dos elementos disponibilizados pela DGEG, correspondentes à Fase II do seu processo de revisão, em que são aprofundadas e sintetizadas as análises das abordagens sectoriais referidas na Fase I, importa referir, em termos



genéricos, que não nos parece ter sido integrado da melhor forma as orientações e os aspectos referidos pelo LNEG no parecer emitido por esta entidade em 09/02/2010.

1 – Geologia

No que diz respeito aos aspectos incluídos na caracterização da Geologia, informamos:

(...)

A Análise Biofísica apresentada no Capítulo 3, refere na sua introdução que a elaboração do presente plano tem em atenção tratar-se da revisão de um PDM já existente, pressupondo ter sido já efectuada no PDM-94 a devida caracterização, sendo por isso evitada uma caracterização física exaustiva do território, justificando-se fundamentalmente o reconhecimento das situações com influência directa nas opções de ordenamento, desenvolvimento e gestão do território.

No ponto 3.2 é efectuada uma caracterização fisiográfica sintética do concelho com base na Carta Hipsométrica, apresentada na figura 3.1 – Hipsometria. No ponto 3.4 Declives e Exposições, é efectuada a caracterização do território do concelho, estabelecendo um zonamento muito sintético do território em função dos declives, sendo apresentada na figura 3.3 a respectiva Carta de Declives. Consideramos que, tendo em conta as características geomorfológicas do concelho, com a ocorrência de vertentes declivosas e de grandes áreas com declives superiores a 30%, facto que indicia a possibilidade de constituírem zonas de alto risco para os movimentos de massa, seria conveniente a elaboração de uma carta Diagnóstico de Susceptibilidade de Vertentes, sendo o zonamento do concelho assim obtido e devidamente considerado no PDM.

No ponto 3.6 é efectuada a caracterização relativa à Geologia e Recursos Minerais. A geologia e geomorfologia são apresentadas de forma muito sintética baseando-se na Carta Geológica de Portugal na Escala 1/50 000, folha 11 C – Torre de Moncorvo, que abrange a maior parte do território do concelho, sendo apresentada uma síntese da geologia na figura 3.10 - Excerto da Folha 2 da Carta Geológica de Portugal na escala 1/200 000.



Direcção Geral
de Energia e Geologia

Não são referidos no presente relatório aspectos da Sismicidade e Tectónica. Neste domínio específico da sismicidade e tectónica devemos referir que com a implementação do Eurocódigo 8 – Projecto de estruturas para resistência aos sismos EN 1998-1:2004 + AC 2009 se torna fundamental a caracterização desta temática na área do concelho.

O Volume II constitui o Relatório de Factores Críticos de Decisão, relativo à primeira fase do processo, de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Carrazeda de Ansiães. ...

(...)

O presente relatório do Volume I – Caracterização e Diagnóstico - Estudo Prévio da Revisão do PDM do concelho Carrazeda de Ansiães apresenta caracterização geológica e geomorfológica sucinta e embora se considere, nesta revisão do PDM, que todas as caracterizações da geologia e geomorfologia já foram efectuadas no PDM-94, seria conveniente efectuar uma caracterização mais cuidada neste domínio.

São omissos na presente revisão do PDM os aspectos relativos à tectónica e sismicidade, para os quais existe regulamentação específica recente, nomeadamente através da implementação do Eurocódigo 8 – Projecto de estruturas para resistência aos sismos EN 1998-1:2004 + AC 2009, considerando-se deste modo fundamental a caracterização desta temática, na actual revisão do PDM.

No domínio dos Riscos Geológicos e tendo em conta que a área de declives superiores a 30% atinge considerável extensão neste concelho, consideramos ser útil para a elaboração do PDM, a execução de uma carta de diagnóstico de susceptibilidade de vertentes e que os seus resultados sejam devidamente considerados.

(...)

2 – Recursos Geológicos

Os recursos geológicos do concelho são apresentados de forma muito sucinta. Apesar dos recursos geológicos serem abordados em dois sub-capítulos, Recursos Hídricos Subterrâneos e Recursos Minerais, parte dos recursos hídricos subterrâneos e os recursos geotérmicos encontram-se integrados no sub-capítulo dos Recursos Minerais, pelo que se sugere uma



Direcção Geral
de Energia e Geologia

revisão e reestruturação da informação contida nestes dois sub-capítulos, tendo ainda em consideração os aspectos específicos a seguir referidos.

(...)

- Sobre o Volume I (Relatório de Caracterização e Diagnóstico – Estudo Prévio do Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães), elaborado nesta FASE II do processo de avaliação, tece-se as seguintes considerações:

(...)

É necessário ainda:

- a) Identificar as captações de água subterrânea que já possuem perímetro de protecção fixado bem como aquelas em que se verifica, ainda, a obrigatoriedade de o definir. De igual forma, devem ser consideradas as restrições aos usos que estiverem contempladas nos perímetros de protecção definidos;*
 - b) Assinalar na Carta de Condicionantes as áreas de protecção já fixadas para as captações de água subterrânea para abastecimento público.*
- 1. É necessário incluir um capítulo com as referências bibliográficas e outras fontes de informação que são mencionadas ao longo do texto.*
 - 2. O desenho E17093-EP-ORD-02.dwg devido, provavelmente a problemas de gravação, não é legível.*

(...)

2.2 – Recursos Múnerais

No que diz respeito aos recursos múnerais metálicos, considera-se que a sua caracterização poderia ser feita de um modo mais pormenorizado. A referência à ocorrência de estanho deverá ser corrigida (Sn e não SN).

São descritas ocorrências de Au, As e Sb no município de Carrazeda de Ansiães no sub-capítulo referente aos recursos múnerais mas informa-se que esta entidade não dispõe de elementos que corrobore as referidas ocorrências.



Direcção Geral
de Energia e Geologia

Ainda no que diz respeito aos recursos minerais metálicos é referido que a Mina de Amedo se encontra em actividade, mas esta entidade desconhece tal facto. ...

(...) "

Em complemento ao parecer do LNEG, informa-se que ao nível dos "Recursos Hídricos Subterrâneos" os elementos apresentados deverão ser rectificadas de modo a destrinçar os Recursos Hídricos, uma vez que, nos termos da legislação em vigor, apenas as "Águas Minerais Naturais" e os Recursos Geotérmicos são consideradas como um Recurso Geológico, e como tal sob tutela do Ministério que esta DGEG representa. Os recursos hídricos encontram-se sob tutela do *Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território*.

Assim, considera-se que no documento Volume I - Caracterização e Diagnóstico - Estudo Prévio da Revisão do PDM do concelho de Carrazeda de Ansiães, a referida concessão hidromineral das Caldas de São Lourenço (HM-55 Caldas de São Lourenço) está mal enquadrada pois está inserida no subcapítulo "Recursos Hídricos Subterrâneos", matéria que é da competência da ARH (Ministério do Ambiente) e não da DGEG. Assim, atendendo a que a referida concessão trata um recurso geológico, deverá ser criado dentro do capítulo "Recursos Geológicos" um sub-capítulo denominado "Recursos Hidrominerais e Geotérmicos" onde deverá constar a informação relativa à concessão hidromineral e às duas ocorrências de recursos geotérmicos existentes no concelho, que neste momento não se encontram aproveitadas. Estas ocorrências devem ser referidas no regulamento e nas peças do Plano de modo a salvaguardar o seu possível aproveitamento.

Note-se que a concessão hidromineral das Caldas de São Lourenço (HM-55 Caldas de São Lourenço), constitui servidão administrativa, devendo ser prevista e incluída na



Direcção Geral
de Energia e Geologia

Planta de Condicionantes. O perímetro de protecção encontra-se definido e aguarda publicação em Diário da República, constituindo também uma servidão

Não obstante o exposto esta Direcção-Geral emite parecer favorável, condicionado nos termos decorrentes da transcrição do parecer do LNEG atrás efectuado e que estes Serviços consideram relevantes para a devida caracterização do concelho ao nível dos Recursos Geológicos. Deverá ainda dar-se satisfação ao reparo por nós efectuado quanto à necessidade de destrinçar os Recursos Hídricos e os Recursos Geológicos.

Com os melhores cumprimentos

O Subdirector-Geral

Carlos A.A. Caxaria

Anexo: *Parecer do LNEG relativo ao processo de revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães (04/03/2011), remetido à DGE, por e-mail, em 2011.03.04.*

NSN/AC

**Parecer do LNEG relativo ao processo de revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães
(04/03/2011)**

Em resposta à solitação feita referente ao processo de Revisão do Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães e após análise dos elementos disponibilizados pela DGEG, correspondentes à Fase II do seu processo de revisão, em que são aprofundadas e sintetizadas as análises das abordagens sectoriais referidas na Fase I, importa referir, em termos genéricos, que não nos parece ter sido integrado da melhor forma as orientações e os aspectos referidos pelo LNEG no parecer emitido por esta entidade em 09/02/2010.

1 – Geologia

No que diz respeito aos aspectos incluídos na caracterização da Geologia, informamos:

No Capítulo 2 – *Enquadramento*, é abordado no ponto 2.2 o *Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial*, apresentando o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstanciando o quadro de referência nacional para a elaboração da revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães. O programa de acção do PNPOT apresenta seis objectivos estratégicos, dos quais destacamos o primeiro ponto, relativo à utilização sustentável dos recursos geológicos e à prevenção e minimização dos riscos: *Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos*. Os objectivos apresentados correspondem a objectivos específicos e medidas prioritárias, cuja implementação se baseia nos instrumentos de gestão territorial, que inclui os Planos Directores Municipais. São, assim, apontadas medidas específicas do PNPOT para a revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, de que salientamos as que mais directamente se relacionam com os riscos naturais, nomeadamente os riscos geológicos. O modelo territorial do PNPOT estrutura-se em quatro grandes vectores de identificação e organização espacial dos recursos territoriais, de que destacamos o primeiro e segundo, respectivamente Riscos e Recursos Naturais, por se relacionarem directamente com a geologia, geomorfologia e recursos geológicos e geotérmicos. A inclusão da temática relativa a Riscos visa reforçar a importância concedida no PNPOT a uma gestão preventiva de riscos, de que salientamos os movimentos de massa e de ruptura de barragem, que são devidamente apresentados na figura 2.1 Riscos em Portugal Continental.

A Análise Biofísica apresentada no Capítulo 3, refere na sua introdução que a elaboração do presente plano tem em atenção tratar-se da revisão de um PDM já existente, pressupondo ter sido já efectuada no PDM-94 a devida caracterização, sendo por isso evitada uma caracterização física exaustiva do território, justificando-se fundamentalmente o reconhecimento das situações com influência directa nas opções de ordenamento, desenvolvimento e gestão do território.

No ponto 3.2 é efectuada uma caracterização fisiográfica sintética do concelho com base na Carta Hipsométrica, apresentada na figura 3.1 – Hipsometria. No ponto 3.4 Declives e Exposições, é efectuada a caracterização do território do concelho, estabelecendo um zonamento muito sintético do território em função dos declives, sendo apresentada na figura 3.3 a respectiva Carta de Declives. Consideramos que, tendo em conta as características geomorfológicas do concelho, com a ocorrência de vertentes declivosas e de grandes áreas com declives superiores a 30%, facto que indicia a possibilidade de constituírem zonas de alto risco para os movimentos de massa, seria conveniente a elaboração de uma carta Diagnóstico de Susceptibilidade de Vertentes, sendo o zonamento do concelho assim obtido e devidamente considerado no PDM.

No ponto 3.6 é efectuada a caracterização relativa à Geologia e Recursos Minerais. A geologia e geomorfologia são apresentadas de forma muito sintética baseando-se na Carta Geológica de Portugal na Escala 1/50 000, folha 11 C – Torre de Moncorvo, que abrange a maior parte do território do concelho, sendo apresentada uma síntese da geologia na figura 3.10 - Excerto da Folha 2 da Carta Geológica de Portugal na escala 1/200 000.

Não são referidos no presente relatório aspectos da Sismicidade e Tectónica. Neste domínio específico da sismicidade e tectónica devemos referir que com a implementação do Eurocódigo 8 – Projecto de estruturas para resistência aos sismos EN 1998-1:2004 + AC 2009 se torna fundamental a caracterização desta temática na área do concelho.

O Volume II constitui o Relatório de Factores Críticos de Decisão, relativo à primeira fase do processo, de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Carrazeda de Ansiães. É referido que este relatório não tem como objectivo, nesta fase, realizar qualquer avaliação, mas sim apresentar a metodologia de abordagem a utilizar, que servirá de fundação às fases subsequentes. Deste modo o documento formaliza a Proposta de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental e do alcance e nível de pormenorização da informação, a incluir no Relatório Ambiental.

No capítulo 3 (Volume II) - Objecto da Avaliação, é apresentado em forma de quadro uma sùmula do diagnóstico sectorial já realizado pela equipa técnica do município, sendo definidos os aspectos críticos a que o PDM deverá atender e responder. No ponto 3.1.1 Factores Biofísicos são indicadas as principais características da geologia do concelho e a sua implicação em âmbito do PDM (caracterização e potencialidades no domínio dos recursos geológicos) e os respectivos aspectos críticos. O mesmo acontece para a temática da Morfologia, sendo neste ítem considerado um zonamento efectuado com base na carta de declives e hipsometria, que considera uma zona planáltica de altimetria entre 600 a 800 m e uma zona de faixas declivosas de altimetria entre 200 a 600m, tendo no domínio dos aspectos críticos a prevenção dos riscos naturais.

O presente relatório do Volume I – Caracterização e Diagnóstico - Estudo Prévio da Revisão do PDM do concelho Carrazeda de Ansiães apresenta caracterização geológica e geomorfológica sucinta e embora se considere, nesta revisão do PDM, que todas as caracterizações da geologia e geomorfologia já foram efectuadas no PDM-94, seria conveniente efectuar uma caracterização mais cuidada neste domínio.

São omissos na presente revisão do PDM os aspectos relativos à tectónica e sismicidade, para os quais existe regulamentação específica recente, nomeadamente através da implementação do Eurocódigo 8 – Projecto de estruturas para resistência aos sismos EN 1998-1:2004 + AC 2009, considerando-se deste modo fundamental a caracterização desta temática, na actual revisão do PDM.

No domínio dos Riscos Geológicos e tendo em conta que a área de declives superiores a 30% atinge considerável extensão neste concelho, consideramos ser útil para a elaboração do PDM, a execução de uma carta de diagnóstico de susceptibilidade de vertentes e que os seus resultados sejam devidamente considerados.

Consideramos estarem devidamente consignados os aspectos da geologia e geomorfologia no Volume II - Relatório dos Factores Críticos de Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica da Fase I da Revisão do PDM do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

2 – Recursos Geológicos

Os recursos geológicos do concelho são apresentados de forma muito sucinta. Apesar dos recursos geológicos serem abordados em dois sub-capítulos, Recursos Hídricos Subterrâneos e Recursos Minerais, parte dos recursos hídricos subterrâneos e os recursos geotérmicos encontram-se integrados no sub-capítulo dos Recursos Minerais, pelo que se sugere uma revisão e reestruturação da informação contida nestes dois sub-capítulos, tendo ainda em consideração os aspectos específicos a seguir referidos.

2.1 – Recursos hídricos subterrâneos

Face à documentação disponibilizada, relativamente à matéria que diz respeito aos recursos hídricos subterrâneos do concelho em apreço, a Unidade de Águas Subterrâneas do LNEG, informa:

- O Volume 2 (Relatório de Factores Críticos para a Decisão) elaborado durante a FASE I do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) inerente à revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Carrazeda de Ansiães, encontra-se bem formulado.

- Sobre o Volume 1 (Relatório de Caracterização e Diagnóstico – Estudo Prévio do Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães), elaborado nesta FASE II do processo de avaliação, tece-se as seguintes considerações:

1. No ponto 3.6.2.1 (Recursos hídricos subterrâneos) foi realizada uma caracterização hidrogeológica do concelho muito vaga. É necessário um estudo mais pormenorizado deste recurso não só pela importância que este têm como origem de água para o abastecimento público e privado, quer pela importância que têm em relação à manutenção de equilíbrios ecológicos. A caracterização dos Recursos Hidrogeológicos, deverá reportar-se a todas as formações geológicas, devendo a descrição qualitativa e quantitativa destes ser feita a escala adequada às suas especificidades na área em apreço. Só desse modo é possível promover a valorização, protecção e gestão dos recursos hídricos subterrâneos.
2. Em relação aos recursos geotérmicos, é mencionada a existência, no concelho, de duas ocorrências geotérmicas que neste momento não se encontram aproveitadas. Ambos

devem constar da Carta de Condicionantes como um recurso geotérmico potencial que deverá ser salvaguardado.

3. Relativamente às Caldas de São Lourenço, também consideradas um recurso termal que, neste momento, aguarda a aprovação do Plano de Pormenor, é necessário ter em conta os condicionamentos que existem na lei quanto à ocupação de superfície dentro da área de protecção deste recurso hidromineral.
4. No ponto 3.8 (Recursos e Valores Naturais) os sistemas da REN descritos estão de acordo com o Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março, que foi revogado pelo Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto. Assim, é referido no texto que a REN será redefinida de acordo com a legislação em vigor. Uma vez que no Anexo 4 do Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto se faz a correspondência das áreas definidas do Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março, com as novas categorias das áreas integradas na REN, considera-se que deverá ser feita referência a "Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos", em detrimento de "Áreas de máxima infiltração" e "Cabeceiras de linhas de água".

A proposta de definição de áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos, para o concelho, deverá ter também em consideração o conhecimento geológico/hidrogeológico da região, identificando-se claramente os critérios seguidos e a respectiva fundamentação. Neste contexto, importa salientar que o ordenamento do território deverá ser orientado, quer com o intuito de evitar a impermeabilização de zonas sensíveis e importantes para a alimentação dos aquíferos, quer para condicionar a implantação de infra-estruturas e de actividades potencialmente poluidoras dos recursos hídricos em zonas vulneráveis.

5. No ponto 7.2, é referido que o sistema de abastecimento de água inclui 15 captações de água subterrânea activas.

Torna-se importante localizar em quadros estas captações, indicando o seu tipo (poço, furo, nascente, etc.) e características gerais (localização, profundidade total, localização dos raios, formação geológica captada).

Este quadro deverá conter também as captações subterrâneas que, neste momento, se encontrem inactivas uma vez que devem constituir uma reserva estratégica de um recurso, especialmente importante em anos de seca, quando o abastecimento proveniente da água da albufeira da Fonte Longa poderá entrar em rotura como é referido na página 38 ("Os sucessivos anos de seca com ocorrência na região poderá, a manter-se a situação, constituir problema e eventualmente rotura ao abastecimento público").

É necessário ainda:

- a) Identificar as captações de água subterrânea que já possuem perímetro de protecção fixado bem como aquelas em que se verifica, ainda, a obrigatoriedade de o definir. De igual forma, devem ser consideradas as restrições aos usos que estiverem contempladas nos perímetros de protecção definidos;
 - b) Assinalar na Carta de Condicionantes as áreas de protecção já fixadas para as captações de água subterrânea para abastecimento público.
6. É necessário incluir um capítulo com as referências bibliográficas e outras fontes de informação que são mencionadas ao longo do texto.
7. O desenho E17093-EP-ORD-02.dwg devido, provavelmente a problemas de gravação, não é legível.

2.2 – Recursos Minerais

No que diz respeito aos recursos minerais metálicos, considera-se que a sua caracterização poderia ser feita de um modo mais pormenorizado. A referência à ocorrência de estanho deverá ser corrigida (Sn e não SN).

São descritas ocorrências de Au, As e Sb no município de Carrazeda de Ansiães no sub-capítulo referente aos recursos minerais mas informa-se que esta entidade não dispõe de elementos que corrobore as referidas ocorrências.

Ainda no que diz respeito aos recursos minerais metálicos é referido que a Mina de Amedo se encontra em actividade, mas esta entidade desconhece tal facto.

2.3 – Património Geológico

Não são feitas referências aos aspectos do Património Geológico do concelho e, relativamente a este aspecto, salientamos que, para além do interesse científico e didáctico deste tipo de património, é de grande importância o seu valor como Património Natural. Também do ponto de vista turístico a inventariação e caracterização do património geológico concelho poderá trazer importante mais valia no domínio da promoção e valorização do Turismo de Natureza.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

11 DE FEVEREIRO DE 2010

PRESENCAS

Das entidades que constituem a Comissão de Acompanhamento do processo de Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, constantes no Aviso n.º 3617/2009 (DR 2ª Série n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2009), convocadas por ofício de 19 de Janeiro de 2010, registaram-se as seguintes presenças:

▶ Representante da CCDR-N:

Helena Teles

Sandra Vinhais Sarmiento

▶ Representantes do Município de Carrazeda de Ansiães:

Adalgisa Barata

Fernando Candeias

▶ Representante da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Rui Castro Martins

▶ Representantes da Equipa do Plano:

Maria Eugénia Baptista

César Sineira

▶ Representante do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade:

Luísa Jorge

▶ Representante do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico,

I.P:

António Luís Pereira

► Representante da Administração da Região Hidrográfica do Norte:

António Pinto Ferreira

► Representante da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (a Seguir designado DRAPN):

Maria Manuel Almendra

José Luís Gonçalves

► Representante da Autoridade Nacional Florestal – Direcção Regional de Florestas do Norte:

Paula Afonso Pinto

► Representante da Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia:

Maria do Rosário Moura

► Representante da Direcção Geral de Energia e Geologia:

Armandino Calaim

► Representante do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. - Delegação do Norte e Douro:

José Manuel Coutinho

► Representante da Direcção Regional de Educação do Norte:

Manuel António Pires

Ana Paula Vieira

► Câmara Municipal de Alijó:

Zélia Abreu Lima

► Câmara Municipal de Foz Côa:

Helena Luna

Registaram-se as seguintes ausências:

► Autoridade Nacional de Protecção Civil;

João Augusto Pinheiro

► Turismo de Portugal, I.P.: *

António Baeta

► Administração Regional de Saúde:

Daniel Couto

▶ Rede Eléctrica Nacional - REN:

José Carlos Figueiredo

▶ Empresa Estradas de Portugal, E.P.E. – Direcção de Estradas do Distrito de Bragança:

Nuno Gomes

▶ REFER - Rede Ferroviária Nacional E.P.E:

Armando Duarte Pereira

▶ Representante da Delegação Regional da Cultura do Norte:

Orlando Sousa

▶ Câmara Municipal de Torre de Moncorvo:

Pedro Mascarenhas

▶ Representante do Município de Vila Flor:

António Gil

▶ Câmara Municipal de Murça:

Maria dos Anjos Correia

** Nota: Em resposta à convocatória, os representantes destas entidades, para além de informarem não poder estar presentes, remeteram informação que consideravam importante para o processo em causa.*

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação do Regulamento Interno da CA;
2. Apresentação pela Câmara Municipal da Deliberação que Determinou a Revisão do PDM;
3. Identificação pelos membros da CA dos planos, programas e projectos sectoriais com incidência nos trabalhos a desenvolver;
4. Apresentação da Proposta de Âmbito da Avaliação Ambiental;
5. Aprovação do Programa de Trabalhos da CA;
6. Discussão de outros assuntos com interesse.

ACTA

Aos onze dias do mês de Fevereiro de 2010, nas instalações da Estrutura Sub-regional de Vila Real, reuniram-se os representantes das entidades que constituem a Comissão de Acompanhamento (adiante designada CA), constantes no Aviso n.º 3617/2009 (DR 2ª Série n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2009), do processo de revisão do Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães (a seguir designado PDM de Carrazeda de Ansiães) convocadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (a seguir designada CCDR-N) que preside esta CA, nos termos do disposto na Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro.

A Srª Engenheira Helena Teles deu início à sessão pelas 11.00 horas, cumprimentando e agradecendo a presença dos todos, tendo de seguida passado a palavra à Sr.ª Arquitecta Sandra Sarmiento, presidente da CA, que após cumprimentar os presentes, deu início aos trabalhos, submetendo à aprovação o regulamento interno da CA.

Neste seguimento, o Sr. Engenheiro José Luís Gonçalves, representante da DRAPN, sugeriu alterar o prazo de envio da documentação para a análise, para 15 dias úteis, alteração que mereceu o acolhimento de todos os presentes, tendo-se de imediato aprovado por unanimidade o regulamento, com as alterações introduzidas.

De seguida, a Câmara Municipal, efectuou uma breve apresentação da deliberação que determinou a revisão do PDM.

Posteriormente a equipa responsável pela elaboração do plano efectuou uma apresentação dos factos que antecederam esta reunião, tendo sido referenciados os trabalhos já realizados e efectuada uma caracterização sucinta do território de Carrazeda de Ansiães.

Neste seguimento, a presidente da CA referiu que a caracterização efectuada se encontrava desactualizada, sendo necessário proceder à actualização dos dados. Saliou, ainda, a necessidade de aprofundar estes dados contextualizando algumas intervenções previstas para o concelho com repercussões significativas no território, nomeadamente o IC5 e o Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua.

De seguida, deu-se início ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, relativo à identificação pelos membros da CA dos planos, programas e projectos sectoriais com incidência nos trabalhos a desenvolver.

Neste seguimento, a Sr^a Dr^a Ana Paula Vieira, representante da DREN, reforçou a necessidade de actualizar a Carta Educativa de Carrazeda de Ansiães, homologada em 20/12/2006. Relativamente à programação de trabalhos do PDM, a DREN sugeriu ainda a integração de estudos de caracterização demográfica, social e educacional, a identificação de condicionantes aos equipamentos de utilização escolar e a integração das directrizes da carta educativa no referido PDM.

O Sr. Eng.^o Coutinho, representante do IPTM, salientou que o IPTM pretende efectuar um aprofundamento e alargamento do canal de navegação no Tua, actualmente com 25m, salientando que as características de canal em leito rochoso são de 40m de largura e a sinalização do canal de navegação.

Referiu ainda que o IPTM pretende proceder à construção de um Cais Principal no Tua, previsto e regulamentado no POARC, cujo projecto já foi executado. Está ainda prevista uma Instalação de Acostagem de Espera e Emergência na Alegria, salientando que esta já existe mas apenas para espera, necessitando de acesso para terra para assegurar a função de emergência. Relativamente ao Cais da Sr^a da Ribeira, o responsável do IPTM referiu que se trata de um cais existente, que necessita de melhores acessibilidades rodoviárias. Neste seguimento, a Sr^a Eng^a Helena Teles propôs a realização de uma visita em articulação com o IPTM, ARH, IGESPAR e todos aqueles que demonstrassem interesse em participar.

Finalmente, o Sr. Eng^o Coutinho lembrou que os estudos de caracterização deveriam ser complementados com um levantamento exaustivo da capacidade hoteleira, que permita perspectivar uma estratégia de desenvolvimento em termos turísticos.

O Sr. Eng^o Pinto Ferreira, representante da ARH, lembrou que a Albufeira da Régua é de utilização livre e protegida e que a classificação proposta para o Tua é idêntica. Por outro lado, referiu que é necessário ter presente que o Decreto-lei 107/2009 alterou a protecção das albufeiras.

Relativamente à Avaliação Ambiental Estratégica, a ARH salientou que é proposto um conjunto muito extenso de indicadores que será necessário ajustar. Relativamente ao abastecimento de água, o representante da ARH referiu que este era efectuado a partir de albufeiras e captações, pelo que sugeriu que as captações não fossem abandonadas e fosse estabelecido um perímetro de protecção.

O Sr. Eng José Luís Gonçalves, representante da DRAPN, entregou à equipa responsável pela elaboração do plano um guia onde está expressa toda a metodologia para delimitação da Reserva Agrícola Nacional e lembrou que era necessário efectuar um trabalho de transposição da RAN para a cartografia 1/10 000, que deveria ser complementado com trabalho de campo. Referiu, ainda que a utilização dos ortofotomapas é fundamental neste processo.

A Sr^a Eng^a Paula Pinto, representante da Autoridade Nacional Florestal, salientou que as orientações do PROF Douro e do Plano Municipal da Floresta contra Incêndios devem ser vertidas para o PDM de Carrazeda de Ansiães. De seguida lembrou que neste concelho não há perímetros florestais. Finalmente referiu que deverão ser devidamente identificadas as espécies protegidas (sobreiro e azinheira).

A Sr^a Arquitecta Luísa Jorge, representante do ICNB, lembrou que no concelho de Carrazeda de Ansiães não há áreas classificadas.

O representante da DREN, Sr. Dr. Manuel Pires, reforçou que a Carta Educativa estava bem elaborada sendo, no entanto, necessário proceder à sua actualização, reafirmando o entendimento da colega Dr^a Ana Paula Vieira.

O representante da Direcção Regional de Energia e Geologia, Sr. Dr. Armandino Calaim entregou um conjunto de documentos, destacando-se o levantamento das Ocorrências de Recursos Geológicos, proposta de perímetro de protecção à concessão de Água Mineral Natural e a proposta de articulado a inserir no Regulamento do PDM de Carrazeda de Ansiães. Posteriormente, salientou que no concelho se registam as

seguintes ocorrências: Caldas de S. Lourenço, antigas áreas de exploração de estanho e volfrâmio, algumas ocorrências de urânio e duas áreas de exploração de granito.

A Sr^a Arquitecta Maria do Rosário Moura, representante da Direcção Regional de Economia do Norte referiu que iria enviar uma listagem com as pedreiras licenciadas e em fase de licenciamento.

O Sr. Dr. Luís Pereira, representante do IGESPAR, lembrou que o concelho de Carrazeda de Ansiães é detentor de um vastíssimo património, que deverá ser devidamente acautelado, salientando que na área classificada como património mundial, este concelho é possivelmente o mais rico. Neste sentido, o representante do IGESPAR, recomendou que se elaborasse uma Carta do Património georeferenciada. Referiu ainda que era necessário uma atenção especial ao património arquitectónico, nomeadamente ao património vernacular. Finalmente referiu que o património classificado deve constar da Carta de Condicionantes e o património não classificado da Carta de Ordenamento. O responsável do IGESPAR disponibilizou ainda o levantamento do património em formato Shape.

Neste seguimento, a presidente da CA referiu que o Município de Carrazeda de Ansiães promoveu a realização de vários trabalhos nesta área, nomeadamente o levantamento do património arqueológico do concelho, que deveriam ser fornecidos à equipa responsável pela elaboração do plano.

De seguida foi apresentada a Proposta de Âmbito da Avaliação Ambiental, tendo sido referido pela equipa responsável pela elaboração do plano que se tratava de um documento aberto, em constante alteração.

Finalmente procedeu-se à aprovação do programa de trabalhos da CA, tendo sido referido pela Sr^a Eng^a Helena Teles e pela Arquitecta Sandra Sarmiento que o cumprimento do referido plano exigia da parte de todos total empenho e dedicação. A Sr^a Eng^a Helena Teles reforçou que a CCDRN estava totalmente disponível e assegurou que da sua parte tudo faria para que o referido plano de trabalhos fosse cumprido.

A Sr^a Eng^a Helena Teles e a Arquitecta Sandra Sarmento, agradeceram a presença de todos e deram por terminada a reunião pelas 13.30h.

CCDR-N, Vila Real, 11 de Fevereiro de 2010

Helena Teles

(Representante da CCDR-N)

Sandra Vinhais Sarmento

(Representante da CCDR-N)

Adalgisa Barata

(Representante do Município de Carrazeda de Ansiães)

Fernando Candeias

(Representante do Município de Carrazeda de Ansiães)

Rui Castro Martins

(Representante da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães)

Maria Eugénia Baptista

(Representante da Equipa Responsável pela Elaboração do Plano)

César Sineira

(Representante da Equipa Responsável pela Elaboração do Plano)

Luísa Jorge

(Representante do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade)

António Luís Pereira

(Representante do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P)

António Pinto Ferreira

(Representante da Administração da Região Hidrográfica do Norte)

Maria Manuel Almendra

(Representante da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte)

José Luís Gonçalves

(Representante da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte)

Paula Afonso Pinto

(Representante da Autoridade Nacional Florestal – Direcção Regional de Florestas do Norte)

Maria do Rosário Moura

(Representante da Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia)

Armandino Calaim

(Representante da Direcção Geral de Energia e Geologia)

José Manuel Coutinho

(Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. - Delegação do Norte e Douro)

Manuel António Pires

(Representante da Direcção Regional de Educação do Norte)

Ana Paula Vieira

(Representante da Direcção Regional de Educação do Norte)

Zélia Abreu Lima

(Representante do Município de Alijó)

Helena Luna

(Representante do Município de Foz Côa)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES

Contribuinte Fiscal n.º 506 646 018

Para:

DHV-TECNOPOR-Consultores Técnicos, Lda

Rua Ricardo Severo, n.º 3º - 4º andar

4050 - 515 - PORTO

Carrazeda de Ansiães, 2010-06-23

Ofício n.º ⁸⁰⁰²⁶⁶⁷ Proq.º 105

ASSUNTO: "AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - FACTORES CRITICOS PARA A DECISÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES-ESTUDO PRÉVIO"

Relativamente ao assunto referenciado em epigrafe, e para efeitos de reformulação do RFCD, junto se envia cópia da comunicação da CCDR-N, com a ref.ª. DSOT/DSIRT ID 840440.

Com os melhores cumprimentos,

No uso da competência delegada

 Director do DEM,

Fernando Jaime de Castro Candeias

DFM/MF



Ac. DFM
29/06/2010
V

MUNICÍPIO
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
DATA: 2010/06/29
PROC.º: 405
N.º REGISTO: 1727

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Carrazeda de Ansiães
Praça do Município
5140-087 CARRAZEDA DE ANSIÃES

Sua referência
E-mail de 2010.05.18
Procº nº 439147

Sua comunicação

Nossa referência
DSOT/DSIRT
ID 840440

Assunto|Subject Avaliação Ambiental Estratégica - Factores Críticos para a Decisão da Revisão do Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães. Estudo Prévio

Em resposta ao pedido formulado no e-mail supra mencionado de 18 de Maio de 2010 (Procº nº 439147) pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães (CMCA), serve o presente para comunicar o parecer desta CCDR sobre a "Avaliação Ambiental Estratégica - Factores Críticos para a Decisão da Revisão do Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães. Estudo Prévio" e do alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental (RA), ao abrigo do ponto 3, do artº 5º, do DL nº 232/2007, de 15 de Junho.

O Relatório de Factores Críticos para a Decisão (RFCD) aqui em apreço, segundo melhor opinião, não cumpre em matéria essencial, os objectivos que se propõe atingir, com vista ao estabelecimento do âmbito da Avaliação Ambiental (AA), alcance da informação a incluir e definição dos FCD que vão estruturar a análise, estabelecer o alcance da AA e o nível de pormenorização a realizar, através dos respectivos critérios de avaliação.

Neste sentido, contraria, em grande parte, o que vem estabelecido ou está previsto, quer na legislação em vigor quer nos documentos de referência, geralmente, citados e consultados para o efeito e cujas orientações servem o propósito aqui expresso, como é o caso do "Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações Metodológicas".

Assim, o entendimento de que não estão reunidas as condições necessárias para que se avance para o desenvolvimento do RA baseia-se nos aspectos seguidamente apresentados:

I. O objecto de avaliação não está identificado, não sendo possível, como tal, reconhecer os elementos fundamentais do processo de AA, com base, entre outras questões, no conhecimento, compreensão e

caracterização da área de intervenção, respectivas dinâmicas ou a sua relação com a envolvente, definição dos objectivos específicos do Plano, opções seleccionadas, propostas de intervenção e acções respectivas, em suma, na estratégia equacionada para o território em causa e que fundamenta a proposta de Revisão do PDMCA;

2. por outro lado, não obstante a proposta de Plano ser constituída e acompanhada por diversas peças, nomeadamente as desenhadas, é nosso entendimento que no RFCD deveria constar cartografia representativa, para uma melhor compreensão do descrito. Neste sentido, entende-se que seria importante ter enquadrado cartograficamente a área;

3. não é perceptível qual a fase de desenvolvimento da *Proposta de Revisão* à data da elaboração do RFCD;

4. relativamente ao *Quadro de Referência Estratégico (QRE)* apresentado:

- constata-se que os documentos *Estratégia Nacional para a Energia* e *Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte*, apesar de apresentados (págs. 16 e 29, respectivamente), não constam da listagem apresentada (pág. 7);

- considera-se que os documentos *Plano Nacional para as Alterações Climáticas*, *Plano Estratégico de Abastecimento de Água* e *de Abastecimento de Águas Residuais* e *Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos* deveriam igualmente constar deste QRE;

- recomenda-se que a análise mais pormenorizada efectuada a cada documento seja remetida para anexo;

5. no que se refere aos indicadores apresentados (*Quadros 5.1 a 5.5*), que se presume sejam indicadores de avaliação – que, no desenvolvimento posterior do RA, deverão ser distinguidos de indicadores de monitorização –, recomenda-se que, no âmbito dos Equipamentos e Serviços Colectivos, Infra-estruturas Urbanísticas, Rede Urbana (Nível Funcional, Saúde, Segurança, Salubridade, Coesão Territorial e Social), o indicador Tipo e N° de equipamentos por lugar seja associado às respectivas taxas de atendimento; no âmbito da Acessibilidade, Energia (Solo e Eficiência Energética), sejam incluídos indicadores associados ao consumo energético público (edifícios e iluminação).

Conclusão

Quanto ao objectivo central do RFCD e de acordo com a metodologia de base adoptada, ou seja a definição e caracterização dos *Factores Críticos para a Decisão* (FCD) que correspondem aos objectivos e linhas de força associados ao *objecto de avaliação* e deveriam resultar de uma análise integrada do *Quadro de Referência Estratégico* (QRE), das *Questões Estratégicas* (QE) do *objecto de avaliação* e dos *Factores Ambientais* (FA) legalmente definidos, com vista a estruturar a análise e a avaliação de *oportunidades e riscos* em AA, determinando os estudos técnicos necessários e a informação pertinente para a decisão, o documento é inconclusivo, incoerente e omissivo.

Face ao exposto, e não sendo possível compreender o *objecto da avaliação*, considera-se que todo o restante exercício de construção dos FCD está comprometido, não sendo possível averiguar se o QRE ou os FA identificados são os apropriados e, muito menos, se os FCD, respectivos *critérios, objectivos de sustentabilidade* e *indicadores* são adequados ou representativos.

Neste seguimento, propõe-se a reformulação do RFCD, de modo a incorporar as considerações supra.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora de Serviços de Ordenamento do Território



Célia Ramos

MMC/MAC

WUF



MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Sede